



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

Classificação: 003.01

**PROCESSO NUP  
64315.004770/2025-27**

Cód verificador: 0e2aca87-c78d-4c1c

**ASSUNTO:** contratação de serviço de locação de veículos

**INTERESSADO:** Ordenador de Despesa

**Órgão de Origem:** Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

**Data da Criação:** 07/05/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisição de Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 07/05/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 55-PI/E1/EM (a)
- 2- BI 62 02 abr 2025 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE.pdf
- 3- Requisição Nº 35-PI/E1/EM
- 4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 5- DFD\_160349-000099-2025\_assinado\_assinado.pdf (c)
- 6- MAPA\_DE\_RISCO\_assinado\_assinado.pdf
- 7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 8- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 9- DFD\_160349-000099-2025-1.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 11- Despacho Nº 134-PI/E1/EM
- 12- Despacho Nº 136-PI/E1/EM
- 13- ETP\_assinado\_assinado-1.pdf (c)
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 15- locacao\_de\_onibus\_diaria\_assinado\_assinado-1.pdf
- 16- prestacao\_de\_servico\_de\_tranporte\_para\_assinado\_assinado-1.pdf
- 17- VTR\_4X4\_assinado\_assinado (2)-1.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 19- TR160349\_000020\_2025-1.pdf (c)
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 21- Termo de Desentranhamento Nº 008/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 22- DFD\_17 B Log Sl.pdf
- 23- ETP\_17 B Log Sl.pdf
- 24- MGR\_17 B Log Sl.pdf
- 25- TMI\_17 B Log Sl.pdf
- 26- DFD\_5 BEC.pdf
- 27- ETP\_5 BEC.pdf
- 28- MGR\_5 BEC.pdf
- 29- TMI\_5 BEC.pdf
- 30- DFD\_4 BIS.pdf
- 31- ETP\_4 BIS.pdf
- 32- MGR\_4 BIS.pdf
- 33- TMI\_4 BIS.pdf
- 34- DFD\_7 BEC.pdf
- 35- ETP\_7 BEC.pdf
- 36- MGR\_7 BEC.pdf
- 37- TMI\_7 BEC.pdf
- 38- BI NR 80\_61 BIS.pdf

- 39- DFD\_61 BIS.pdf
- 40- ETP\_61 BIS.pdf
- 41- MGR\_61 BIS.pdf
- 42- TMI\_61 BIS.pdf
- 43- DFD\_6 BIS.pdf
- 44- ETP\_6 BIS.pdf
- 45- MGR\_6 BIS.pdf
- 46- TMI\_6 BIS.pdf
- 47- DFD\_54 BIS.pdf
- 48- ETP\_54 BIS.pdf
- 49- MGR\_54 bis.pdf
- 50- TMI\_54 BIS.pdf
- 51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 52- Adt BI Nr 3 ao BI Nr 86\_14 MAIO 25.pdf
- 53- BI Nr 1\_2 JAN 25 nomeação OD.pdf
- 54- BI Nr 99\_2 JUN 25\_OD\_Substituto.pdf
- 55- BI Nr 102\_5 JUN 24\_nomeação de pregoeiro.pdf
- 56- Cert\_Atend\_PCA\_assinado.pdf
- 57- Cert\_bem\_cons\_assinado.pdf
- 58- Cert\_comp\_LDO\_assinado.pdf
- 59- Cert\_min\_padr\_assinado.pdf
- 60- Cert\_Pcpio\_Segreg\_Func\_\_assinado.pdf
- 61- Cert\_proc\_elt\_assinado.pdf
- 62- Cert\_TR\_Dig\_assinado.pdf
- 63- Cert\_TR\_P\_Log\_Sust\_assinado.pdf
- 64- Cert\_TR\_PCA\_assinado.pdf
- 65- Decl\_cons\_IRP\_assinado.pdf
- 66- Decl\_custeio\_assinado.pdf
- 67- Decl\_gov\_assinado.pdf
- 68- Termo\_de\_Justificativa\_Contratacao\_Pr\_08\_25\_Loc\_Onibus\_Pick\_Up.pdf
- 69- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 70- IRP\_09\_2025\_Pregão 08\_25\_Locação Veículo.pdf (c)
- 71- Edital\_12\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf (c)
- 72- ARP\_87\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf
- 73- CONTRATO\_11\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf
- 74- TR\_29\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado\_assinado\_assinado.pdf (c)
- 75- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64315.004770/2025-27
- 76- Termo de Desentranhamento Nº 012/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

**Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Termo de Abertura Nº 55-PI/E1/EM

Porto Velho, RO, 7 de maio de 2025.

**Assunto:** Contratação de Serviço de Locação de veículos

Conforme a legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objetivo a contratação do serviço de locação de veículos.

**EDSON CARLOS RAMOS - ST**  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **ST Edson Carlos Ramos**, em 07/05/2025, às 13:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: WMeE-iQ/g-ma23-KrcV**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

Quartel em PORTO VELHO-RO, 2 de abril de 2025  
(quarta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 62/2025**

Para conhecimento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e Guarnição Militar de PORTO VELHO-RO e devida execução, publico o seguinte:

**=1ª PARTE=  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

**PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2025 - QUARTA - FEIRA**

**Externo**

SUPERIOR DE DIA À GUARNIÇÃO	Ten Cel DROSDOWSKY (Cmdo 17ª Bda Inf SI)
POLICIAL DE DIA	A cargo do 17º Pel PE
Cmt Gd da RESIDÊNCIA do Cmt Bda	A cargo do 17º Pel PE
GUARDAS DA RESIDÊNCIA do Cmt Bda	A cargo do 17º Pel PE
SERVIÇO DE APOIO SOCIAL	A cargo do HGuPV
PERMANÊNCIA DA ALOF	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
CABO DA GUARDA DA ALOF	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
GUARDAS DA ALOF	3 (três) Sd da 17ª Cia Inf SI

**Internos**

MÉDICO SOBREVISO AO QG	2º Ten CANTAREIRA
OFICIAL DE DIA AO QG Bda	2º Ten GOMES
ADJUNTO AO OFICIAL DE DIA AO QG	1º Sgt DENIVALDO
Cmt Gd do QG Bda	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
CABO DA GUARDA DO QG Bda	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
GUARDAS DO QG Bda	12 (doze) Sd da Cia C/ 17ª Bda Inf SI e 2 (dois) Sd do 17º Pel Com SI e 1 (um) Sd do 17º Pel PE
GRADUADO DE DIA AO RANCHO	Cb NETO
COZINHEIRO DE DIA	Sd NOGUEIRA
CASSINEIRO DE DIA	Sd ROMÃO
MOTORISTA DE DIA	A cargo da Cia C/17ª Bda Inf SI
CORNETEIRO DE DIA	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
APOIO ÀS RELAÇÕES PÚBLICAS	1 (um) Sd da Cia C/17ª Bda Inf SI

**ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SERVIÇO:**

- rendeu o serviço, 02 ABR 25, de ORC 17ª Bda Inf SI ao EASL-2025, o Ten Cel **LEAL**.

**=2ª PARTE=  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**=3ª PARTE=  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS**

Plano de Férias - Retificação

Em retificação a nota publicada no BI nº59, de 28 MAR 25, sobre Plano de Férias - Inclusão:

- Onde lê-se: S Ten **EDSON CARLOS RAMOS**;
- Leia-se: 2º Sgt R/1 **EDSON SANTOS COSTA**.

Em consequência:

- a Aj G, o SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

**b. DIVERSOS**

Recebimento de documento

Este Cmdo recebeu o DIEx nº 2792-Esc Sau/Cmdo 12ª RM, de 26 MAR 25, do ChEM da 12ª RM sobre orientações sobre preenchimento da Declaração Provisória do FuSEx.

Em consequência:

- a Aj G e a SVP tomem conhecimento e providências cabíveis para a elaboração da Declaração Provisória do FuSEx, observando as Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (EB30-IR-20.039), 2ª Edição, 2022.

**c. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1) Tempo de Serviço em Localidade Especial - A**

Seja cadastrado, na Ficha Individual do SiCaPEx, o Acréscimo de Tempo de Serviço que faz jus, de acordo com a Lei 6.880 (Estatuto dos Militares), Art. 137, inciso VI - por ter servido em Gu Esp/Loc Esp Catg A, nos locais e períodos abaixo especificados:

- Porto Velho-RO (Cmdo 17ª Bda Inf SI - CODOM: 024893): De 16 FEV 23 a 02 ABR 25.

Maj **FABRÍCIO DO PRADO NUNES**

Em consequência:

- o Operador do SiCaPEx registre o Acréscimo de Tempo de Serviço na Ficha do Militar.

**2) Desligamento**

Desligo do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, a contar de 02 ABR 25, por ter sido designado para Missão Fora da Força no Ministério da Defesa-MD (Brasília-DF).

Maj **FABRÍCIO DO PRADO NUNES**

Em consequência:

- a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

3) Trânsito - concessão

Concedidos 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 03 ABR 25, do Cmdo 17ª Bda Inf SI.

Maj **FABRÍCIO DO PRADO NUNES**

Em consequência:

- a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) Dispensa total do serviço por motivo de luto - apresentação

Apresentou-se, em 02 ABR 25, por término de dispensa total do serviço por motivo de luto e estar pronto para o serviço.

2º Ten **SANDRO NUNES TORRES**

Em consequência:

- a Ajg, o Militar supracitado e os demais militares interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

5) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado pelo MPOM do Cmdo 17ª Bda Inf SI, com a finalidade de controle periódico de saúde..

Ten Cel **MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES**

Em consequência:

- para fim de atualização da ficha cadastro do Militar; e

- a Aj G, a Seção Saúde, o Militar supracitado e os demais militares interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

6) Pré TAF - resultado

O militar foi considerado APTO no exame médico visando a prática do Treinamento Físico Militar (TFM) e a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

Maj **RAFAEL DOS REIS FERNANDES**

Em consequência:

- O E3, a Seção de Saúde e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## **2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de Material Gráfico, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

1º Ten **MARLUS** NOGUEIRA NASCIMENTO - Chefe da Equipe de Planejamento

(Cmdo 17º Bda Inf SI)

3º Sgt **FELIPE** ARAÚJO JORGE - Responsável pela Pesquisa de Preços

(Cia C/17º Bda Inf SI)

3º Sgt **THARIK** VINICIUS BARROS SOUZA - Membro de apoio

(Cia C/17º Bda Inf SI)

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. A equipe poder ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do serviço/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para serviço/contratação.

Caberá a Equipe elaborar os seguintes documentos:

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c. Relatório da Pesquisa de Preços com a Nota Técnica e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

d. Termo de Referência.

Em consequência:

- A referida equipe proceda todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

- A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do serviço/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação do serviço/contratação;

- A documentação deverá dar entrada na SALC até 30 (trinta) dias úteis a conta desta publicação;

- A SALC proceda à juntada dos documentos para a formalização do processo administrativo; e

- Interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54497, de 26 de março de 2025, da(o) SALC)

Tendo em vista a necessidade de contratação de Serviço de Locação de veículos, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

STen **EDSON** CARLOS RAMOS - Chefe da Equipe de Planejamento

(Cia C/17º Bda Inf SI)

1º Sgt **JILIARDI** RODRIGUES **CARRION** - Membro de apoio

(Cia C/17º Bda Inf SI)

1º Sgt **MARCOS** ANTONIO **CARDOSO** CAMARGO - Responsável pela Pesquisa de Preços

(Cia C/17º Bda Inf SI)

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de

Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. A equipe poder ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do serviço/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para serviço/contratação.

Caberá a Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços com a Nota Técnica e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- d. Termo de Referência.

Em consequência:

- A referida equipe proceda todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;
- A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do serviço/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação do serviço/contratação;
- A documentação deverá dar entrada na SALC até **30 (trinta) dias** corridos a contar desta publicação;
- Chefe da equipe se apresentar ao Chefe da 4ª Seção e ao Ordenador de Despesas, imediatamente, para receber as orientações;
- A SALC proceda à juntada dos documentos para a formalização do processo administrativo; e
- Interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54618, de 2 de abril de 2025, da(o) SALC)

## b. EXERCÍCIOS ANTERIORES

### Reconhecimento de Dívida

Após a análise de todas as peças que compõem o presente processo de pagamento de despesas de exercícios anteriores (DEA), conforme o requerimento datado de 07 de novembro de 2024 do Cap **DEUSIVAN VIEIRA RAMOS**, referente ao pagamento da gratificação de representação de 10% por ter exercido o Cargo de Chefia do Tiro-de-Guerra 12/002 em Manicoré - AM, no período de 29 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2021, fazendo jus a gratificação a partir de 16 de dezembro de 2019, à luz da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, sendo o período da dívida de 16 de dezembro de 2019 a 24 de novembro de 2021. O Ordenador de Despesas, Tenente-Coronel **FELIPE LIMA FERREIRA**, após tomar conhecimento do referido requerimento e realizar os devidos estudos, reconhece a dívida com base nos documentos e informações apresentadas, bem como a obrigação de seu pagamento.

Em consequência, o SPP (Cmdo 17ª Bda Inf SI) tome conhecimento e as providências decorrentes.

## c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO, EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

### Nomeação

De acordo com o Capítulo IV, Seção IV (Do Recebimento e Exame) e o Art 65, Seção V, (Inclusão no Patrimônio), tudo do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01-003), nomeio a comissão abaixo para confeccionar o **Termo de Recebimento de Material - TREM Nº 02/2025**, conforme a

Guia de Transferência Nr 62, de 05 NOV 24, do 2º Gpt E, para o Cmdo da 17ª Bda Inf Sl :

**JUAN GOMES PEREIRA** - 2º Ten de Infantaria  
(Militar da Cia C/ 17ª Bda Inf Sl)

**JOSÉ VITOR LEITE FERREIRA** - 2º Sgt de Engenharia  
(Militar do 17º B Log Sl)

**LUIS XIMENES MONTEIRO NETO** - 3º Sgt de Material Bélico  
(Militar do 17º B Log Sl)

Em consequência:

- o Presidente da Comissão tome as providências cabíveis e conclua os trabalhos em até 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação, de acordo com o RAE (EB10-R-01-003); e
- observe o Anexo D das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG).

(Nota nº 54513, de 26 de março de 2025, da(o) Fisc Adm)

### 3. SETOR DE APROVISIONAMENTO

Arrançamento

#### PARA O DIA 03 ABRIL DE 2025 - QUINTA-FEIRA

#### COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	42	CAFÉ	280
ST/SGT	QR	71	ALMOÇO	280
CB/SD	QR	167	JANTAR	40

#### 17º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	02	CAFÉ	54
ST/SGT	QR	15	ALMOÇO	54
CB/SD	QR	37	JANTAR	07

#### 17º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	02	CAFÉ	45
ST/SGT	QR	07	ALMOÇO	45
CB/SD	QR	36	JANTAR	08

#### RESUMO GERAL

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	SOMA TOTAL	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAIS DAS SUB UNIDADES
OFICIAIS	QR	46	CAFÉ	379
ST/SGT	QR	93	ALMOÇO	379
CB/SD	QR	240	JANTAR	55

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas de alimentação, conforme a seguir:

2. Responsável pelo recebimento diário dos pães: Oficial de Dia ao QG.
3. Fiscal de sobras e resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia ao QG.

#### 4. ADITAMENTOS

Sem Alteração

**=4ª PARTE=  
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### 1. JUSTIÇA

##### a. SINDICÂNCIA SANCIONATÓRIA

Reconsideração de Ato

Portaria nº 47/2024 - AjG/17ª Bda Inf SI, de 1º JUL 24

Nota(s) de Empenho inexecutada(s): 2024NE291

Sindicado: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNPJ: 44.259.236/0001-12

Valor total da(s) NE: R\$ 3.813,30

Valor executado: R\$ 0,00

Valor inexecutado: R\$ 3.813,30

Advogado constituído nos autos: não há

Pregão Eletrônico nº 20/2023 da UASG: 160349

Setor executor da despesa: APRV/EM/17ª Bda Inf SI

Objeto: apurar o descumprimento de cláusula contratual, em razão da não entrega do material constante da NE 2024NE291

NUP: 64315.006866/2024-49

#### 1. RELATÓRIO E ANÁLISE

1.1. Trata-se de pedido de reconsideração de ato apresentado pela empresa sindicada solicitando a não aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com órgão ou entidade da União, estabelecida na solução da presente sindicância (fls. 57/58). 1.2. A empresa sindicada alega que os itens da NE 2024NE291 foram entregues no curso da sindicância, em 17 SET 24, reiterando a ocorrência de diversos fatores que contribuíram para o atraso. 1.3. É o relatório. 1.4. Considerando que, de fato, houve a entrega do objeto do empenho até então inadimplido, bem como a demonstração da empresa sindicada de compromisso de adimplemento da obrigação pactuada com a Administração, entendo que é possível acolher o pedido de reconsideração proposto. 1.5. Entretanto, uma vez que os motivos para o atraso na entrega do objeto da NE em questão não constituem causas justificadoras, de modo que houve inadimplemento contratual, entendo ser impossível simplesmente não aplicar qualquer sanção à empresa, ante a ausência amparo legal para tal conduta nas circunstâncias apresentadas. Contudo, sendo a advertência uma das sanções legalmente previstas, e considerando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, art. 156, §1º, e que a conduta da empresa sindicada demonstrou boa-fé objetiva, diminuindo a gravidade da situação experimentada pela Administração, entendo que é possível e legalmente adequado deixar de aplicar a sanção de impedimento, determinada na solução de fls. 57/58, e ADVERTIR a empresa sindicada, como punição mais adequada ao caso concreto.

#### 2. DO DISPOSITIVO

2.1. Em face do exposto, com base no que dos autos consta e nos argumentos acima descritos, RECONSIDERO a decisão de fls. 57/58 e aplico à empresa administrada a sanção de ADVERTÊNCIA,

e determino a adoção das seguintes providências: 3.1. Aj Geral/ 17ª Bda Inf SI: 3.1.1. Publique a presente Reconsideração de Ato em Boletim Interno; 3.1.2. Remeta a presente decisão, que serve como Notificação, por e-mail, à empresa sindicada (ou a seu advogado, se houver), para, querendo, apresentar recurso no prazo legal; 3.1.3. Encarte aos autos a presente decisão e sua publicação, bem como a comprovação do cumprimento da supracitada notificação; 3.1.4. Havendo recurso, encarte-o e encaminhe os autos, após cumpridas as providências acima, integralmente digitalizados à AAAJur; e 3.2. SALC/17ª Bda Inf SI: 3.2.1. Apo[ transcorrido o prazo para recurso da empresa, adote as medidas administrativas relativas à aplicação e publicação da presente sanção administrativa; e 3.2.2. Tome as demais medidas de praxe. 3.3. Seção de Conformidade do Registros de Gestão: tome conhecimento, acompanhe a fase executiva da presente solução por parte das seções supracitadas e, uma vez ultimadas tais providências, arquive os presentes autos. 4. Serve a presente Solução como Ofício/DIEx de intimação, dispensada a produção de documento específico para tal fim.

Porto Velho, 31 de março de 2025.

**FELIPE LIMA FERREIRA** - Tenente-Coronel  
Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Portaria nº 90/2024 - AjG/17ª Bda Inf SI, de 18 NOV 24

Nota(s) de Empenho inexecutada(s): 2024NE747

Sindicado: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNPJ: 44.259.236/0001-12

Valor total da(s) NE: R\$ 1.378,00

Valor executado: R\$ 0,00

Valor inexecutado: R\$ 1.378,00

Advogado constituído nos autos: não há

Pregão Eletrônico nº 20/2023 da UASG: 160349

Setor executor da despesa: APRV/EM/17ª Bda Inf SI

Objeto: apurar o descumprimento de cláusula contratual, em razão da não entrega do material constante da NE 2024NE747

NUP: 64315.014428/2024-54

## 1. RELATÓRIO E ANÁLISE

1.1. Trata-se de pedido de reconsideração de ato apresentado pela empresa sindicada solicitando a não aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com órgão ou entidade da União, estabelecida na solução da presente sindicância (fls. 60/61).

1.2. A empresa sindicada alega que enfrentou dificuldades para entregar os itens da NE 2024NE747 e que, mesmo com atraso, antes que pudesse cumprir sua obrigação, como realizado nos autos da sindicância da Portaria nº 47/2024, referente à inexecução da NE 2024NE291, teve a notícia de que a Nota de Empenho objeto deste procedimento teria sido anulada, solicitando a reconsideração da sanção aplicada (fl. 55/56) 1.3. É o relatório. 1.4. Considerando que a empresa demonstrou concretamente a disposição em cumprir a obrigação pactuada, como de fato foi realizado no procedimento da sindicância instaurada pela portaria acima mencionada, entendo que apesar dos prejuízos causados à Administração Pública, é possível, considerando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, art. 156, §1º, notadamente a pouca gravidade causada pelo inadimplemento, reconsiderar a aplicação da sanção de impedimento, determinada na solução de fls. 55/56, e ADVERTIR a empresa sindicada, como punição mais adequada ao caso concreto.

## 2. DO DISPOSITIVO

2.1. Em face do exposto, com base no que dos autos consta e nos argumentos acima descritos, RECONSIDERO a decisão de fls. 55/56 e aplico à empresa administrada a sanção de ADVERTÊNCIA, e determino a adoção das seguintes providências: 3.1. Aj Geral/ 17ª Bda Inf SI: 3.1.1. Publique a presente Reconsideração de Ato em Boletim Interno; 3.1.2. Remeta a presente decisão, que serve como

Notificação, por e-mail, à empresa sindicada (ou a seu advogado, se houver), para, querendo, apresentar recurso no prazo legal; 3.1.3. Encarte aos autos a presente decisão e sua publicação, bem como a comprovação do cumprimento da supracitada notificação; 3.1.4. Havendo recurso, encarte-o e encaminhe os autos, após cumpridas as providências acima, integralmente digitalizados à AAAJurd; e 3.2. SALC/17ª Bda Inf SI: 3.2.1. Após transcorrido o prazo para recurso da empresa, adote as medidas administrativas relativas à aplicação e publicação da presente sanção administrativa; e 3.2.2. Tome as demais medidas de praxe. 3.3. Seção de Conformidade do Registros de Gestão: tome conhecimento, acompanhe a fase executiva da presente solução por parte das seções supracitadas e, uma vez ultimadas tais providências, arquive os presentes autos. 4. Serve a presente Solução como Ofício/DIEx de intimação, dispensada a produção de documento específico para tal fim.

Porto Velho, 31 de março de 2025.

**FELIPE LIMA FERREIRA** - Tenente-Coronel  
Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

#### b. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### Referência Elogiosa

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA CONSIGNADA PELO COMANDANTE DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA AO MAJ CAPL **FABRÍCIO DO PRADO NUNES**.

No momento em que o Maj Capl **FABRÍCIO DO PRADO NUNES** se despede do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI), por ter sido movimentado para o Ministério da Defesa, é por dever de justiça e justo reconhecimento que consigno a presente referência elogiosa.

Apresentou-se no Cmdo 17ª Bda Inf SI, em 16 FEV 23, oriundo da EsFCEX, desempenhando em sua plenitude as tarefas do ordinariado militar, visitando todas as OMSubrd desta Grande Unidade, no estado de Rondônia e Amazonas, além do Dst do 5º BEC (Jaru-RO) e do 1º PEF “Forte Príncipe da Beira” (Costa Marques-RO), realizando celebrações levando o conforto espiritual aos militares e familiares desses locais.

Nesse período de dois anos, aprimorou o serviço de assistência religiosa no âmbito da Bda, criando o Programa Soldado da Fé; realizou trabalho em parceria com a direção do HGuPV na abordagem a enfermos e a militares possuidores de problemas sociais; realizou palestras e instruções do Programa de Prevenção à Vida, sobre assuntos como saúde mental, valores militares e familiares; implementou o Sistema de Informação Regencial do SAREx na Brigada; além de divulgar a importância da religiosidade para o moral da tropa.

O apoio às atividades religiosas e sociais da Arquidiocese de Porto Velho, bem como o apoio religioso e espiritual à Capelania da Base Aérea de Porto Velho e da Polícia Militar de Rondônia, foram marcantes contribuições do Maj **FABRÍCIO**, que inclusive assumiu a coordenação dessas Paróquias, devido aos claros dos respectivos capelães.

Em 2024, planejou e coordenou o encontro religioso na Catedral de Porto Velho, que reuniu mais de 7 mil pessoas de diversos municípios de RO e do Sul do AM, projetando a imagem do Exército e da Arquidiocese Militar junto à comunidade cristã.

Destacou-se ainda no apoio à creche Vó Maria e nas atividades do grupo doação de amor, que aos domingos atende aproximadamente 150 moradores de rua.

Ademais, o militar apresentou e capitaneou o projeto de reforma e ampliação da Capela Militar de Porto Velho, mobilizando apoiadores civis e militares, concluindo a obra em 5 meses e 27 dias, demonstrando elevado nível de abnegação e coordenação. A nova capela foi inaugurada em 13 FEV 25, dia do SAREx, pelo Comandante Militar da Amazônia, e foi consagrada em 2 ABR 25, pelo Arcebispo Militar do Brasil, Dom Marcony, sinal de reconhecimento aos serviços do Maj **FABRÍCIO** à sociedade civil e militar de Porto Velho.

Militar proativo, buscou junto ao Vaticano a doação de uma relíquia do corpo de São Francisco de Assis, santo que dá nome à Paróquia. A relíquia, de elevado valor simbólico, foi concedida e encontra-se entronizada na nova Capela.

Ao apresentar as minhas despedidas a este distinto militar e estimado amigo, sintetizo meu reconhecimento pelo trabalho como integrante do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, ao tempo em que agradeço por sua cooperação e seu trabalho. Tenha a certeza da missão cumprida e da gratidão compartilhada por todos aqueles com os quais ombreou neste período de intensa dedicação à “Brigada Príncipe da Beira”.

Cumprimentando-o pela designação para exercer a função de Coordenador Eclesiástico da Cúria Militar e Econômico do Ordinariato Militar do Brasil, no Ministério da Defesa, onde certamente cumprirá as missões com brilhantismo e profissionalismo, desejo-lhe toda a sorte de felicidades pessoais e profissionais, Rogo ao “Senhor dos Exércitos” para que concretize todos seus objetivos profissionais e pessoais.

AQUI SE FORJA O COMBATENTE DE SELVA CONTEMPORÂNEO!!  
TUDO PELA AMAZÔNIA!!  
A SELVA NOS UNE!!  
SELVA!!

Maj **FABRÍCIO DO PRADO NUNES**

Em consequência:

- a Aj G, o Militar supracitado e os demais militares interessados tomem conhecimento e medidas administrativas decorrentes.

c. SINDICÂNCIA

Prorrogação de prazo

Solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 48-AjG/EM, de 01 de julho de 2024. DEFERIDA, o Ordenador de Despesa da 17ª Bda Inf SI concede 20 (vinte) dias corridos de prorrogação de prazo, a contar do dia 22 de março de 2025, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância em tela.

(Em solução ao DIEx Nº 12-Sind, EB: 64315.006867/2024-93, de 31 MAR 25)

Cap **ABNER ALVES DE MELO**

Em consequência:

- a AAAJur, a Aj G e o Encarregado do processo tomem conhecimento e providências cabíveis.

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

  
Gen Bda **DIÓGENES DE SOUZA GOMES**  
Cmt 17ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Requisição Nº 35-PI/E1/EM

Porto Velho, RO, 7 de maio de 2025.

**Assunto:** Contratação de Serviço de Locação de Veículo

1. Solicito providências no sentido de aprovar a emissão de empenho para contratação de Serviço de Locação de veículos conforme abaixo especificado:

ITEM 1 - **Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares disponíveis para passageiros irem sentados, com ar- condicionado, motor traseiro, poltronas reclináveis modelo soft, apoio para as pernas, encosto na cabeça, janelas com cortinas, sanitário, frigobar, água mineral para consumo individual, maleiro porta malas, equipado com todos os componentes de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima . O motorista deve ser treinado e capacitado. Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente, com no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares disponíveis para passageiros irem sentados, com ar- condicionado, motor traseiro, poltronas reclináveis modelo soft, apoio para as pernas, encosto na cabeça, janelas com cortinas, sanitário, frigobar, água mineral para consumo individual, maleiro porta malas, equipado com todos os componentes de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, com motorista treinado e capacitado.

ITEM 2 - **Veículo tipo PICK UP 4x4 com Cabine Dupla**; Veículo leve automotor que utilize combustível diesel, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998; 4 (Quatro) portas; capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes; motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc; direção hidráulica; ano de fabricação igual ou superior a 2020; capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros; quilometragem livre com seguro total e sem motorista; banco do motorista com ajustes de distância e inclinação de altura; bancos dianteiros com regulagem de encosto e assento e apoio de cabeça; bancos traseiros com apoio de cabeça; cintas de segurança retráteis; espelhos retrovisores elétricos externos lados direito e esquerdo; conexão Bluetooth e/ou MP3 player, conexões USB e auxiliar; 5 Marchas à vante e 01 a ré, no mínimo; tração 4x4; sensor de ré; Capota Marítima; Ar- Condicionado; Trava elétrica; Vidro elétrico; Protetor de cárter; alarme; Película de Proteção Solar; Limpadores de para-brisa dianteiro; Desembaçador traseiro, se for o caso; 1(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo; possuir caixa de ferramentas de pequenos reparos, no caso de ocorrências eventuais; disponibilidade do veículo garantida pela contratada durante o período de locação (manutenção, lavagem); documento do veículo regularizado e sem restrições; O veículo deve ter cobertura total de seguro contra furto e acidentes; Assistência total 24h.

2. A referida contratação contempla a demanda de transporte de militares da 17ª Bda Inf SI nas diversas Operações Militares no biênio 2025/2026.

**EDSON CARLOS RAMOS - ST**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Edson Carlos Ramos**, em 07/05/2025, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: ZN4q-dj+b-v54l-62yo**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 07/05/2025 às 16:28, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): 64315.004801/2025-40.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SILVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

**MAPA DE RISCOS**

**ANÁLISE DE RISCOS CGEST**

1. Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação de serviço de Locação de veículos
2. A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação
3. A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, foram utilizadas as seguintes escalas.

**Quadro 1: Escala de probabilidade**

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo.	1
Baixa	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	2
Médio	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, corriqueiro. Devido a sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	4
Muito alta	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo.	5

**Quadro 2: Escala de Impacto do Mapa de Riscos**

Descrição-Impacto	Frequência - Influência	Peso
Muito Baixo	Não afeta os objetivos	1
Baixo	Torna duvidoso seu atingimento	2
Médio	Torna incerto	3
Alto	Torna improvável	4
Muito Alto	Capaz de impedir alcance	5

Feitas as devidas considerações, nos quadros 3, 4 e 5 abaixo são apresentados os riscos que foram identificados e suas respectivas probabilidades e impactos:

**Quadro 3 - Mapa de Riscos – Fase Planejamento da Contratação**

CÓDIGO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBABI- LIDADE	IMPACTO
<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>					
R1	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação	Desperdício de recursos públicos	1	5
R2	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade	Sobra ou falta do serviço contratado	Celebração de aditivos contratuais que poderiam ser evitados; novas contratações; potencial quebra de padronização dos serviços contratados; perda do efeito de escala; utilização de orçamento superior ao previsto	3	4

R3	Não planejar a contratação da solução como um todo	Contratação de somente parte da solução	Impossibilidade atender à necessidade que motivou a contratação	1	5
R4	Não parcelar a solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade e resistência do mercado fornecedor.	Aumento dos valores contratados e impugnações ao certame.	2	5
R5	Definição de resultados subjetivos	Dificuldade na análise do custo da solução da contratação	Contratação que não representa melhor alocação de recursos na organização	2	5
R6	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização em relação à solução a contratar	Desconsideração dos custos para a adequação da organização de acordo com a escolha da solução a contratar	Escolha de solução que não é a mais vantajosa para a Administração	1	3
R7	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa	Estimativas inadequadas	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas	1	5
R8	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação	Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação	Não contratação ou contratação de empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação	1	4
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>					
R9	Declaração imprecisa do objeto	Compreensão imprecisa da quantidade ou prazo	Contratação que não atenda à necessidade da organização	1	5
R10	Descrição incompleta ou imprecisa dos cargos	Dificuldades para realização das atividades pelos trabalhadores, e de designação das atividades de acordo com as necessidades	Não atendimento às necessidades dos órgãos/entidades; dificuldades a execução, gestão e fiscalização do serviço	2	5
R11	Imperícia na especificação da solução tecnológica	Imprecisão no estabelecimento de critério essencial para a solução tecnológica	Prejuízo durante a execução, gestão e fiscalização do serviço	2	3
R12	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Caracterização de execução indireta ilegal	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula nº 331/TST	1	3
R13	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização	Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização	1	4
R14	Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares	Inclusão no TR de referência de preço Inadequada	Utilização de parâmetro inadequado para Julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas; licitação deserta ou fracassada	1	4
R15	Pesquisa inadequada de estimativa salarial	Salários dos trabalhadores em dissonância com o mercado	Alta taxa de turnover, dificuldade para conseguir profissionais conforme os requisitos; desperdício de recursos públicos	2	4
<b>FASE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
R16	Empresas sem qualificação econômico-financeira e/ou técnica adequada para a execução do objeto participando da licitação	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	1	5
R17	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar o serviço	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	1	5

R18	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor	Contratação de proposta que não espelha os preços de mercado (jogo de planilhas)	Dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepço ou menor dos itens com subpreço	3	5
R19	Utilização como critério de julgamento o menor preço global por grupo de itens (lote) concomitantemente com disputa por itens em licitações para registro de preços	Ata em que o preço registrado não é o menor preço de cada item, mas o preço do item no grupo em que se sagrou vencedor o futuro fornecedor	Contratação por preços acima do mercado, pois a Administração não está obrigada a adquirir a composição do grupo a cada contrato, podendo adquirir isoladamente cada item, no momento e na quantidade que desejar	3	5
R20	Criação de ata de registro de preços sem convidar demais organizações para integrar a ata como participantes	Contratação de quantitativo inferior ao que poderia ser contratado e duplicidade de esforços na APF	Perda de economia de escala e perda de oportunidade de racionalização do esforço administrativo	1	4
R21	Padronização de cargos e salários de serviços de apoio técnico especializado	Resistência dos órgãos e entidades que já possuem tal contrato ao processo de centralização da licitação dos serviços	Não atingimento de parte do objetivo da licitação dos serviços de apoio técnico especializado	2	5

**Quadro 4 - Mapa de Riscos – Gestão do Contrato**

CÓDIGO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO
<b>GESTÃO DO CONTRATO</b>					
R22	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.	Gestão e/ou fiscalização inadequada	Comprometimento do resultado do serviço prestado	3	3
R23	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes	Falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato	3	3
R24	Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor	Descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Retorno de riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação; descontinuidade contratual	3	5
R25	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Pagamento indevido	3	3
R26	Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes	Diferenças de entendimentos e de expectativas entre as partes	Falhas na execução do contrato	3	3
R27	Inadimplência do contratante; má-fe do contratante	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS pela contratada	Responsabilização subsidiária da APF com ações judiciais pelos empregados alocados na execução do contrato	3	5
R28	Solução tecnológica em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR	Atraso no cronograma de implantação da solução	Prejuízo na execução dos serviços nos termos estabelecidos	4	4
R29	Servidor responsável pelo trabalhador e gestores/fiscais do contrato não realizam acompanhamento adequado	Terceirizados não realizando atividades a que foram designados ou realizando tarefas diversas ao que foram contratados	Desperdício de recursos públicos; risco jurídico	2	5
R30	Manifestação tardia/intempestiva da Contratada frente ao pedido da Contratante sobre a prorrogação contratual	Necessidade, em caso de manifestação tardia/intempestiva de não interesse na prorrogação, de realização de processo de contratação emergencial	Solução de continuidade; desperdício de recursos públicos; risco jurídico	3	5

**Quadro 5 - Mapa de Riscos – Adesão à Ata**

CÓDIGO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBABI-LIDADE	IMPACTO
<b>ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (PARTICIPANTE OU CARONA)</b>					
R31	Falta de verificação pelo órgão participante/aderente dos serviços a serem prestados pelos profissionais (atribuições)	Órgão/Entidade faz adesão ao Registro de Preços para utilização de profissionais havendo atribuições iguais para servidores no quadro próprio	Impossibilidade de continuidade com os serviços; desperdício de recursos públicos	1	5
R32	Falta de verificação pelo órgão participante/aderente dos serviços a serem prestados pelos profissionais (atribuições)	Órgão/Entidade faz adesão ao Registro de Preços para utilização de profissionais para atividades simples e corriqueiras, aquém do perfil da contratação; ou em quantidade acima do necessário	Desperdício de recursos públicos	2	5

Identificados os riscos, causas e consequências, é realizada a combinação entre a escala de probabilidades e a escala de impacto de cada um deles, momento em que foram obtidos os níveis de risco (nível do risco = nível de probabilidade x nível de consequência), conforme quadro abaixo:

**Quadro 6 - Mapa de Riscos – Nível de Riscos**

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 – Muito Baixa	2 - Baixa	3 - Média	4 - Alta	5 – Muito Alta
Impacto	5 – Muito Alto	R1 R3 R7 R9 R16 R17 R31	R4 R5 R10 R21 R29 R32	R18 R19 R24 R27 R30		
	4 – Alto	R8 R13 R14 R20	R15	R2	R28	
	3- Médio	R6 R12	R11	R22 R23 R25 R26		
	2 – Baixo					
	1 – Muito Baixo					

**Quadro 7 - Mapa de Riscos – Controles Internos Sugeridos**

Risco	Item	Descrição
R1	Atividade	Estabelecimento dos requisitos da contratação.
	Objetivo	Garantir que os requisitos da contratação atendam à necessidade da contratação.
	Controle	Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.
R2	Atividade	Identificação da relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada posto a ser contratado.
	Objetivo	Evitar celebração de aditivos ou novas contratações.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação estima a quantidade de postos a ser contratada por meio da manifestação dos órgãos da APF direta, autárquica e fundacional à intenção de registro de preços. Armazenamento de dados da execução contratual pela gestão do contrato, de modo que a equipe de planejamento da contratação possa elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou similar com base em informações mais precisas.

<b>R3</b>	Atividade	Identificação da solução como um todo.
	Objetivo	Gerar resultados que atendam à necessidade da contratação.
	Controle	A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins da contratação.
<b>R4</b>	Atividade	Demonstração da justificativa para o parcelamento ou não da solução.
	Objetivo	Dividir ou não a solução em parcelas.
	Controle	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atendendo que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas às perguntas a seguir forem positivas: a. é tecnicamente viável dividir a solução? b. é economicamente viável dividir a solução? c. não há perda de escala ao dividir a solução? d. há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?
<b>R5</b>	Atividade	Formulação dos resultados pretendidos.
	Objetivo	Atender à necessidade da contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.
	Controle	Equipe de planejamento deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução.
<b>R6</b>	Atividade	Providências para a adequação do ambiente do órgão.
	Objetivo	Viabilizar a implantação da solução.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação elabora planejamento da adequação do ambiente da organização e considera seus custos na análise que determina a solução que será escolhida, tais como acesso a sistemas de informação; capacitação dos funcionários da contratada referente ao ambiente da organização; impacto na equipe da área beneficiária.
<b>R7</b>	Atividade	Estimativa preliminar dos preços.
	Objetivo	Apoiar a análise da viabilidade da contratação.
	Controle	A equipe de planejamento da contratação deve elaborar memória de cálculo das estimativas de preço.
<b>R8</b>	Atividade	Declaração da viabilidade da contratação.
	Objetivo	Viabilizar a implantação da solução.
	Controle	Equipe de planejamento identifica base das justificativas da viabilidade da contratação.
<b>R9</b>	Atividade	Definição do objeto.
	Objetivo	Atender à necessidade da contratação.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação consolidar dados coletados a partir da análise de contratos de serviços de apoio técnico especializado firmados por órgãos da APF direta, autárquica e fundacional. Necessário, também, diálogo com órgãos que buscam tal contratação e podem agregar com o planejamento da contratação.
<b>R10</b>	Atividade	Definição dos cargos com precisão
	Objetivo	Atender à necessidade da contratação.
	Controle	A Equipe de planejamento da contratação deverá verificar contratações similares em vigor, buscar experiências obtidas e descrever às atividades de acordo com as necessidades, cumprindo toda a legislação que se refere à terceirização.
<b>R11</b>	Atividade	Planejamento da execução do serviço.
	Objetivo	Buscar o correto funcionamento da solução tecnológica
	Controle	Equipe de planejamento da contratação deve incluir no Termo de Referência seção destinada a descrever a solução tecnológica, com previsão de teste da solução (PoC).

<b>R12</b>	Atividade	Modelagem da execução do objeto.
	Objetivo	Produzir os resultados pretendidos pela contratação, evitando ingerência na administração da contratada
	Controle	Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que:
		<p>a. a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada;</p> <p>b. aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários (solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão;</p> <p>c. restringir-se a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam:</p> <p>1) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto; e</p> <p>2) os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão;</p> <p>d. o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada;</p> <p>e. é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários.</p> <p>f. o servidor responsável deverá realizar as demandas e estabelecer os prazos através do sistema de demandas (a ser disponibilizado pela contratada), como também, aferir o cumprimento das atividades por intermédio do citado sistema.</p>
<b>R13</b>	Atividade	Modelagem da execução do objeto.
	Objetivo	Produzir os resultados pretendidos pela contratação
	Controle	Equipe de planejamento da contratação define no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros quantitativos que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados.
<b>R14</b>	Atividade	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.
	Objetivo	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
	Controle	A equipe de planejamento da contratação construir memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma cesta de preços, podendo utilizar-se das diretrizes contidas na Instrução Normativa SLTI nº 73/2020, da Secretaria de Logística e Serviços Gerais.
<b>R15</b>	Atividade	Estabelecer critérios para remuneração dos trabalhadores
	Objetivo	Permitir que a contratada remunere adequadamente os trabalhadores
	Controle	A equipe de planejamento da contratação deverá verificar se os contratos vigentes estão obtendo resultados positivos com os salários pagos atualmente. Consulta ao mercado também deverá ser realizada de forma a verificar consonância com o valor pago no mercado privado.
<b>R16</b>	Atividade	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.
	Objetivo	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
	Controle	<p>A equipe de planejamento da contratação poderá incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação:</p> <p>a. índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC e Solvência Geral - SG superiores a 1;</p> <p>b. no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido - CCL ou Capital de Giro - CG de, no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação;</p> <p>c. Patrimônio Líquido - PL igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação;</p> <p>d. PL igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença);</p> <p>e. apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.</p>
	Atividade	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.
	Objetivo	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

<b>R17</b>	Controle	A equipe de planejamento da contratação deverá incluir as seguintes exigências de qualificação técnica como condição de habilitação: a. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for superior a 40 (quarenta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados; b. quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 40 (quarenta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação. c. apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado por período não inferior a 3 anos, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.
<b>R18</b>	Atividade	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.
	Objetivo	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação inclui critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas.
<b>R19</b>	Atividade	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor.
	Objetivo	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
	Controle	Nas licitações para registro de preços, a equipe de planejamento da contratação inclui critério de julgamento que leve à adjudicação por itens ou, caso inclua o critério da adjudicação por grupo de itens concomitantemente com a disputa por itens, inclui justificativas no processo de contratação: a. critério para a formação dos grupos; b. razões pelas quais, mesmo não havendo a obrigação de a Administração adquirir todos os itens do grupo, o critério de disputa por itens e adjudicação por grupo de itens conduz à contratação mais vantajosa para a Administração e, além disso, inclui dispositivo informando que as contratações (e possíveis adesões) de itens isolados somente poderão se dar se os preços dos itens que forem contratados de forma isolada forem os menores apresentados na disputa.
<b>R20</b>	Atividade	Criação de ata de registro de preço.
	Objetivo	Produzir os resultados pretendidos pela contratação.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação informa à área administrativa que ela deve, necessariamente, avisar às demais organizações públicas sua intenção de realizar licitação para constituição de ata de registro de preços.
<b>R21</b>	Atividade	Padronização dos cargos e salários de apoio técnico especializado
	Objetivo	Validar a proposta da contratação.
	Controle	Consulta a órgãos da APF direta, autárquica e fundacional quanto à proposta de padronização dos cargos e salários, de modo que possa ser útil aos órgãos sem usurpar às atividades dos servidores públicos, como também os salários sejam adequados aos pagos atualmente.
<b>R22</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	Equipe de gestão e fiscalização da contratação incluir no modelo de gestão e fiscalização do contrato uma equipe multidisciplinar para desempenhar as atribuições de gestor e fiscal do contrato, incluindo os papéis do gestor e fiscais.
<b>R23</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	Equipe de gestão e fiscalização incluir nas rotinas o modelo de gestão e fiscalização a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada a ser aplicado ao longo da execução contratual.
	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.

<b>R24</b>	Controle	Equipe de planejamento da contratação incluir no Termo de Referência: a. cláusula que estabelece a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b. cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c. cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.
<b>R25</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	Equipe de gestão e fiscalização estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.
<b>R26</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	Gestor do contrato realizar reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documenta todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.
<b>R27</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	Equipe de planejamento da contratação incluir no modelo de gestão do contrato: a. garantia contratual com cobertura para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;</li> <li>• prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;</li> <li>• obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.</li> </ul> b. Conta Vinculada para provisionamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13º (décimo terceiro) salário;</li> <li>• férias e um terço constitucional de férias;</li> <li>• verbas rescisórias e encargos previdenciários;</li> </ul> c. Gestão e fiscalização contratual.
<b>R28</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.
	Controle	No prazo de até 30 dias após a assinatura do contrato, apresentação pela contratada do plano de teste da solução tecnológica, contemplando a definição das atividades e a descrição dos procedimentos a serem realizados, a sistemática de validação das funcionalidades e o cronograma de realização, que será avaliado e aprovado pelo contratante também no prazo de 5 dias, com determinação dos ajustes julgados necessários.
<b>R29</b>	Atividade	Gestão e fiscalização do contrato.
	Objetivo	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato / impedir a falta ou o mau cumprimento das atividades por parte do trabalhador
	Controle	Caberá a fiscalização e gestão do contrato aferir que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• as atividades encaminhadas aos terceirizados NÃO poderão ser atividades típicas;</li> <li>• as atividades internas, inseridas no conceito de atividades-fim, devem ser desempenhadas pelo próprio aparato e agentes da entidade/ órgão, para atendimento de seus objetivos;</li> <li>• Durante a execução do contrato, os serviços executados pelos terceirizados não importem em atos de gestão ou decisão.</li> </ul>
<b>R30</b>	Atividade	Procedimentos de gestão e fiscalização contratual
	Objetivo	Assegurar prazo compatível às ações necessárias ao aditamento de prazo ou nova contratação
	Controle	Constar no termo de referência, especialmente nas partes que tratam das obrigações da Contratada e Contratante que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• caberá à Contratante solicitar à Contratada, no prazo mínimo de 4 (quatro) meses antes do final da vigência contratual, manifestação acerca da concordância ou não da prorrogação do contrato;</li> <li>• a manifestação da Contratada deverá ocorrer até 1 (um) mês após a solicitação da Contratante, sob pena de incorrer em inexecução parcial e eventual sanção administrativa.</li> </ul>

<b>R31</b>	Atividade	Procedimentos pré-adesão ao Registro de Preços
	Objetivo	Impedir a incorrência de possível ilegalidade
	Controle	<p>Ao órgão/entidade que desejar aderir ao Registro de Preços deverá realizar os procedimentos necessários de modo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• seja certificado que o objeto do contrato não incorrerá em irregular terceirização, devendo o órgão/ entidade verificar pelo órgão de pessoal a respeito da existência ou não de quadro próprio na hipótese que se busca terceirizar;</li> <li>• as tarefas desempenhadas pelos cargos a serem terceirizados devem ter natureza diversa das atividades típicas e rotineiras do campo de atuação do setor jurídico, contábil ou administrativo do órgão/ entidade.</li> </ul>
<b>R32</b>	Atividade	Procedimentos pré-adesão ao Registro de Preços
	Objetivo	Impedir a ocorrência de desperdício de recursos públicos
	Controle	<p>Ao órgão/entidade que desejar aderir ao Registro de Preços deverá realizar os procedimentos necessários de modo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verifique em ato anterior ao registro na intenção de registro de preços ou na solicitação de “carona” no registro de preços ao perfil dos profissionais e ao tipo de serviços que serão prestados;</li> <li>• Tal verificação será necessária de modo a verificar o real quantitativo necessário de trabalhadores para o órgão ou entidade, evitando, a contratação de profissionais em demasia ou de profissionais para realização de tarefas corriqueiras (ou abaixo do perfil que se está contratando/pagando).</li> </ul>

**EDSON CARLOS RAMOS – ST**  
Chefe da Equipe de Planejamento

**MARCOS ANTONIO CARDOSO CAMARGO – 1 Sgt**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**JILIARDI RODRIGUES CARRION – 1º Sgt**  
Membro de apoio

De acordo. Aprovo o Mapa de Riscos.

**FELIPE LIMA FERREIRA – Tcel**  
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

**Conceitos básicos:**

**Risco:** evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade (inciso XIII, art. 2º, IN CGU/MPOG nº1/2016);

**Evento de risco:** é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

**Dano:** impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

**Probabilidade:** chance de um evento de risco ocorrer;

**Ação preventiva:** atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

**Ação de contingência:** atos para **diminuir o impacto** de um risco.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/05/2025 às 10:36, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): DFD\_160349-000099-2025\_assinado\_assinado.pdf, MAPA\_DE\_RISCO\_assinado\_assinado.pdf.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/05/2025 às 15:19, faço a retirada do(s) documentos(s) DFD\_160349-000099-2025\_assinado\_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: corrigir.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação

Número do Documento de Formalização da Demanda: 99/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Manutenção e Transporte	31/07/2025 00:00	160349	EDSON CARLOS RAMOS

### Descrição sucinta do objeto

Locação de ônibus Rodoviário tipo executivo com 46 (quarenta e seis) lugares e locação de pick-up cabine dupla veículo leve automotor 4x4 diesel capacidade mínima 5 (cinco) ocupantes

### Justificativa da prioridade

deslocamento de militares em missões operacionais no biênio 2025/2026

## 2. Justificativa de Necessidade

### 2. Justificativa de Necessidade

A 17ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro atua na **defesa** e no **desenvolvimento** da Amazônia, **na integração regional da Amazônia Brasileira, particularmente aquelas de maior capilaridade**, Atuando em todos os tipos de terreno, sob quaisquer condições meteorológicas.

A 17ª Brigada de Infantaria de Selva, como Grande Comando Operacional do CMA, tem como missão: cooperar com a defesa da Pátria e com a garantia dos Poderes Constituídos, da Lei e da Ordem; participar do combate ao crime transnacional e ambiental na faixa de fronteira; participar de missões internacionais; e cooperar com o desenvolvimento regional e com a Defesa Civil, dentro da sua Subárea de Proteção Integrada -SAPI (Sul da Amazônia e Estados do ACRE e de RONDÔNIA).

Esta Grande Unidade tem efetivo aproximado de cinco mil homens, no contexto de sua missão síntese na Amazônia Ocidental Brasileira, e coopera com a defesa da Pátria na garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem; participa do combate ao crime transnacional e ambiental na faixa de fronteira; participa de missões internacionais e coopera com o desenvolvimento regional e com a defesa civil, dentro de sua subárea de proteção integrada (Amazônia e Estados do Acre e Rondônia).

Além de cooperar com a Defesa Civil, defender e integrar a região amazônica, atua no transporte de doações para comunidades ribeirinhas, em situações de crise ou conflito, destacando-se mais uma vez: **em todos os tipos de terreno, e sob quaisquer condições meteorológicas**.

2.2. Via de regra, a contratação de terceiros para a execução do serviço de transporte rodoviário dos militares visa atender às necessidades de transporte rodoviário para cumprir o planejamento e execução de viagens operacionais de: levantamento e reconhecimento, logísticas, preparação e transporte da tropa.

2.3 Não se trata, porém, de natureza contínua e permanente, sendo requisitado o serviço nos momentos de Operações ou outras atividades relacionadas a Operações Militares desencadeadas no âmbito do Comando Militar de Área ao qual a 17ª Brigada de Infantaria de Selva encontra-se enquadrada.

2.4 A locação de veículos evidencia-se como a melhor solução para a demanda, visto que **tecnicamente**, a frota de veículos administrativos da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, não é suficiente para atender à demanda de mobilidade da tropa nas ações realizados nos Estados de Rondônia, Amazonas, Acre e Roraima, e atentando para a viabilidade **econômica**, destacamos que, considerando o uso **descontínuo** e **não permanente** dos veículos, como o fazem outros órgãos públicos, evidencia-se a viabilidade do aluguel de forma pontual, fazendo com que a instituição se abstenha de **gastos com manutenção e documentação em caso de aquisição**.

2.5 **Dada essa situação, a necessidade apresentada é a de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo: caminhonete pick-up 4x4 e ônibus rodoviário tipo executivo para promover a condução de militares em diversas atividades desempenhadas pela 17ª Brigada de Infantaria de Selva, todas elas inerentes às funções institucionais nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.**

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	109,00	2.550,00	277.950,00

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDSON CARLOS RAMOS**

Chefe da Equipe de Planejamento

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	sim	EDSON CARLOS RAMOS	12/05/2025 16:43
2		EDSON CARLOS RAMOS	07/05/2025 16:22

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/05/2025 às 15:51, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): DFD\_160349-000099-2025-1.pdf.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 134-PI/E1/EM

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2025.

**Assunto:** Despacho do Fisc Adm aprovando a contratação

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Pelotão de Manutenção e Transporte.
2. Encaminhe-se ao OD para aprovação.

**THIAGO VIEIRA VIEGAS - Cap**  
Fisc Adm 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Thiago Vieira Viegas**, em 21/05/2025, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 4Ws1-Fbc5-s6MN-BLrJ**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Despacho Nº 136-PI/E1/EM

Porto Velho, RO, 21 de maio de 2025.

**Assunto:** aprovação do DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo Pelotão de Manutenção e Transporte e determino ao Chefe da SALC que encaminhe o processo para as devidas providências do processo licitatório.

**FELIPE LIMA FERREIRA - TC**  
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Felipe Lima Ferreira**, em 21/05/2025, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: HxV5-wUr9-QQX5-RUIu**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 27/05/2025 às 09:33, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): ETP\_assinado\_assinado-1.pdf.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
120/2025	160349	Rascunho	EDSON CARLOS RAMOS

**Título:** locação de ônibus diária

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.187.500,0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
25089 - Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	UNIDADE	500	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 13,5823%</a>
R\$ 1.796,0000	R\$ 2.286,5000	R\$ 2.375,0000	<a href="#">Desvio Padrão: 310,5588</a>
			<a href="#">Maior Preço: R\$ 2.600,0000</a>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 2.264,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

16

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

T C ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 2.789,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

R LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 2.497,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AGP ENGENHARIA - SOLUCOES DE MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 4.101,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

11

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

R LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 4.100,0000	07/05/2025	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

16017105900502024

07/05/2025

10

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160171

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PABLO A DOS SANTOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	UNIDADE	R\$ 8.222,5000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

T C ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 3.130,8300	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16017105900502024

07/05/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

T C ABREU DA SILVA CORDEIRO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 5.760,0000	07/05/2025	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

16017105900502024

07/05/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação por registro de preço (SRP), tendo em vista a necessidade de equipamentos e viaturas, visando suprir as necessidades dos trabalhos executados na obra bem como a importância dos equipamentos e viaturas que não possuem nesta OM, evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos, por falta dos mesmos, exercendo o cumprimento dos cronogramas de execução das atividades diárias, como também zelando pela confiabilidade da instituição.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160171

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

R LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 2.795,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

23

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação do trator de esteira com operador, ano de fabricação mínima de 2012, peso operacional mínimo 16 toneladas, lâmina com no mínimo 3,20 metros de largura, potência mínima 140 HP, com ripper traseiro, cabine ROPS/FOPS, largura das sapatas com no mínimo 610 mm. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 1.139,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

22

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de caminhão basculante com operador, capacidade de carga mínima de 10m<sup>3</sup>, de ano de fabricação mínima de 2013. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo 02 (duas) viaturas de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O equipamento deverá conter os dispositivos de segurança conforme a Resolução n° 563, de 25 de novembro de 2015 do CONTRAN. O serviço de locação será contado por diária. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. Marca/modelo ofertado: VW/24280

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	160	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

21

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de caminhão prancha socorro com motorista, serviço de locação de 1 (um) caminhão prancha socorro com capacidade de carga mínima de 15 Ton, de ano de fabricação mínima de 2013. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo 02 (duas) viaturas de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O equipamento deverá conter os dispositivos de segurança conforme a Resolução n° 563, de 25 de novembro de 2015 do CONTRAN. O serviço de locação será contado por diária. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	UNIDADE	R\$ 2.798,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

20

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação da motoniveladora com operador, serviço de locação de 1 (uma) Motoniveladora, dotada de lâmina e de ríper traseiro com contrapeso dianteiro adequado. Peso operacional mínimo de 14.000Kg, de ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 160 HP, largura da lâmina de no mínimo 3,5 metros, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 300 litros, no mínimo 7 marchas a frente e 6 marchas a ré. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 2.539,9900	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

19

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ENGENHARIA, LOCACOES E SERVICOS I M K LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Escavadeira Hidráulica com operador, serviço de locação de 1 (uma) escavadeira hidráulica do ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 130 HP, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m<sup>3</sup>, alcance ao nível do solo mínimo de 8 metros, altura de escavação mínimo de 8 metros. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 1.549,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

18

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação da Retroescavadeira com operador, serviço de locação de 1 (uma) retroescavadeira do ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 85 HP, caçamba principal com capacidade mínima de 0,7 m<sup>3</sup>, caçamba do escorpião com capacidade mínima de 0,007 m<sup>3</sup>, profundidade de escavação mínima de 4 metros. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por diária, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado pela contratante. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva. Caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manter ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 1.550,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

17

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CENVEL CENTRAL LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Cavalo Mecânico trucado com operador capacidade de tração de até 40 toneladas, compatível e equipado com prancha com capacidade de 40 toneladas, largura mínima de 2,80m, comprimento mínimo de 15m, rampa traseira com acionamento hidráulico, equipada com fitas e catracas de fixação de carga compatíveis com a plena utilização da prancha, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Marca/modelo ofertado: Mercedes Bens/1933.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	UNIDADE	R\$ 2.399,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

16

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Caminhão Frigorífico 40m<sup>3</sup> com motorista - veículo do tipo caminhão, da categoria leve, equipado com 1 (uma) carroçaria rígida, do tipo baú isotérmico, pontos de ancoragem de carga ao assoalho e fitas de fixação e ancoragem em acordo com as dimensões e capacidades do veículo, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Entrega na cidade de Marabá-PA. Marca/modelo ofertado: VW/17310.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	265	UNIDADE	R\$ 1.865,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

14

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Caminhão Baú, com motorista com capacidade de carga 9100 KG e 40m<sup>3</sup>, com pontos de ancoragem de carga ao assoalho e fitas de fixação e ancoragem em acordo com as dimensões e capacidades do veículo, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Entrega na cidade de Marabá-PA. Marca/modelo ofertado: VW/17310.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	265	UNIDADE	R\$ 2.362,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

13

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Caminhão guincho para veículos leves e pesados com motorista/operador, capacidade de carga de até 10 toneladas, capacidade de tração a partir de 25 toneladas, sapatas de fixação ao solo, correntes de fixação, grampos, ganchos e materiais a fim para ancoragem de veículo pesado em acordo com a capacidade do veículo e que permitam a plena utilização do implemento, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Entrega na cidade de Marabá-PA. Marca/modelo ofertado: VW/24280.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	215	UNIDADE	R\$ 2.440,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

12

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Caminhão Munk com operador/motorista, capacidade de içamento de no mínimo 10 toneladas, alcance mínimo na vertical 8m, alcance mínimo na horizontal 6m, ângulo de giro de 380°, sapatas de fixação ao solo, fitas para içamento, fitas defixação, grampos, ganchos e catracas para plena utilização do implemento, equipado com carroceria, equipado com guindaste hidráulico, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com peliculaprotetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. entrega na cidade de Marabá-PA. Marca/modelo ofertado:VW/24280.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	214	UNIDADE	R\$ 1.970,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

11

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Cisterna de transporte de água (caminhão pipa) com motorista: caminhões utilizados para transporte de água potável e umectação de vias. Caminhões com capacidade de 10 a 20 mil litros, para água potável, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetorasolar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Entrega na cidade de Marabá-PA. Marca /modelo ofertado: VW/18310.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	UNIDADE	R\$ 2.060,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

10

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Cisterna de transporte de combustíveis líquidos inflamáveis com motorista, substâncias sujeitas a combustão espontânea, substâncias que em contato com água, em item gases inflamáveis, com capacidade de 10 a 20 mil litros, sem motorista, equipado com ar condicionado, airbag para motorista e passageiro, rastreador, ano/modelo 2017 ou superior, movida a diesel, todos os vidros laterais com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN ou cortina Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Entrega na cidade de Marabá-PA. Marca/modelo ofertado: VW/18310.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	645	UNIDADE	R\$ 1.754,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

7

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

A L K - SERVICO DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de veículo tipo micro-ônibus com motoristas habilitados e segurados, motor a diesel com capacidade entre 130 a 190 cv, turbo alimentado intercooler, capacidade para 25 passageiros no mínimo ano de fabricação 2017 ou superior, com franquia de 600 km/dia conjunto de poltronas com largura mínima de 1000 mm reclináveis em poliuretano injetado de alta densidade, revestimento em tecido, mais 01 poltrona para motorista, cabine isolada dos passageiros, 01 porta na parte dianteira com acionamento pneumático equipado com ar condicionado de teto com capacidade entre 40.000 e 60.000 btus com isolamento total, tanque pleno, direção hidráulica e tacógrafo digital para atender deslocamentos dentro do Estado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	677	UNIDADE	R\$ 2.449,0000	07/05/2025	Não

#### Id da Compra

16052005900212024

#### Comprado em

07/05/2025

#### Nº do Item

5

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160520

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

A L K - SERVICO DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de veículo tipo ônibus executivo/turismo, com motorista, com franquia 600 km/dia contados do recebimento do veículo; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao twi); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2017 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, diário e demais despesas) para atender deslocamentos para qualquer cidade dentro ou fora do estado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 20.000,0000	06/05/2025	Não

#### Id da Compra

92517606000162025

#### Comprado em

06/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Contratação de empresa para prestar serviço de transporte por táxi para o CRO/RS

#### Esfera

Federal

#### UASG

925176

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TELE TAXI GAUCHA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de veículos - leves / pesados / com motorista Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

RS/Porto Alegre

#### Logradouro

Rua Vasco da Gama

#### CEP

90420111

#### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 27,0000	06/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98394905900172025

06/05/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para locação de motoniveladora, rolo compactador vibratório, caminhões basculantes, caminhão tipo prancha e caminhão com carroceria, para manutenção das atividades da Secretaria de Governo, Adm e Planejamento.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

983949

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

TRANSLIX ADMINISTRACAO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PRANCHA (TRUCK) COM RAMPA MÓVEL, VEÍCULO DE CARGA PESADA PBT 23.500 KG OU MAIS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES POR CONTA DA CONTRATADA E ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. VALOR DE R\$ 27,33 PORQUILOMETRO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	UNIDADE	R\$ 1.400,0000	12/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92596205900312025

12/05/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Remoção de Resíduos sólidos, efluentes e entulhos, serviços de Umectação de vias e pátios, de Limpa de Fossa, de Carga e Descarga, e Locação de Maquinário.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925962

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

COMERCIAL MISTURAO DO SUL LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de VEÍCULO - TIPO BAÚ. CONSIDERAR UNIDADE DIÁRIA. CONFORME EDITAL.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 5.750,0000	06/05/2025	Não

#### Id da Compra

16010005900062025

#### Comprado em

06/05/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de ônibus para transporte de pessoal da 3ª Bda Inf Mec.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160100

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

TRANSHUGO TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

DIÁRIA DE VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E BAGAGENS (ÔNIBUS): CONFIGURAÇÃO PARA TRANSPORTE DE 39 A 46 PASSAGEIROS, PARA DESLOCAMENTOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, EQUIPADO COM: AR-CONDICIONADO, TOALETE, COM ASSENTOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, CORTINAS, VIDROS ESCURECIDOS E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM 500 KM DE F RANQUIA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. COM MOTORISTA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.500,0000	06/05/2025	Não

#### Id da Compra

25442306901952025

#### Comprado em

06/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de locação de ônibus para transporte de pessoal

#### Esfera

Federal

#### UASG

254423

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

PRODUTOR RODRIGO LOCACOES E SERVICOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 6.134,0000	06/05/2025	Não

#### Id da Compra

16010005900062025

#### Comprado em

06/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de ônibus para transporte de pessoal da 3ª Bda Inf Mec.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160100

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

R.P. SANTOS LOG E TUR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

DIÁRIA DE VEÍCULO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E BAGAGENS (ÔNIBUS): CONFIGURAÇÃO PARA TRANSPORTE DE 39 A 46 PASSAGEIROS, PARA DESLOCAMENTOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, EQUIPADO COM: AR-CONDICIONADO, TOALETE, COM ASSENTOS INDIVIDUAIS RECLINÁVEIS, CORTINAS, VIDROS ESCURECIDOS E COM TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM 500 KM DE F RANQUIA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. COM MOTORISTA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 3.570,0000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

19406706000102025

#### Comprado em

05/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Locação de 01 (um) ônibus de quarenta lugares, para o deslocamento da comunidade indígena até os pontos estratégicos para a pescaria, relacionada ao Ritual Yaokwa.

#### Esfera

Federal

#### UASG

194067

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

VINICIUS BUCHELT VIOLADA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

MT/Juína

#### Logradouro

AV. J.K.

#### CEP

78320000

#### Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i31	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.100,0000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

9000706000172025

#### Comprado em

05/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus, objetivando o transporte para o evento "Memória em Movimento: entrelaçando a história da cidade do Natal com a Justiça Federal no Rio Grande do Norte" da Comissão Permanente de Gestão da Memória Institucional.

#### Esfera

Federal

#### UASG

90007

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

COLIBRI VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

RN/Natal

##### Logradouro

Rua Doutor Lauro Pinto

##### CEP

59064250

##### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	9000	UNIDADE	R\$ 8,3000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98867505900202025

05/05/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura contratação de empresa para Locação de Micro-Ônibus capacidade mínima de 30 passageiros com motorista, combustível, manutenção e demais encargos e de Ônibus com banheiro, capacidade mínima de 44 passageiros, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos, para prestação de serviços de transporte de passageiros entre município de São Vicente do Sul/RSe cidades do Estado do Rio Grande do Sul

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988675

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de SãoVicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
33	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	56000	UNIDADE	R\$ 6,9500	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98867505900202025

05/05/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura contratação de empresa para Locação de Micro-Ônibus capacidade mínima de 30 passageiros com motorista, combustível, manutenção e demais encargos e de Ônibus com banheiro, capacidade mínima de 44 passageiros, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos, para prestação de serviços de transporte de passageiros entre município de São Vicente do Sul/RSe cidades do Estado do Rio Grande do Sul

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988675

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LEONARDO CRISTOFARI MANZONI E CIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
34	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	218400	UNIDADE	R\$ 1,0596	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

9

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Demais custos variáveis (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) relacionados ao veículo FURGÃO por km rodado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
35	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 1,3938	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

8

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Demais custos variáveis (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) relacionados ao veículo PICK-UP por km rodado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
36	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,9827	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Demais custos variáveis (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) relacionados ao veículo SEDAN SEM MOTORISTA por km rodado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
37	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	384000	UNIDADE	R\$ 0,8292	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENHIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Demais custos variáveis (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) relacionados ao veículo SEDAN COM MOTORISTA por km rodado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
38	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 21.241,2000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENHIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Custos variáveis, por demanda, relacionados ao Motorista e ao Carregador (Ajuda de Custo e Horas Extras) e Pedágios

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	312	UNIDADE	R\$ 1.365,0000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA e AJUDANTE, carrocerias tipo Furgão simples 3 portas, para carga, capacidade para 3 pessoas, motor até 140 cv de potência, motor flex (gasolina/álcool) ou diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, teto alto, capacidade volumétrica de pelo menos 7m<sup>3</sup>, cinto de segurança de 03 pontos para 02 pessoas, encosto de cabeça nos bancos, ar condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado nas Gerências Executivas do INSS em Florianópolis/SC, Criciúma/SC, Joinville /SC, Blumenau/SC e na sede da Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, por DIÁRIA, CONFORME DEMANDA.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 12.387,6000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENHIMENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA, carroceria tipo Picuk-Up, cabine dupla, 4 portas laterais para passageiros, capacidade para 5 pessoas, modelo e ano corrente, motorização mínima 2.0, potência mínima 180 cv, motor diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, tração 4x4, câmbio mecânico, capacidade mínima da caçamba carga útil 1.000 kg, capota alta rígida com chave, cinto de segurança de 03 pontos, encosto de cabeça nos bancos, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na Gerência Executiva do INSS em Chapecó /SC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
41	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 8.750,0000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

510181

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo eano corrente, motor até 1,6, limitado a 115 cv de potência, motor flex (gasolina/álcool), direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a serem disponibilizados nas Gerências Executivas do INSS em Florianópolis/SC, Criciúma /SC, Joinville/SC, Blumenau/SC e na sede da Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 3.920,2100	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

51018105900032025

05/05/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, sem e com cessão de motorista devidamente habilitado, sem e com dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no estado de Santa Catarina e da sede da Superintendência Regional Sul do INSS em Florianópolis/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

510181

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS MAGALA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Automóvel de fabricação nacional, SEM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo e ano corrente, motor mínimo 1.4, turbo ou 1.5, potencia mínima de 120 cv, mínimo 4 cilindros, flex (gasolina/álcool), direção elétrica, mínimo 4 airbags, câmbio automático no mínimo 6 marchas, câmera de ré, sensores de estacionamento, sistema de navegação, conectividade com smartphone, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na sede da Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 21.450,0000	05/05/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98285306900242025

05/05/2025

5

Objeto: Prestação de serviços locação de veículos dos tipos caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador e sem combustível

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982853

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

AGILIZE TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 22.050,0000	05/05/2025	Não

**Id da Compra**

98285306900242025

**Comprado em**

05/05/2025

**Nº do Item**

4

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços locação de veículos dos tipos caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador e sem combustível

**Esfera**

Municipal

**UASG**

982853

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

LUCIANO LIMA LOPES LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 23.848,3000	05/05/2025	Não

**Id da Compra**

98285306900242025

**Comprado em**

05/05/2025

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços locação de veículos dos tipos caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador e sem combustível

**Esfera**

Municipal

**UASG**

982853

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

LUCIANO LIMA LOPES LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 32.640,0000	05/05/2025	Não

**Id da Compra**

98285306900242025

**Comprado em**

05/05/2025

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços locação de veículos dos tipos caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador e sem combustível

**Esfera**

Municipal

**UASG**

982853

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

LOCA TUDO LOCADORA LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 16.700,0000	05/05/2025	Não

**Id da Compra**

98285306900242025

**Comprado em**

05/05/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Prestação de serviços locação de veículos dos tipos caminhões e máquinas pesadas com condutor/operador e sem combustível

**Esfera**

Municipal

**UASG**

982853

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

LUCIANO LIMA LOPES LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.611,0000	02/05/2025	Não

#### Id da Compra

19407906900022025

#### Comprado em

02/05/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo de transporte de passageiros (ônibus executivo) para atender às demandas do Projeto ANAMA no exercício 2025.

#### Esfera

Federal

#### UASG

194079

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

D MACS LOCADORA E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO para o trecho Baía da Traição/PB a Canguaretama/RN, com 50 (cinquenta) lugares, com motorista e combustível inclusos, seguro para passageiros e bagagens, banheiro, ar condicionado com dutos individuais para os passageiros, sistema de áudio e vídeo com microfone, equipado com computador de bordo, equipado com cortinas e bagageiro inferior lateral, bagageiro acima das poltronas, suspensão pneumática, poltronas reclináveis e todo sistema de segurança conforme normas vigentes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.914,0000	02/05/2025	Não

#### Id da Compra

19407906900022025

#### Comprado em

02/05/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo de transporte de passageiros (ônibus executivo) para atender às demandas do Projeto ANAMA no exercício 2025.

#### Esfera

Federal

#### UASG

194079

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

D MACS LOCADORA E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO para o trecho Baía da Traição/PB a Pesqueira/PE, com 50 (cinquenta) lugares, com motorista e combustível inclusos, seguro para passageiros e bagagens, banheiro, ar condicionado com dutos individuais para os passageiros, sistema de áudio e vídeo com microfone, equipado com computador de bordo, equipado com cortinas e bagageiro inferior lateral, bagageiro acima das poltronas, suspensão pneumática, poltronas reclináveis e todo sistema de segurança conforme normas vigentes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
150	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 168.200,0000	01/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92717706000172025	01/05/2025	1	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo "passeio", incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquias de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927177	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
G CAR AUTO CENTER LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de veículos - leves / pesados / com motorista Locação de veículos - leves / pesados / com motorista

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Avenida Miguel Rosa	64001490	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - Fornecedor	500		R\$ 2.250,0000	28/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

10.886.827/0001-06

#### Endereço Eletrônico

[licitamos.pregao@gmail.com](mailto:licitamos.pregao@gmail.com)

#### Data da Cotação

28/04/2025

#### Hora da Cotação

8:19

#### Validade da Cotação

25/07/2025

#### Contato

(69) 99262-0165

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

Rondon turismo.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 9º Grupo de Artilharia de Campanha - Contratações Similares pela Administração Pública	30		R\$ 2.500,0000	07/05/2025	Sim

#### Data da Cotação

07/05/2025

#### Informações Adicionais

-

#### Hora da Cotação

10:50

#### Endereço Eletrônico

[REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, publicada no DOU, de 05/02/2025, processo administrativo n.º 64545.005915/2024-12](#)

#### Anexos

ATA 9º GAC - Diária.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	I	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 19º Batalhão de Caçadores - Sistemas Oficiais de Governo	257		R\$ 1.796,0000	07/05/2025	Sim

#### Data da Cotação

07/05/2025

#### Informações Adicionais

-

#### Hora da Cotação

10:50

#### Endereço Eletrônico

[REGISTRO DE PREÇOS nº 3./2024, publ no Diário Oficial da União de 10/09/2024, processo adm 64021.002063/2024-11](#)

#### Anexos

ATA 19º Batalhão de Caçadores - Diária.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
54	I	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Artilharia Divisionária Marechal Gastão de Orleans - Sistemas Oficiais de Governo	75		R\$ 2.600,0000	07/05/2025	Sim

#### Data da Cotação

07/05/2025

#### Informações Adicionais

-

#### Hora da Cotação

10:51

#### Endereço Eletrônico


[REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, publicada no dia 27/11/2024, processo adm 64572.002473/2024-25](#)

#### Anexos

ATA Comando Art - Diária.pdf

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

### 1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de preços para subsidiar o serviço de fretamento de **Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, para transporte de militares em diversas atividades desempenhadas pela 17ª Brigada de Infantaria de Selva, todas elas inerentes às funções institucionais nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.

### 2. Fundamentação legal

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos para estimativa de preços nas contratações públicas.

### 3. Especificação do Objeto

1. **Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares disponíveis para passageiros irem sentados, com ar- condicionado, motor traseiro, poltronas reclináveis modelo soft, apoio para as pernas, encosto na cabeça, janelas com cortinas, sanitário, frigobar, água mineral para consumo individual, maleiro porta malas, equipado com todos os componentes de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima . O motorista deve ser treinado e capacitado a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima .
2. Regime de locação por diária.

### 4. Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada por meio das seguintes fontes:

- a) Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)
- b) Plataforma Compras.gov.br – consultas a atas de registros de preços vigentes e licitações recentes
- c) Orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo .

### 5. Resultados da Pesquisa

Fonte	Nome	unidade	preço unitário
Ata de Registro de Preços - Sistemas Oficiais de Governo	19º Batalhão de Caçadores	257	1.796.0000
Fornecedor	Rondon Agência de Viagem e Turismo	500	2.250.0000
Ata de Registro de Preços - Sistemas Oficiais de Governo	Artilharia Divisionária Marechal Gastão de Orleans	75	2.6000.0000
Ata de Registro de Preços - Sistemas Oficiais de Governo	9º Grupo de Artilharia de Campanha	30	2.500.0000

### 6. Análise e Justificativa

Com base nos preços obtidos, observou-se que o valor médio de mercado para a contratação de **diária de Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares com as características solicitadas varia entre R\$ 1.796,00 e R\$ 2.600,00 por diária. Para fins de estimativa de custo e elaboração do Termo de Referência, recomenda-se adotar o valor de R\$ 2.375,00 por diária, no método de **MEDIANA** como medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

### 7. Conclusão

A presente Nota Técnica visa garantir a adequada estimativa de preços para fins de contratação, assegurando a vantajosidade e a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Os documentos e prints das fontes consultadas estão anexos a esta nota.

Elaborado por:

**EDSON CARLOS RAMOS**  
Chefe da Equipe de Planejamento

**MARCOS ANTONIO CARDOSO CAMARGO**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**JILIARDI RODRIGUES CARRION**  
Membro de Apoio

---

Relatório emitido em 22/05/2025 11:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
79/2025	160349	Concluída	EDSON CARLOS RAMOS

**Título:** prestação de serviço de transporte para

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 627,9000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
24198 - Prestação de serviço de transporte para servidor - outras necessidades	KILÔMETRO RODADO	46	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 15,9212%</a>
R\$ 11,0000	R\$ 13,7000	R\$ 13,6500	<a href="#">Desvio Padrão: 2,1812</a>
<a href="#">Maior Preço: R\$ 17,0000</a>			
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 458.880,0000	09/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92515005900052025

09/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de empregados e colaboradores da Telebras, exclusivamente a serviço, no âmbito do Distrito Federal - DF e entorno, conforme especificações e quantitativos delineados no Termo de Referência e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

925150

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

19 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de empregados e colaboradores da Telebras, exclusivamente a serviço, no âmbito do Distrito Federal - DF e entorno, conforme especificações e quantitativos delineados no Termo de Referência e seus anexos. Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, por meio de aplicação na web e aplicativo mobile, conforme requisitos e funcionalidades especificadas neste Termo de Referência - TR.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 8,9000	08/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002805900052025	08/04/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte terrestre por meio de aplicativo para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima dentro do município de Boa Vista - RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70028	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
RIBEIRO TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Serviços agenciamento /intermediação de transporte terrestre por demanda e no âmbito do município de Boa Vista - RR, perímetro urbano, conforme condições e exigência estabelecida no termo de referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	60	KILÔMETRO RODADO	R\$ 500,0000	07/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11320506000412025	07/04/2025	1	Serviço de transporte de servidores, por meio de taxis, em deslocamentos a serviço - de 01/05 /2025 a 30/04/2030.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	113205	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
COOPERATIVA MISTA DE TRANSP DE PASSAG EM TAXI B H LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 6627 CAMPUS DA UFMG-PAMPULHA	31270901	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	16700	KILÔMETRO RODADO	R\$ 10,5000	20/03/2025	Não

#### Id da Compra

98768305900022025

#### Comprado em

20/03/2025

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário, com ônibus, micro-ônibus e van, com motorista habilitado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987683

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

M.N. TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA) ÔNIBUS CONVENCIONAL PARA VIAGENS DE IDA E VOLTA, COM 48 (QUARENTA E OITO) LUGARES, 02 (DOIS) MOTORISTAS, AR CONDICIONADO, TELEVISOR, SOM, FRIGOBAR, ÁGUA MINERAL, TOALETE, COM SEGURO, COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2015

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	13500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 6,0000	20/03/2025	Não

#### Id da Compra

98768305900022025

#### Comprado em

20/03/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário, com ônibus, micro-ônibus e van, com motorista habilitado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987683

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VIACAO SANDER LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA) MICRO-ÔNIBUS PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE IDA E VOLTA, COM NO MÍNIMO 25 LUGARES PARA PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO), DVD, ÁGUA MINERAL, TELEVISOR, SOM, COM SEGURO, COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2015

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Compras.gov.br	15300	KILÔMETRO RODADO	R\$ 5,5000	20/03/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98768305900022025

20/03/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de serviços de transporte rodoviário, com ônibus, micro-ônibus e van, com motorista habilitado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987683

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NARDI E PAIVA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA) VAN PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE IDA E VOLTA, COM NO MÍNIMO 14 LUGARES PARA PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO (QUENTE E FRIO), DVD, ÁGUA MINERAL, TELEVISOR, SOM, COM SEGURO, COM COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2015

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br	3600	KILÔMETRO RODADO	R\$ 4,0000	20/03/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

38933406900022025

20/03/2025

1

Objeto: Contratação de serviços de transporte, intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, destinados a atender as necessidades de agentes do Conselho Regional de Enfermagem do estado de Pernambuco COREN-PE, conforme condições e exigências do instrumento convocatório e seus anexos

#### Esfera

Federal

#### UASG

389334

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Descrição detalhada encontra-se no item 6.5, constante no Estudo preliminar, apêndice, anexo I, do Termo de referência

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	986	KILÔMETRO RODADO	R\$ 7,3000	09/03/2025	Não

#### Id da Compra

16028906000352025

#### Comprado em

09/03/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Contratação de serviço de fretamento de micro-ônibus e/ou ônibus.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160289

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

RJ/Rio de Janeiro

#### Logradouro

Praça Almirante Júlio de Noronha

#### CEP

22010020

#### Quantidade

986

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	5000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 4,5000	05/03/2025	Não

#### Id da Compra

92675306900022025

#### Comprado em

05/03/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, mediante aplicativo.

#### Esfera

Federal

#### UASG

926753

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte ou intermediação e agenciamento de transporte de passageiros sob demanda, mediante aplicativo. Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 15,0000	20/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015105900122024	20/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados para o transporte rodoviário (fretamento eventual), incluindo veículos emotoristas devidamente habilitados para o transporte de pessoas em serviço, território nacional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160151	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AMAV'S TURISMO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO ÔNIBUS, TIPO LEITO-TOTAL, MODELO DOUBLE DECK (DD)OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMINOVO, COM ATÉ 05 (CINCO)ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO,ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA),EQUIPADO COM AR CONDICIONADO,EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINAÇÃO CAMA 160 GRAUS,CALEFAÇÃO, KIT MANTA TRAVESSEIRO HIGIENIZADOS, ÁGUAMINERAL, WI-FI, TOMADAS USBINDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉSREGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARACADA ÔNIBUS FRETADO,DISPONIBILIZADA DEVERÁ SER AQUANTIDADE SUFICIENTE DEMOTORISTAS, QUE ASSEGURE OCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIASPREVISTAS NA LEI Nº 12.619.QUILÔMETRO RODADO ALÉM DAFRANQUIA INCLUÍDA NA DIÁRIA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
11	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	99568	KILÔMETRO RODADO	R\$ 3.8700	20/02/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92865805917802024

20/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, nos termos da tabela do item 11.2, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com finalidade de atender a demanda de deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

928658

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviços Continuados, TIPO Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados - Ampla Concorrência

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 403.691,0000	18/02/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25006105900492024

18/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores do serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

250061

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 11,0000	17/02/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

45678205900022025

17/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, com veículo do tipo van, para atender as necessidades da Fundetec

#### Esfera

Estadual

#### UASG

456782

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ARV TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 11,1400	17/02/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45678205900022025	17/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pessoas, com veículo do tipo van, para atender as necessidades da Fundetec

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	456782	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MG - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 48.750,0000	27/01/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38914406900012025	27/01/2025	1	Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros por meio de táxi convencional, com ar condicionado, taxímetro, sistema de comunicação móvel, capacidade para transportar até 4 (quatro) passageiros e em perfeitas condições de uso para Belo Horizonte e região metropolitana.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389144	SISPP	Dispensa

**Fornecedor**  
COOPERATIVA MISTA DE TRANSP DE PASSAG EM TAXI B H LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**

Maior Desconto

**Descrição Detalhada**

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 181.850,0000	27/01/2025	Não

#### Id da Compra

15590207900062025

#### Comprado em

27/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Credenciamento de empresas ou cooperativas de táxi para transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores do CHC-UFPR.

#### Esfera

Federal

#### UASG

155902

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Inexigibilidade

#### Fornecedor

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	KILÔMETRO RODADO	R\$ 6,9000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16036706000492025

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Serviço de Transporte de Militares Licenciados

#### Esfera

Federal

#### UASG

160367

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TURISMO ALMANSA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

RS/Cachoeira do Sul

##### Logradouro

Rua Marquês Ribeiro

##### CEP

96508160

##### Quantidade

3200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
118	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2400	KILÔMETRO RODADO	R\$ 8,9000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16036706000492025

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Serviço de Transporte de Militares  
Licenciados

#### Esfera

Federal

#### UASG

160367

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TURISMO ALMANSA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

RS/Cachoeira do Sul

#### Logradouro

Rua Marquês Ribeiro

#### CEP

96508160

#### Quantidade

2400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 15,0000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Contratação de serviços de  
fretamento de ônibus, visando a  
conservação do patrimônio e o  
aumento da operacionalidade do  
Comando de Artilharia do Exército, e  
todas as suas unidades vinculadas e  
sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BR500 - TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 17,0000	22/01/2025	Sim

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 16,0000	22/01/2025	Sim

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 10,5000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15900	KILÔMETRO RODADO	R\$ 10,5000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

6

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,5000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 10,0000	22/01/2025	Não

#### Id da Compra

16047905900052024

#### Comprado em

22/01/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de ônibus, visando a conservação do patrimônio e o aumento da operacionalidade do Comando de Artilharia do Exército, e todas as suas unidades vinculadas e sob sua responsabilidade.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160479

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1570	KILÔMETRO RODADO	R\$ 8,3400	15/01/2025	Não

#### Id da Compra

16036606900012025

#### Comprado em

15/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de transporte para transporte de pessoal e material para atender o 13º Grupo de Artilharia de Campanha e Unidades pertencentes ao GCALC de Cachoeira do Sul.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160366

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

IRMAOS KOPERECK LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br	20000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 3,9500	13/01/2025	Não

#### Id da Compra

32303105900222024

#### Comprado em

13/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Administração Pública

#### Esfera

Federal

#### UASG

323031

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

I9 SOLUTIONS - SOLUCOES COMERCIAIS E GESTAO DE TRANSPORTE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 24.000,0000	12/01/2025	Não

#### Id da Compra

16036706000482025

#### Comprado em

12/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

TRANSPORTE RESERVISTAS 2024

#### Esfera

Federal

#### UASG

160367

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TURISMO ALMANSA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Cachoeira do Sul	Rua Marquês Ribeiro	96508160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i29	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	286	KILÔMETRO RODADO	R\$ 15,6700	29/12/2024	Não

#### Id da Compra

8028306000112024

#### Comprado em

29/12/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Serviços de transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual

#### Esfera

Estadual

#### UASG

80283

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Mogi das Cruzes	Rua Doutor Antônio Cândido Vieira	08780030	286

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 30	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	KILÔMETRO RODADO	R\$ 26.156,0000	25/12/2024	Não

#### Id da Compra

92730706000012024

#### Comprado em

25/12/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Locação de ônibus para o transporte de produtores da agricultura familiar das cidades/distritos (Vilhena, São Miguel do Guaporé, Governador Jorge Teixeira, Alta Floresta do Oeste, Machadinho do Oeste até o Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná (ida e volta).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

927307

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

RO/Ji-Paraná

##### Logradouro

Km 333 da BR 364

##### CEP

76908484

##### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 31	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1560	KILÔMETRO RODADO	R\$ 15,6000	15/12/2024	Não

#### Id da Compra

24012806000602024

#### Comprado em

15/12/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Prestação de serviços de transporte rodoviário eventual de servidores e colaboradores do Laboratório Nacional de Astrofísica - Etapa 2025

#### Esfera

Federal

#### UASG

240128

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

PATRICIA FONSECA COSTA GOULART 03565666684

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades Prestação de serviços de transporte rodoviário eventual de servidores e colaboradores - Etapa 2025

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

MG/Itajubá

##### Logradouro

Rua Estados Unidos

##### CEP

37504364

##### Quantidade

1560

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1100	KILÔMETRO RODADO	R\$ 19,7500	05/12/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25442005900242024

05/12/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços por registro de preços para de locação de transporte municipal e intermunicipal de ônibus, micro-ônibus e van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

254420

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5800	KILÔMETRO RODADO	R\$ 16,9000	05/12/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25442005900242024

05/12/2024

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços por registro de preços para de locação de transporte municipal e intermunicipal de ônibus, micro-ônibus e van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Federal

254420

SISRP

Pregão

#### Fornecedor

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1300	KILÔMETRO RODADO	R\$ 12,8000	05/12/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25442005900242024

05/12/2024

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços por registro de preços para de locação de transporte municipal e intermunicipal de ônibus, micro-ônibus e van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

Federal

#### UASG

254420

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

DORCAM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1580	KILÔMETRO RODADO	R\$ 19,0000	05/12/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25442005900242024

05/12/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços por registro de preços para de locação de transporte municipal e intermunicipal de ônibus, micro-ônibus e van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

Federal

#### UASG

254420

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

DORCAM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2600	KILÔMETRO RODADO	R\$ 17,9000	05/12/2024	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25442005900242024

05/12/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços por registro de preços para de locação de transporte municipal e intermunicipal de ônibus, micro-ônibus e van, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### Esfera

Federal

#### UASG

254420

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10200	KILÔMETRO RODADO	R\$ 11,0000	01/11/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16003305900032024

01/11/2024

23

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1700	KILÔMETRO RODADO	R\$ 11,0000	01/11/2024	Sim

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

15

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	27490	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

6

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EDVAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 12,3000	01/11/2024	Sim

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

30

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 12,3000	01/11/2024	Sim

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

28

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	KILÔMETRO RODADO	R\$ 8,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

21

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

17

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2200	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

13

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 8,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

EDVAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,0000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMAV'S TURISMO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2500	KILÔMETRO RODADO	R\$ 7,9000	01/11/2024	Não

#### Id da Compra

16003305900032024

#### Comprado em

01/11/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de Locação de Veículos para atenderem as necessidades do GCALC da 6ª Região Militar

#### Esfera

Federal

#### UASG

160033

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 9,4500	06/09/2024	Não

**Id da Compra**

16022605900072024

**Comprado em**

06/09/2024

**Nº do Item**

24

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte por meio de fretamento de veículos com motorista, em atendimento as necessidades ao 34º BI Mec.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160226

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CONSULT TURISMO E TRANSPORTE LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Km rodado

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 7,8000	06/09/2024	Não

**Id da Compra**

16022605900072024

**Comprado em**

06/09/2024

**Nº do Item**

22

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte por meio de fretamento de veículos com motorista, em atendimento as necessidades ao 34º BI Mec.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160226

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Km rodado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8000	KILÔMETRO RODADO	R\$ 5,4000	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16022605900072024	06/09/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de transporte por meio de fretamento de veículos com motorista, em atendimento as necessidades ao 34º BI Mec.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160226	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Km rodado

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - Fornecedor	300		R\$ 15,0000	28/04/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

10.886.827/0001-06

#### Endereço Eletrônico

[licitamos.pregao@gmail.com](mailto:licitamos.pregao@gmail.com)

#### Data da Cotação

28/04/2025

#### Hora da Cotação

8:19

#### Validade da Cotação

25/07/2025

#### Contato

(69) 99262-0165

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

Rondon turismo.pdf

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

### 1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de preços para subsidiar o serviço de fretamento de **Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares**, para transporte de militares em diversas atividades desempenhadas pela 17ª Brigada de Infantaria de Selva, todas elas inerentes às funções institucionais nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.

### 2. Fundamentação legal

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos para estimativa de preços nas contratações públicas.

### 3. Especificação do Objeto

1. **Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares disponíveis para passageiros irem sentados, com ar- condicionado, motor traseiro, poltronas reclináveis modelo soft, apoio para as pernas, encosto na cabeça, janelas com cortinas, sanitário, frigobar, água mineral para consumo individual, maleiro porta malas, equipado com todos os componentes de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima . O motorista deve ser treinado e capacitado a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima .
2. Regime de locação por Km rodado.

### 4. Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada por meio das seguintes fontes:

- a) Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>)
- b) Plataforma Compras.gov.br – consultas a atas de registros de preços vigentes e licitações recentes
- c) Orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo .

### 5. Resultados da Pesquisa

Fonte	Nome	unidade	preço unitário
Compras.gov.br	Comando do Exército	8000	15.0000
Compras.gov.br	Comando do Exército	19800	17.0000
Compras.gov.br	Comando do Exército	10800	16.0000
Compras.gov.br	Comando do Exército	10200	11.0000
Compras.gov.br	Comando do Exército	1700	11.0000
Compras.gov.br	Comando do Exército	500	12.3000
Fornecedor	Rondon Agência de Viagens e Turismo	300	15.0000

### 6. Análise e Justificativa

Com base nos preços obtidos, observou-se que o valor médio de mercado para a contratação de **kilômetro rodado (KM rodado) de Ônibus tipo Executivo ou outro tipo equivalente**, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares com as características solicitadas varia entre R\$ 11,00 e R\$ 17,00 por diária. Para fins de estimativa de custo e elaboração do Termo de Referência, recomenda-se adotar o valor de R\$ 13,65 por Km rodado, no método de **MEDIANA** como medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

### 7. Conclusão

A presente Nota Técnica visa garantir a adequada estimativa de preços para fins de contratação, assegurando a vantajosidade e a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Os documentos e prints das fontes consultadas estão anexos a esta nota.

Elaborado por:

EDSON CARLOS RAMOS

Chefe da Equipe de Planejamento

MARCOS ANTONIO CARDOSO CAMARGO

Responsável pela Pesquisa de Preços

JILIARDI RODRIGUES CARRION

Membro de Apoio

---

Relatório emitido em 22/05/2025 09:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
86/2025	160349	Concluída	EDSON CARLOS RAMOS

**Título:** VTR 4X4

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 42.318,3600

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
4014 - Locação de Veiculos - Leves / Pesados	UNIDADE	63	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 30,3315%
R\$ 460,0000	R\$ 703,9067	R\$ 671,7200	<b>Desvio Padrão:</b> 213,5056
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			
<b>Maior Preço:</b> R\$ 980,0000			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 28.500,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

6

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DO TIPO CAÇAMBÃO, em perfeito estado de conservação, para coletar entulho, terras, sobra de material de construção, pedrase outras necessidades, em todo o município e obrigatoriamente descarregar em local definido pela Prefeitura de Monteiro, óleo lubrificantes, Motorista, encargos trabalhistas e manutenção por conta do contratado. \* Horário de trabalho de segunda à Sábado, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 hs; \* Intervalo para o almoço por dia; \* A manutenção dos caminhões será feita exclusivamente fora dos dias e horários de trabalho; \* No caso de quebra dos caminhões, o mesmo será imediatamente repostado por caminhão reserva, por conta do contratado, não sendo admitida sob nenhum motivo a interrupção do serviço contratado; \* Os caminhões deverão, obrigatoriamente, estar plotados com o logotipo da prefeitura e com dizeres a ser definidos. \* Acidentes, infrações envolvendo os veículos são de responsabilidade do contratado.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 38.300,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

5

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES DO TIPO BASCULANTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA COLETAR ENTULHO, TERRAS, SOBRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS E OUTRAS NECESSIDADES, EM TODO O MUNICÍPIO E OBRIGATORIAMENTE DESCARREGAR EM LOCAL DEFINIDO PELA PREFEITURA DE MONTEIRO, INCLUINDO MOTORISTA, ÓLEO LUBRIFICANTES, ENCARGOS TRABALHISTAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. \* HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA À SÁBADO, DAS 07:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS; \* INTERVALO PARA O ALMOÇO POR DIA; \* A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE TRABALHO; \* NO CASO DE QUEBRA DOS CAMINHÕES, O MESMO SERÁ IMEDIATAMENTE REPOSTO POR CAMINHÃO RESERVA, POR CONTA DO CONTRATADO, NÃO SENDO ADMITIDA SOB NENHUM MOTIVO A INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO; \* OS CAMINHÕES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR PLOTADOS COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA E COM DIZERES A SER DEFINIDOS. \* ACIDENTES, INFRAÇÕES ENVOLVENDO OS VEÍCULOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 17.900,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DO TIPO NO TOCO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA COLETAR ENTULHO, GALHOS DE ARVORES E OUTRAS NECESSIDADES, EM TODO O MUNICÍPIO E OBRIGATORIAMENTE DESCARREGAR EM LOCAL DEFINIDO PELA PREFEITURA DE MONTEIRO, INCLUINDO MOTORISTA, ÓLEO LUBRIFICANTES, ENCARGOS TRABALHISTAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. \* HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA À SÁBADO, DAS 07:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS; \* INTERVALO PARA O ALMOÇO POR DIA; \* A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES SERÁ FEITA EXCLUSIVAMENTE FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE TRABALHO; \* NO CASO DE QUEBRA DOS CAMINHÕES, O MESMO SERÁ IMEDIATAMENTE REPOSTO POR CAMINHÃO RESERVA, POR CONTA DO CONTRATADO, NÃO SENDO ADMITIDA SOB NENHUM MOTIVO A INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO; \* OS CAMINHÕES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR PLOTADOS COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA E COM DIZERES A SER DEFINIDOS. \*ACIDENTES, INFRAÇÕES ENVOLVENDO OS VEÍCULOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	550	UNIDADE	R\$ 199,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	4500	UNIDADE	R\$ 93,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 4X2, POTÊNCIA MÍNIMA 84 HP, OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 108,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98209505900292025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a locação de veículos pesados

#### Esfera

Municipal

#### UASG

982095

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) TRATORES DE PNEU 4X2, PARA ARAÇÃO DE TERRA PARA PLANTIO. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 75CV, ACOPLADO A GRADE ARADORA DE DISCOS DE PRESSÃO HIDRÁULICA, COM NO MÍNIMO 14 DISCOS E DIÂMETRO MÍNIMO PARA O DISCO DE 24 POLEGADAS. OPERADOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 157.000,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25702105900412025

16/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores Tipo: (Pick-Up e Van), com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças e acessórios(incluindo Pneus), lavagem higienização e lubrificação sem combustível e sem motorista, para atender as demandas de todas as abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá. Estabelecida no Edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

257021

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CUNHA LOCACAO SERVICOS & TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

serviços de locação de veículos automotores Tipo: (Van), com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças e acessórios(incluindo Pneus), lavagem higienização e lubrificação sem combustível e sem motorista, para atender as demandas de urgência e emergências de todas as abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 129.990,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

25702105900412025

16/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores Tipo: (Pick-Up e Van), com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças e acessórios(incluindo Pneus), lavagem higienização e lubrificação sem combustível e sem motorista, para atender as demandas de todas as abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá. Estabelecida no Edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

257021

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

serviços de locação de veículos automotores Tipo: (Pick-Up), com quilometragem livre, seguro total, manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças e acessórios(incluindo Pneus), lavagem higienização e lubrificação sem combustível e sem motorista, para atender as demandas de urgência e emergências de todas as abrangências do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 300,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98591705900022025

16/04/2025

10

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, serviços de sonorização, trio elétrico, eletricista, geradores e iluminação para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

985917

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 2.750,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98591705900022025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

7

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, serviços de sonorização, trio elétrico, eletricista, geradores e iluminação para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

985917

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de veiculos - leves / pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 2.000,0000	16/04/2025	Não

#### Id da Compra

98591705900022025

#### Comprado em

16/04/2025

#### Nº do Item

6

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação, serviços de sonorização, trio elétrico, eletricista, geradores e iluminação para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

985917

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de veiculos - leves / pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.299,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEICULO 5- LOCAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES - ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR; COR BRANCA; MODELO HATCH; 4 PORTS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; OU ELÉTRICA; 1.0 OU SUPERIOR; FLEX; POTENCIA MINIMA: 70 HP, SEGURO TOTAL; QUILOMETRAGEM LIVRE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.299,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEICULO 4- LOCAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES - ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR; COR BRANCA; MODELO HATCH; 4 PORTS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; OU ELÉTRICA; 1.0 OU SUPERIOR; FLEX; POTENCIA MINIMA: 70 HP, SEGURO TOTAL; QUILOMETRAGEM LIVRE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.299,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEICULO 3- LOCAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES - ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR; COR BRANCA; MODELO HATCH; 4 PORTS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; OU ELÉTRICA; 1.0 OU SUPERIOR; FLEX; POTENCIA MINIMA: 70 HP, SEGURO TOTAL; QUILOMETRAGEM LIVRE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.999,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEÍCULO 2 - TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, COM OS VIDROS ELÉTRICOS E O TRAVAMENTO DAS PORTAS, SOM AUTOMOTIVO COM ENTRADA USB, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL. MARCA/MODELO/VERSÃO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST CS 1.6, FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 E CHEVROLET MONTANA LS 1.4 -

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.389,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEICULO 2- LOCAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES - ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR; COR BRANCA; MODELO HATCH; 4 PORTS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; OU ELÉTRICA; 1.0 OU SUPERIOR; FLEX; POTENCIA MINIMA: 70 HP, SEGURO TOTAL; QUILOMETRAGEM LIVRE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.999,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98501505900192025

15/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEÍCULO 1 - TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, COM OS VIDROS ELÉTRICOS E O TRAVAMENTO DAS PORTAS, SOM AUTOMOTIVO COM ENTRADA USB, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR. QUILOMETRAGEM LIVRE. SEGURO TOTAL. MARCA/MODELO/VERSÃO UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA: VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST CS 1.6, FIAT STRADAENDURANCE CABINE PLUS 1.4 E CHEVROLET MONTANA LS 1.4 -

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 2.300,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

98501505900192025

#### Comprado em

15/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura locação de veículos automotores, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico, auxiliando a frota de veículos municipais

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985015

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO - VEICULO 1- LOCAÇÃO DE VEÍCULO 5 LUGARES - ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR; COR BRANCA; MODELO HATCH; 4 PORTS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; OU ELÉTRICA; 1.0 OU SUPERIOR; FLEX; POTENCIA MINIMA: 70 HP, SEGURO TOTAL; QUILOMETRAGEM LIVRE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 20.864,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

98340305900242025

#### Comprado em

15/04/2025

#### Nº do Item

6

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

983403

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 7.483,1300	15/04/2025	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98340305900242025

15/04/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

983403

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

VALEPS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 10.000,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98340305900242025

15/04/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

983403

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

M.PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 3.049,0000	15/04/2025	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98340305900242025

15/04/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

983403

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 3.700,0000	15/04/2025	Não

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98340305900242025

15/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

983403

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	96	UNIDADE	R\$ 4.700,0000	15/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98340305900242025	15/04/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas das Secretarias municipais de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983403	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AGM LOCACAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Descrição Detalhada**

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 7.720,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92664405900022025

15/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA E AUTOMÓVEIS PARA REBOQUE DECARRETINHA SEMINOVOS, com no máximo um ano de fabricação, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, SEMLIMITE DE QUILOMETRAGEM, POR 24H/DIA, 07 (sete) dias por semana, durante 12 (doze) meses

#### Esfera

#### UASG

#### Forma

#### Modalidade

Estadual

926644

SISPP

Pregão

#### Fornecedor

MUDAR INSTALACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X2 / 4X4 PARA TRANSPORTE DE CARGA E REBOQUE DE MÁQUINA DE PINTURA, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Cabine dupla (04 portas), capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluído o motorista, na cor branca; Parte superiortraseira aberta, separada da cabine, para transporte de carga, com capacidademinima de carga de 900 Kg; Motor diesel, potência do motor não inferior a 160cv; Câmbio com mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e uma à ré; Direção hidráulica ou elétrica, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, roda padrão mínimo aro R16, protetor de cárter; Ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbag frontal, jogo de tapetes. Sistema de iluminação para sinalização externa na cor âmbar/amarela, fixado no teto do veículo (tipo giroflex em barra horizontal) com largura compatível com a largura do veículo; Engate tipo bola para reboque de até 2.000kg, com instalação elétrica compatível para conexão elétrica do reboque; Suporte tipo Santo Antônio para proteção do vidro traseiro; Etribolateral em ambos os lados para apoio dos pés ao entrar no veículo; Protetor de caçamba, etc.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ - Compras.gov.br	11	UNIDADE	R\$ 39.840,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

93008605900002025

15/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Provável Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos para atendimento das necessidades dos vereadores, atravésda Câmara Municipal de Barra do Pirai, conformeTermo de Referencia.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

930086

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 41.878,0000	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

93008605900002025

15/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Provável Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 km e com manutenção e seguro inclusos para atendimento das necessidades dos vereadores, atravésda Câmara Municipal de Barra do Pirai, conformeTermo de Referencia.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

930086

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	UNIDADE	R\$ 468,9900	15/04/2025	Não

#### Id da Compra

16012906900182025

#### Comprado em

15/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Locação de veículos

#### Esfera

Federal

#### UASG

160129

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

ALFA LOCAAO VEICULAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Contratação de veículo leve tipo SEDAN COMPACTO que atenda, no mínimo, às seguintes especificações: Veículo ano/modelo de fabricação: 2020 ou posterior; 4 portas; Ar-Condicionado; Trava elétrica; Vidro Elétrico; Direção Hidráulica ou Elétrica; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; Itens mínimos de sonorização; Quilometragem livre; Seguro total, com franquia por conta da empresa contratada, sem motorista e sem exigência de caução para a entrega do veículo à contratante; Disponibilidade garantida pela contratada durante o período de locação (manutenção e lubrificação); Documento do veículo regularizado e sem restrições; O veículo deve ter cobertura total de seguro contra furto e acidentes, cuja franquia seja a cargo da contratada sem qualquer ônus para a contratante; Assistência total 24h, com previsão de substituição do veículo por conta da contratada em caso de pane; O veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, incluindo pneus novos; Proteção do veículo: cobertura de riscos, vidros, fenômenos da natureza e acessórios, em caso de furto, roubo, incêndio, (diária).

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 9.977,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

92631006000442025

#### Comprado em

14/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Locação de veículo van furgão pelo período de 5 meses para serviços cartoriais.

#### Esfera

Federal

#### UASG

926310

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

ALFA LOCAAO VEICULAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados Locação de Veículo Van Furgão pelo período de 5 meses para os serviços cartoriais.

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/São Paulo

#### Logradouro

Rua Luís Coelho

#### CEP

01309900

#### Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - Compras.gov.br	750	UNIDADE	R\$ 443,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98837505900162025

14/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com trator sob esteiras e escavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte /deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal .

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988375

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AGUIA TERRAPLENAGEM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de hora máquina - escavadeira hidráulica, com as seguintes características mínimas: potência de 95 hp, peso 22 toneladas, concha 1m³, com fabricação igual ou superior a 2018. apresentar nota de compra do equipamento.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	750	UNIDADE	R\$ 434,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98837505900162025

14/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com trator sob esteiras e escavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte /deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal .

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988375

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AGUIA TERRAPLENAGEM LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de hora máquina - trator sob esteiras, com as seguintes características mínimas: potência de 140 hp, peso 22 toneladas, lâmina 3 metros, com fabricação igual ou superior a 2018. apresentar nota de compra do equipamento. - PORHORA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 8.985,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92933405900392025

14/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de caminhão 3/4 equipado com cabine suplementar para 06 pessoas e carroceria de madeira, sem motorista

#### Esfera

Estadual

#### UASG

929334

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ADR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de caminhão 3/4 equipado com cabine suplementar para 06 pessoas e carroceria de madeira, sem motorista

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 11.310,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

98861505900162025

#### Comprado em

14/04/2025

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a Administração Pública do Município de Coronel Bicaco/RS.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988615

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LJ LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 4.480,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

98861505900162025

#### Comprado em

14/04/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a Administração Pública do Município de Coronel Bicaco/RS.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988615

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AUTOSUL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	144	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

98861505900162025

#### Comprado em

14/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a Administração Pública do Município de Coronel Bicaco/RS.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

988615

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 355.000.000,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

98600105900622025

#### Comprado em

14/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA NA AP5

#### Esfera

Municipal

#### UASG

986001

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FORCA AMBIENTAL LTDA.

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA NA AP5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 1.232,0000	14/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92606605900012025	14/04/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926066	SISPP	Pregão

**Fornecedor**  
ATLANTA RENT A CAR LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Eventual de veículos (DIÁRIA) - Caminhão de carga (TIPO BAÚ) Veículo utilitário, com demais itens abaixo e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Com as seguintes especificações: alarme antifurto rádio Cd Player MP3/USB/Bluetooth. Apoios de cabeça nos bancos dianteiros; Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis; Câmbio manual; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado Injeção Eletrônica; Combustível: Diesel; Tanque de combustível de no mínimo 60 litros; motor com potência mínima: 120 cv; Emplacado e licenciado. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO BAÚ 1. BAÚ: Capacidade de Carga Útil (Lotação) mínimo: 12.000 Kg; porta traseira em duas folhas, do teto ao piso inferior com abertura por eixos verticais. As folhas das portas traseiras deverão ter abertura total mínima de 260° e ter fixadores para manter a abertura máxima; Comprimento total mínimo: 3.000 m; Largura externa mínima: 1.800 m; Altura mínima 2.100 m (piso até o teto); Sobre Chassi: Construída em perfis de alumínio liga 6063, com longarinas e travessas em perfil tipo U (80x40x6mm) soldadas pelo processo de solda MIG, e distribuídas de forma proporcional ao chassi do veículo. O peso total deverá s

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	72	UNIDADE	R\$ 276,8700	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

6

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Eventual de veículos (DIÁRIA) - Veículo utilitário tipo van, ano de fabricação modelo 2019/2020 ou superior, com quilometragem livre, para 15 lugares e diesel como combustível, motor no mínimo 2.1 de 127 cavalos de potência, cor branca, preta ou prata, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, com retrovisores elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro biposto, brake light, faróis de neblina, desembaçador com ar quente, desembaçador do vidro traseiro, airbag motorista, freios ABS à disco nas quatro rodas, central de mídia com rádio e entrada USB. Com película e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	72	UNIDADE	R\$ 671,7200	14/04/2025	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Eventual de veículos (DIÁRIA) - Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, no mínimo motor 2.0, de preferência ano/modelo 2022/2022 ou superior, com quilometragem livre, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, preta ou prata, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, tração 4 x 4, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, com película.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	72	UNIDADE	R\$ 257,8600	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

4

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Eventual de veículos (DIÁRIA) - Veículo tipo passeio, hatch, no mínimo motor 1.0, 70 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preto ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), flex (gasolina e/ou etanol), de preferência ano/modelo 2022/2022 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 153.632,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

3

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Continuada de Veiculos - Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, no mínimo motor 2.0, de preferência ano/modelo 2023 /2024 com quilometragem livre, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, preta ou prata, com direção hidráulica ou elétrica, automático, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, tração 4 x 4, com capacidade de carga no mínima 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, GPS integrado e com película aplicada.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 109.034,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Continuada de Veiculos - Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km , para uso de autoridades no mínimo motor 1.8, 132 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preta ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, bancos de couro, câmbio automático ou CVT, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS, flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2023/2024 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB e com película.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 70.386,7000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92606605900012025

14/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

#### Esfera

Estadual

#### UASG

926066

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ATLANTA RENT A CAR LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação Continuada de Veículos - Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, hatch, nominal motor 1.0, 70 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preto ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2021/2022 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB e com película.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
44	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PB - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.412,0000	14/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92988206900022025

14/04/2025

1

Objeto: Contratação dos serviços de locação de 1 (um) veículo tipo automóvel, hatch, sem condutor, quilometragem livre, para atender às necessidades do CAU/PB, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário /mensal, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

#### Esfera

Federal

#### UASG

929882

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

TERRA DOURADA LOCACOES LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 6.000,1000	13/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98580106001282025

13/04/2025

1

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 02 ônibus com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias, para atendimento das demandas previstas da Secretaria de Cultura e Patrimônio, junto aos fazedores de cultura e artesãos do município, para participarem no dia 11/04 /2025, da 17ª Rio Artes Manuais 2025.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

985801

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SILVAS RIO TURISMO E FRETAMENTO LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados Locação de Veículos - Leves / Pesados

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

RJ/Angra dos Reis

#### Logradouro

Avenida Almirante Júlio César de Noronha

#### CEP

23900010

#### Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 1.176,0000	13/04/2025	Não

#### Id da Compra

93048406000092025

#### Comprado em

13/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos sem condutor para atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

930484

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

W.L.DO CARMO RIBEIRO & CIA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Editais

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados Locação de Veículos - Leves / Pesados

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/Cândido Mota

#### Logradouro

Rua Antonio Pipolo Sobrinho

#### CEP

19880057

#### Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 4.759,9900	11/04/2025	Não

#### Id da Compra

92530205912082024

#### Comprado em

11/04/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925302

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LOCA TUDO LOCADORA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Editais

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

LOCAÇÃO de veículo tipo SUV, ano/modelo corrente ou superior (0Km), com motora partir de 1.3 CC ou superior e potência mínima de 110 CV; bi combustível (álcool/ gasolina); 04 (quatro) portas; direção assistida; câmbio automático, ar condicionado; alarme/vidros e travas elétricas; air-bag; rádio AM/FM com MP3 Player. Quilometragem livre, seguro total, com todos os equipamentos de série exigidos por lei. MENSAL. Conforme a - Lei nº 8.729 /2008.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i48	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.460.080,0000	10/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

45320406000112025

10/04/2025

1

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ \_ MA

#### Esfera

Estadual

#### UASG

453204

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados Locação de Veículos - Leves / Pesados

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

MA/Imperatriz

#### Logradouro

Rua Rui Barbosa

#### CEP

65900440

#### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	SUPERINTENDENCIA MUN.DE TRANSPORTE E TRANSITO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 30.000,0000	10/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

93294806000012025

10/04/2025

1

Locação de 10 (dez) veículos para uso como viatura, tipo hatch, capacidade de 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 1.0cc, travas elétricas, ar condicionado, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, para a fiscalização ostensiva de trânsito, sem motorista, sem combustível.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

932948

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

AUTO LESTE LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados Locação de Veículos - Leves / Pesados

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

PI/Teresina

#### Logradouro

Avenida Pedro Freitas

#### CEP

64019368

#### Quantidade

6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 6.695,0000	10/04/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92933405900412025

10/04/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de veículo tipo van, sem motorista

#### Esfera

Estadual

#### UASG

929334

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Descrição Detalhada

Locação de Veículos - Leves / Pesados

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	Marajo Locação e Serviços Ltda - Fornecedor	400		R\$ 980,0000	09/05/2025	Sim

#### Identificação do Fornecedor

63.859.961/0001-76

#### Endereço Eletrônico

[contratos@marajoveiculos.com.br](mailto:contratos@marajoveiculos.com.br)

#### Data da Cotação

09/05/2025

#### Hora da Cotação

14:27

#### Validade da Cotação

09/07/2025

#### Contato

(91)99988-7181

#### Informações Adicionais

-

#### Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	I	Ata de Registro de Preços - PICK-UP 4X4 - 19º BATALHÃO DE CAÇADORES - Sistemas Oficiais de Governo	3083		R\$ 460,0000	07/05/2025	Sim

#### Data da Cotação

07/05/2025

#### Informações Adicionais

-

#### Hora da Cotação

10:51

#### Endereço Eletrônico


[contato@amavsturismo.com](mailto:contato@amavsturismo.com)

#### Anexos

-

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

### 1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa de preços para subsidiar a contratação de **Veículo tipo PICK UP 4x4** com Cabine Dupla; com no máximo 10 anos de fabricação; Veículo leve automotor que utilize combustível diesel, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998; 4 (Quatro) portas; capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, para transporte de militares em diversas atividades desempenhadas pela 17ª Brigada de Infantaria de Selva, todas elas inerentes às funções institucionais nos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima.

### 2. Fundamentação legal

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos para estimativa de preços nas contratações públicas.

### 3. Especificação do Objeto

- Veículo tipo PICK UP 4x4** com Cabine Dupla; com no máximo 10 anos de fabricação; Veículo leve automotor que utilize combustível diesel, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998; 4 (Quatro) portas; capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes; motor a diesel de potência igual ou superior a 2.0cc; direção hidráulica; ano de fabricação igual ou superior a 2020; capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros; quilometragem livre com seguro total e sem motorista; banco do motorista com ajustes de distância e inclinação de altura; bancos dianteiros com regulagem de encosto e assento e apoio de cabeça; bancos traseiros com apoio de cabeça; cintas de segurança retráteis; espelhos retrovisores elétricos externos lados direito e esquerdo; conexão Bluetooth e/ou MP3 player, conexões USB e auxiliar; 5 Marchas à vante e 01 a ré, no mínimo; tração 4x4; sensor de ré; Capota Marítima; Ar- Condicionado; Trava elétrica; Vidro elétrico;

Protetor de cárter; alarme; Película de Proteção Solar; Limpadores de para-brisa dianteiro; Desembaçador traseiro, se for o caso; 1(um) estepe do mesmo padrão da roda do veículo; possuir caixa de ferramentas de pequenos reparos, no caso de ocorrências eventuais; disponibilidade do veículo garantida pela contratada durante o período de locação (manutenção, lavagem); documento do veículo regularizado e sem restrições; O veículo deve ter cobertura total de seguro contra furto e acidentes; Assistência total 24h a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas, médias ou longas dentro dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima .

2. Regime de locação por diária.

#### 4. Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada por meio das seguintes fontes:

- Painel de Preços do Governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>)
- Plataforma Compras.gov.br – consultas a atas de registros de preços vigentes e licitações recentes
- Orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo .

#### 5. Resultados da Pesquisa

Fonte	Nome	unidade	preço unitário
Ata de Registro de Preços - Sistemas Oficiais de Governo	19º Batalhão de Caçadores	3083	460.000
Fornecedor	Marajó Locação e Serviços Ltda	400	980.000
compras.gov.br	Estado do Pará	72	671.7200

#### 6. Análise e Justificativa

Com base nos preços obtidos, observou-se que o valor médio de mercado para a contratação de **Veículo tipo PICK UP 4x4** com Cabine Dupla com as características solicitadas varia entre R\$ 460,00 e R\$ 980,00 por diária. Para fins de estimativa de custo e elaboração do Termo de Referência, recomenda-se adotar o valor de R\$ 671,72 por diária, no método de **MEDIANA** como medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

#### 7. Conclusão

A presente Nota Técnica visa garantir a adequada estimativa de preços para fins de contratação, assegurando a vantagem e a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Os documentos e prints das fontes consultadas estão anexos a esta nota.

Elaborado por:

EDSON CARLOS RAMOS  
Chefe da Equipe de Planejamento

MARCOS ANTONIO CARDOSO CAMARGO  
Responsável pela Pesquisa de Preços

Relatório emitido em 22/05/2025 09:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 27/05/2025 às 15:24, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): `locacao_de_onibus_diaria_assinado_assinado-1.pdf`, `prestacao_de_servico_de_tranporte_para_assinado_assinado-1.pdf`, `VTR_4X4_assinado_assinado (2)-1.pdf`.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 27/05/2025 às 16:46, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): TR160349\_000020\_2025-1.pdf.

Edson Carlos Ramos - ST  
Chefe da Seção de Posto de Identificação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/06/2025 às 09:28, faço a retirada do(s) documentos(s) TR160349\_000020\_2025-1.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: O referido documento sofreu alterações..

Alexandre Soares Mariano - 2º Ten  
Auxiliar da SALC 01

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Logística	29/10/2025 00:00	160350	EDUARDO GOMES LIMA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up			

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação advém do fato de esta OM ser a responsável pela montagem e organização de uma Base Operacional durante a Operação de Desintrusão de Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, somado ao fato de, no mesmo período, haver a necessidade de tropas deste Batalhão para participação da Operação Atlas, no estado de Roraima.

Há de se acrescentar à presente justificativa que este Batalhão, como Unidade Logística da 17ª Bda Inf SI recebe inúmeras missões anualmente para a realização de atividades com outros Órgãos Municipais, Estaduais e Governamentais, como por exemplo as Ações Cívico Sociais em Aldeias Indígenas, atividades estas que necessitam de veículos para o transporte de pessoal envolvido.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1,00	207.480,00	207.480,00
2	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS		1,00	142.500,00	142.500,00
3	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Locação de veículos - leves / pesados	50,00	671,72	33.586,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDUARDO GOMES LIMA**

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Não foi levantado esta necessidade no momento de confecção do PGC 2025	EDUARDO GOMES LIMA	26/05/2025 17:14
2 Não havia previsão de realização de uma das operações para este ano, fato este que ocasionou o não lançamento da necessidade	EDUARDO GOMES LIMA	21/05/2025 01:33
3 Não havia previsão de realização de uma das operações para este ano, fato este que ocasionou o não lançamento da necessidade	EDUARDO GOMES LIMA	21/05/2025 01:33

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 66/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: EB: 64012.002388/2025-93

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação advém do fato de esta OM ser a responsável pela montagem e organização de uma Base Operacional durante a Operação de Desintrusão de Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, somado ao fato de, no mesmo período, haver a necessidade de tropas deste Batalhão para participação da Operação Atlas, no estado de Roraima.

Há de se acrescentar à presente justificativa que este Batalhão, como Unidade Logística da 17ª Bda Inf SI recebe inúmeras missões anualmente para a realização de atividades com outros Órgãos Municipais, Estaduais e Governamentais, como por exemplo as Ações Cívico Sociais em Aldeias Indígenas, atividades estas que necessitam de veículos para o transporte de pessoal envolvido.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do 17º Batalhão Logístico de Selva	Cap Eduardo Gomes Lima
Adj Pelotão Mnt e Trnp 17º B Log SI	BRUNO GONÇALVES DO COUTO
Pel Mnt e Trnp 17º B Log SI	Elton de Souza Correia

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente certame é a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up. Os veículos deverão ser entregues e devolvidos no 17º Batalhão Logístico de Selva, localizado na Rua Duque de Caxias, 935, Bairro Caiari, cidade de Porto Velho, CEP 76801-146.

Todas as despesas de transporte do veículo, diárias, pernoite e alimentação de motoristas serão por conta da empresa contratada.

O prazo para o fornecimento do serviço é conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

Caso as empresas contratadas não se apresentem na data determinada para a realização do serviço e não apresentem a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VL UNIT	VALOR TOTAL
-	1	<p><b><u>PARTINDO DE PORTO VELHO - RO</u></b></p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.</p>	24198	KM rodados	15.200 KM	R\$ 13,65	R\$ 207.480,00
		<p><b><u>PARTINDO DE PORTO VELHO - RO</u></b></p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS</p>					

2	<p>COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b></p>	25089	Diária	60	R\$ 2.375,00	R\$ 142.500,00
11	<p><b><u>ENTREGA E DEVOLUÇÃO</u></b> <b><u>PORTO VELHO - RO</u></b></p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquias incluídas na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos</p>	4014	Und	50	R\$ 671,72	R\$ 33.586,00

	necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)					
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 383.566,00</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 383.566,00

O custo estimado total da contratação foi levantado a partir de pesquisa no banco de preços do Painel de Preços, em conformidade com a IN 65/2021, sendo de R\$ 383.566,00 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis mil reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

### 13. Providências a serem Adotadas

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara, para os devidos fins, que a contratação de serviço de fretamento de veículos é tecnicamente e economicamente viável, considerando a existência de fornecedores especializados no mercado, a disponibilidade orçamentária da Organização Militar e a importância estratégica do serviço para garantir o transporte de militares para a participação nas diversas operações.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDUARDO GOMES LIMA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 16:22:18.*

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
50/2025	EDUARDO GOMES LIMA	21/05/2025 00:37
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na entrega do objeto	A contratada atrasar a execução do objeto, causado por problemas logísticos da empresa ou mesmo a falta de comprometimento, podem trazer prejuízos para a administração.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

### Impactos

1 A contratada atrasar a execução do objeto pode trazer prejuízos para a administração.

### Ações Preventivas

- P-01 Consultar o histórico da empresa junto a SALC. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA
- P-02 Verificar junto à outros órgãos que já contrataram a empresa se ela prestou um bom serviço **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

### Ações de Contingência

- C-01 Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato perante ao preposto **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA
- C-02 Deixar viaturas 5 Ton em condições de serem utilizadas para o transporte de tropas **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fornecimento do serviço fora dos padrões exigência do Termo de Referência	A Contratada enviar o veículo diferente do exigido por dolo, buscando se beneficiar com a prestação do serviço com custo menor ou mesmo por falta de conhecimento técnico sobre o serviço.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

### Impactos

1 A Contratada executar o serviço diferente do exigido no Termo de Referência pode trazer transtornos para as missões operacionais que utilizam o serviço de comunicação por satélite.

### Ações Preventivas

- P-01 Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

### Ações de Contingência

- C-01 Fiscalizar a entrega e não receber o serviço se este for diferente do exigido no Termo de Referência do processo. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não execução do serviço.	A Contratada por razões diversas não executar o serviço acordado em contrato ou documento equivalente por problemas logísticos, ausência de pessoal e sistemas suficientes ou erro no planejamento de sua proposta com relação ao preço ofertado.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo	

### Impactos

1 A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente, irá prejudicar o andamento do deslocamento para a participação dos militares em operações

### Ações Preventivas

- P-01 Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

### Ações de Contingência

- C-01 Listar fornecedores de cadastro reserva no certame **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de clareza pelo requisitante	Dificuldade do setor requisitante/Equipe de planejamento em descrever o objeto				

**R-04** quanto às demandas, seja por falta de Planejamento Administração Extremo  
demandas a serem conhecimento técnico ou mesmo de  
adquiridas motivação.

**Impactos**

1 Realizar análise superficial e especificação incompleta do serviço, proporcionando prejuízos na contratação.

**Ações Preventivas**

P-01 Regularmentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

P-02 Buscar pregões já realizados por outros órgãos e que não tiveram problemas com a prestação do serviço contratado **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

**Ações de Contingência**

C-01 Substituir membros da equipe que não desempenham a função adequadamente. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

C-02 Capacitar os militares para o desempenho da função. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

<b>R-05</b>	Atraso no processo administrativo de contratação	O atraso na contratação pode ocorrer por deficiências na elaboração de prazos em uma ou mais etapas da fase de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	
-------------	--	--	--------------	---------------	------	--

**Impactos**

1 Atraso na contratação ou emissão na nota de empenho e consequente demora na execução do serviço

**Ações Preventivas**

P-01 Solicitar a abertura do processo em tempo hábil para a adequada execução do processo licitatório. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

P-02 Estimar prazo máximo para as fases de elaboração do processo, com responsabilização dos servidores alocados na equipe de planejamento em cada etapa. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

**Ações de Contingência**

C-01 Designar servidor responsável por cada etapa. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

<b>R-06</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
-------------	--	---	-----------------------	---------------	------	--

**Impactos**

1 Incongruências ou ilegalidades no processo que possam levar a nulidade parcial ou total , levando a prejuízos temporais na contratação

**Ações Preventivas**

P-01 Providenciar análise jurídica do processo e atender a todas as orientação exauridas. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

P-02 Análise dos objetos solicitados, verificando se são objetos comuns no mercado, se os preços estão compatíveis e se não existe vícios, tais como direcionamento ou indicação de marcas. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

**Ações de Contingência**

C-01 Ágil análise dos pedidos de impugnação de forma a identificar qual área deve ser direcionada à solução do conflito **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

C-02 O setor responsável pela resposta da impugnação está preparado intelectualmente para responder com eficácia as tentativas de nulidade do processo. **Responsável:** EDUARDO GOMES LIMA

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**EDUARDO GOMES LIMA**

Membro da comissão de contratação





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP n° 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP n° 09/2025.

### **2. Justificativa da necessidade**

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

### **3. Local de entrega**

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Porto Velho será no 17º Batalhão Logístico de Selva, Rua Duque de Caxias, nº 935, Bairro Caiari, Porto Velho/RO. CEP 76801-146, de segunda a quinta feira nos horários de 08h às 16h, já na sexta-feira o horário é de 08h às 12:00.

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	17º B Log SI		VL UNT	VL TOTAL
					Qty Min	Qty Max		
-	1	<b>PARTINDO DE PORTO VELHO-RO</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	00	15.200 kM	R\$ 13,65	R\$ 207.480,00
	2	<b>PARTINDO DE PORTO VELHO - RO</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b>	25089	Diária	00	60	R\$ 2.375,00	R\$ 142.500,00

	11	<p><b>ENTREGA E DEVOLUÇÃO PORTO VELHO - RO</b>          Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>	4014	Und	00	50	R\$ 671,72	<p><b>R\$</b>  <b>33.586,00</b></p>
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 383.566,00</b>	

Quartel em Porto Velho/RO, 26 de maio de 2025.

**EDUARDO GOMES LIMA - CAP**  
 Ch 4ª Seção 17º B Log S1

## **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Porto Velho/RO, 26 de maio de 2025.

**THIAGO CLERES DA SILVA – CAP**  
Fiscal Administrativo do 17º B Log SI

## **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho/RO, 26 de maio de 2025.

**ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA - Cel**  
Ordenador de Despesas do 17º B Log SI

Número do Documento de Formalização da Demanda: 130/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia E Eqp Mnt	31/12/2026 00:00	160348	ARTUR DIAS DE SOUZA

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços sob demanda de ônibus com motoristas habilitados para o transporte de pessoas e locação de caminhonetes pick-up 4x4

## 2. Justificativa de Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para a locação de viaturas para o Exército Brasileiro se justifica pela necessidade de atender a demandas específicas de mobilidade e transporte que são fundamentais para a execução das atividades operacionais e administrativas da Instituição. Então os principais pontos que fundamentam essa necessidade:

- Atendimento a Operações Específicas:** O 5º BEC frequentemente se envolve em operações que exigem o deslocamento rápido e eficiente de tropas, materiais e equipamentos. A locação de viaturas permite uma resposta ágil a situações emergenciais, como desastres naturais ou operações de segurança pública, sem a necessidade de manutenção de uma frota própria que pode não ser utilizada com frequência.
- Flexibilidade e Adequação:** A locação de viaturas proporciona flexibilidade na escolha do tipo e quantidade de veículos, adequando-se às necessidades específicas de cada missão ou atividade. Isso é especialmente importante em operações com características diversas, que demandam veículos com diferentes capacidades e funcionalidades.
- Redução de Custos Operacionais:** A utilização de serviços de locação pode resultar em uma significativa redução de custos operacionais, uma vez que elimina despesas com aquisição, manutenção, seguro e depreciação dos veículos. Além disso, a locação permite que o Exército direcione recursos financeiros para outras áreas prioritárias.
- Atualização da Frota:** Empresas especializadas em locação geralmente oferecem veículos modernos e em bom estado de conservação, garantindo maior segurança e eficiência no transporte. Isso é especialmente relevante em operações onde a confiabilidade e a performance do veículo são cruciais.
- Foco na Atividade Principal:** Ao contratar uma empresa especializada, o Exército Brasileiro pode concentrar seus esforços e recursos em suas atividades fins, delegando a gestão da frota de veículos a profissionais que possuem expertise no assunto. Isso contribui para um melhor desempenho das atividades militares e administrativas.
- Conformidade Legal e Normativa:** A contratação de serviços de locação de viaturas por meio de empresa especializada garante a conformidade com as legislações vigentes e as normativas internas do Exército, assegurando que todos os aspectos legais e de segurança sejam observados. Diante do exposto, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	595,00	400,00	238.000,00
2	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	153,00	1.100,00	168.300,00
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1,00	48.000,00	48.000,00
4	Serviços De Transporte Rodoviário		1,00	142.500,00	142.500,00
5	Serviços De Transporte Rodoviário		1,00	202.000,00	202.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR**

Chefe da Seção de Controle da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção

**DIOGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

**ARTUR DIAS DE SOUZA**

Auxiliar da Seção de Controle da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção

**5. Acompanhamento**

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	GCAL 17ª Bda Inf SI	ARTUR DIAS DE SOUZA	03/06/2025 17:54

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 44/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A locação de viaturas é uma necessidade fundamental para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, visando garantir a mobilidade, logística e operacionalidade das tropas em diversas missões e atividades. A locação de veículos permite uma maior flexibilidade e eficiência na gestão de recursos, além de atender a demandas específicas que podem surgir em períodos de alta operação ou situações excepcionais.

O 5º BEC frequentemente enfrenta situações que requerem a mobilização rápida e eficiente de suas tropas por ocasião das obras e cooperação. A locação de viaturas especializadas é uma solução que proporciona agilidade e a possibilidade de locação de veículos em prazos curtos ajuda a atender necessidades imediatas sem comprometer o orçamento com a compra e manutenção de frota própria.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção	Cap MATHEUS LUIS CARVALHO MIRANDA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente certame é a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up. Os veículos deverão ser entregues e devolvidos no 5º Batalhão de Engenharia de Selva, localizado na Avenida Rogério Weber nº 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP: 78916-050 .

Todas as despesas de transporte do veículo, diárias, pernoite e alimentação de motoristas serão por conta da empresa contratada.

O prazo para o fornecimento do serviço é conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

Caso as empresas contratadas não se apresentem na data determinada para a realização do serviço e não apresentem a devida justificativa serão aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais

normas cabíveis.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	<p>PARTINDO DE PORTO VELHO-RO:</p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.</p>	Km rodado	3500	R\$ 13,65	R\$ 47.775,00
	<p>PARTINDO DE PORTO VELHO-RO</p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA</p>				

2	<p>(DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA.</p>	Diária	60	R\$ 2.375,00	R\$ 142.500,00
3	<p>PARTINDO DE PORTO VELHO-RO: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA</p>	Und	300	R\$ 671,72	R\$ 201.516,00

	CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.				
4	<p>PARTINDO DE PORTO VELHO-RO:</p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</p>	Und	100	R\$ 2.375,00	R\$ 237.500,00
	<p>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM PORTO VELHO-RO</p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-</p>				

11	condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar-condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)	Und	250	R\$ 671,72	R\$ 167.930,00
----	--	-----	-----	---------------	-------------------

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 798.800,00

O custo estimado total da contratação foi levantado a partir de pesquisa no banco de preços do Painel de Preços, em conformidade com a IN 65/2021, sendo de R\$ 798.800,00 (setecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 13. Providências a serem Adotadas

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara, para os devidos fins, que a contratação de serviço de fretamento de veículos é tecnicamente e economicamente viável, considerando a existência de fornecedores especializados no mercado, a disponibilidade orçamentária da Organização Militar e a importância estratégica do serviço para garantir o transporte de militares para a participação nas diversas operações.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIOGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

**VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR**

Equipe de apoio

**ARTUR DIAS DE SOUZA**

Equipe de apoio

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
52/2025	ARTUR DIAS DE SOUZA	03/06/2025 12:00
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de serviços sob demanda de ônibus com motoristas habilitados para o transporte de pessoas e locação de caminhonetes pick-up 4x4		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante.

**Ações Preventivas**

P-01 Revisão de cada item no Termo de Referência. **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. **Responsável:** VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

**Ações Preventivas**

P-01 Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

**Ações Preventivas**

P-01 Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. **Responsável:** VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR

**Ações de Contingência**

C-01 Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médios impeditivos para a	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

CEIS, Portal de  
Transparência)  
impeditivos para a  
contratação.

**Impactos**

1 Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

**Ações Preventivas**

P-01 Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

1 Dano ao erário.

**Ações Preventivas**

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. **Responsáveis:** VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR, MATHEUS LUIS CARVALHO MIRANDA

**Ações de Contingência**

C-01 Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. **Responsáveis:** MATHEUS LUIS CARVALHO MIRANDA, VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Impossibilidade de contratação dos serviços.

**Ações Preventivas**

P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. **Responsável:** ARTUR DIAS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. **Responsáveis:** ARTUR DIAS DE SOUZA, VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**VALDEMIRO OLIVEIRA DE LIMA JUNIOR**

Chefe da Seção de Controle da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção

**DIOGO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

**ARTUR DIAS DE SOUZA**

Auxiliar da Seção de Controle da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349 MANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora 160348 – 5º Batalhão de Engenharia e Construção, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### **2. Justificativa da necessidade**

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

### **3. Local de entrega**

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Porto Velho será no Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Avenida Rogério Weber, nº 3050, Bairro Militar, Porto Velho/RO. CEP 76804-660, nos horários de 08h às 16h.

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	5º BEC		VL UNT
				Qdt Min	Qtd Max	
	1	PARTINDO DE PORTO VELHO-RO: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSEGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	Km rodado	1	30000	R\$ 13,65
	2	PARTINDO DE PORTO VELHO-RO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, EN-	Diária	1	150	R\$ 2.375,00

		CARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA.				
3		PARTINDO DE HUMAITA-AM: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI,	Und	1	0	R\$ 671,72

		TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.				
	4	PARTINDO DE HUMAITA- AM: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA	Und	1	0	2.375,00
	5	PARTINDO DE RIO BRANCO-AC: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE,	Km rodado	1	0	13,65

		NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.			
6	PARTINDO DE RIO BRANCO-AC: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA	Und	1	0	2.375,00

	DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA				
7	PARTINDO DE CRUZEIRO DO SUL -AC: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	Km rodado	1	0	13,65

8	<p>PARTINDO DE CRUZEIRO DO SUL-AC: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</p>	Und	1	0	2.375,00
9	<p>PARTINDO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EM-</p>	Km rodado	1	0	13,65

		PRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.				
10		PARTINDO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE	Und	1	0	2.375,00

		O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA				
11		<p>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM PORTO VELHO-RO</p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquias incluídas na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>	Und	1	<u>500</u>	671,72
12		<p>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM HUMAITÁ-AM</p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de</p>	Und	1	<u>0</u>	671,72

		<p>fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)Pesados</p>			
13	<p>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM RIO BRANCO-AC          Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com fran-</p>	Und	1	<u>0</u>	671,72

	<p>quia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>				
14	<p>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM CRUZEIRO DO SUL-AC          Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquias inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização in-</p>	Und	1	0	671,72

		terna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)				
15		ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM GUAJARÁ-MIRIM-RO Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)	Und	1	<u>0</u>	671,72

### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Porto Velho/RO, 11 de junho de 2025

**PAULO TYAGO VILLANOVA CAVALCANTE - CAP**  
**Fiscal Administrativo do 5º BEC**

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Porto Velho/RO, 11 de junho de 2025.

**AMINTHAS FLORIANO DA SILVA NETO - TEN CEL**  
**Ordenador de Despesas Substituto do 5º BEC**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 44/2025

### 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR DE MATERIAL	03/11/2025 00:00	160002	LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA

#### Descrição sucinta do objeto

Serviços sob demanda de ônibus com motoristas habilitados para o transporte de pessoas em serviço no território nacional e locação de caminhonetes pick-up 4x4.

#### Justificativa da prioridade

### 2. Justificativa de Necessidade

Em 2025, o Ministério da Defesa, por meio do Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas (EMCFA), coordenará um exercício conjunto, de grande vulto, na região de RORAIMA, cuja finalidade principal é a coleta de subsídios para aprimoramento do Sistema de Planejamento de Emprego Conjunto da Forças Armadas (SisPECFA). Esse exercício será denominado Operação Conjunta ATLAS 2025 (Op ATLAS), conforme ORDEM PREPARATÓRIA - OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025 (Op ATLAS) e Ordem de Instrução 01/25 CCOp/CMA de 13 de março de 2025.

Com intuito de cumprir a determinação do Comando Militar da Amazônia, em apoio a Operação ATLAS (2025) no âmbito da Força Terrestre, conforme os objetivos apresentados para cumprir as considerações iniciais e as orientações preliminares do Comando de Operações Terrestres.

Para tanto, o Cmdo 12ª RM realizou o planejamento de procedimentos licitatórios para atender as necessidades da Op Cj ATLAS, afim de suprir as suas necessidades logísticas.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	730.630,60	730.630,60

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES**

Responsável pela contratação direta

**JOAO VITOR CAMPOS BUCK**

Equipe de apoio

**FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA**

Autoridade competente

**5. Acompanhamento**

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda de Locação de Ônibus surgiu no corrente ano.	LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA	02/06/2025 18:15

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 27/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.005040/2025-15

## 2. Descrição da necessidade

Contratação eventual de serviço sob demanda de fretamento de ônibus com motoristas e locação de veículos sem motorista sob demanda (PICK UP), para atender às necessidades de deslocamentos do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS durante a Operação Atlas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do Comando de Fronteira Acre/4º BIS	Cap Lopes

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. A presente contratação observará na definição/descrição dos itens, os requisitos de segurança para o transporte, de acordo com legislação da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), apresentação pelo licitante do Certificado de Cadastro no Departamento de Estradas de Rodagem do estado do Acre (DER/AC) válido e vigente, do tipo “autorizativo”, Certificado de Registro para Fretamento (CRF) válido e vigente, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (Cadastur) válido e vigente, categoria “Transportador Turístico”, na forma e condições fixadas pela Lei Federal nº 11.771, de 17/09/2008, bem como, requisitos de segurança e conforto para o transporte de pessoas, dentro das condições estabelecidas na Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.;

4.1.2. Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão estar em conformidade com as fases P7 ou L6 (dependendo do veículo) do PROCONVE, que trata do controle da poluição do ar por veículos automotores, como também, deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272, de 14/09/2000, devendo ainda, atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.

4.1.3. Também devem ser observados os requisitos de capacitação para a condução de veículos por motoristas profissionais, de acordo com o artigo 67-A da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.1.4. O licitante vencedor deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica no ramo de transporte turístico rodoviário, que atenda às demais condições de habilitação do edital.

4.1.5. Foram estabelecidos requisitos geográficos de deslocamentos para aferição das distâncias e definir a unidade “quilômetros rodados”, conforme os seguintes critérios:

4.1.6.1. Intermunicipal, para deslocamentos entre municípios de mesmo estado;

4.1.6.2. Interestadual, para deslocamentos para municípios entre estados; e,

4.1.6.3. Internacional, para viagens ao exterior.

4.1.6.4. Os deslocamentos do tipo intermunicipal e interestadual podem ser medidos na unidade de “quilômetros rodados”, sem que isso represente falta de competitividade ao certame licitatório. Entretanto, para o tipo interurbano, essa unidade representa desinteresse aos fornecedores desse serviço, o que pode afetar a competitividade, bem como, a deserção do item, devido ao seu desinteresse pelo tipo de medição. Por isso, estabeleceu-se a unidade de “diárias”, que constitui uma cesta básica de custos para o deslocamento interurbano.

4.1.7. Os valores devidos à Contratada para os serviços referentes aos itens: Fretamento de ônibus executivo ou equivalente, novo ou semi novo, serão apurados, para pagamento, utilizando-se o parâmetro de km (quilômetro) efetivamente rodado, para cada veículo individualmente solicitado.

4.1.8. Os valores devidos à Contratada para os serviços referentes aos itens: Fretamento de ônibus para deslocamento dentro dos limites territoriais da área estipulada para realização da operação Atlas, dentro das necessidades do comando de fronteira Acre /4ºBIS; Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4 dentro dos limites territoriais da área estipulada para realização da operação Atlas, dentro das necessidades do comando de fronteira Acre/4ºBIS; serão apurados, para pagamento, utilizando-se o parâmetro de diária, para cada veículo individualmente solicitado.

4.1.9. Os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração, a fim de garantir que o serviço a ser prestado e que a empresa contratada se torne a proposta mais vantajosa para a administração pública, em observância aos princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

4.1.9.1. Requisitos a serem considerados na Especificação Técnica do objeto:

4.1.9.1.1. Aspectos e padrões mínimos de qualidade: conforme descrição constante no Termo de Referência;

4.1.9.1.2. Aspectos temporais: O objeto deste Termo de Referência, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fretamento sob demanda de ônibus e locação de carros, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados/capacitados para transporte de pessoas em serviço, possui natureza continuada, pois visa atender às eventuais necessidades dos Órgãos contratantes.

4.1.10. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, após o término da prestação de serviço.

4.1.11. Vigência contratual: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base na Lei 14.133 de 2021.

4.2. Para a locação de veículos, deverá ser observado o seguinte:

4.2.1. Os veículos deverão ser entregues ao Órgão CONTRATANTE, de acordo com os endereços constantes na cidade de Rio Branco no Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS, Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco/AC. CEP: 69909-700.

4.2.2. O(s) veículo(s) requisitado(s) deverá(ão) ser disponibilizado(s) pela CONTRATADA acompanhado(s) de:

4.2.2.1. Documento válido de licenciamento do veículo em nome da CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, observando o percentual previsto no Termo de Referência. Caso os documentos vençam durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou tenham o teor modificado, a CONTRATADA ou SUBCONTRATADA deverá apresentar a versão válida/atualizada do referido documento em até dois dias após o vencimento /atualização do documento.

4.2.2.2. Apólice de seguro total, sem franquia para a CONTRATANTE, com cobertura para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante o período da locação do veículo;

4.2.2.3. Autorização do órgão competente, exigida por lei, para funcionamento;

4.2.2.4. O(s) veículo(s) deverá(ão) ser movido(s) a combustíveis que causem menor impacto ambiental e, de preferência, tenham classificação "A" de eficiência energética instituída pelo programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular do INMETRO;

4.2.2.5. O(s) veículo(s) será(ão) objeto de vistoria no momento da disponibilização e da devolução ou sempre que a CONTRATANTE julgar necessário, anotando-se na "Ficha de Vistoria" fornecida pela CONTRATADA todas as observações sobre seu estado;

4.2.2.6. O(s) veículo(s) deverá(ão) atender às especificações contidas no Edital, estar em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento, segurança, limpo(s) interna e externamente e obedecer a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e pelo Departamento de Trânsito do Acre (DETRAN-AC);

4.2.2.7. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os veículos entregues ou os serviços executados em desacordo com o Edital;

4.2.2.8. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos aos veículos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

4.2.2.9. Não será permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa contratada ou a contratante;

4.2.2.10. A CONTRATADA deverá prestar assistência vinte e quatro horas, com plantão para atendimento e socorro com guincho, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de disponibilização do(s) veículo(s);

4.2.2.11. A CONTRATADA ficará sujeita a multa específica, caso seja detectado, durante a utilização, veículo(s) em mau estado de conservação e manutenção;

4.2.2.12. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento rigoroso de todas as obrigações constantes no Edital;

4.2.2.13. A CONTRATADA deve manter a regulagem dos veículos automotores, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando a contribuir com a qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

4.2.2.14. A CONTRATADA deve manter os veículos automotores de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superiores aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação vigente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços do veículo;

4.2.2.15. A CONTRATADA deve disponibilizar os veículos com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

4.2.2.16. Os veículos locados deverão ser entregues à contratante e devolvidos à contratada com o tanque de combustível abastecido (pleno);

4.2.2.17. A CONTRATADA deve observar a legislação vigente sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), destacando-se a Lei Federal n. 8.723, de 1993, com redação dada pela Lei n. 10.203, de 2001;

4.2.2.18. A CONTRATADA deve manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e ao descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;

4.2.2.19. No caso de locação de veículos “com Motorista”, os motoristas deverão ser devidamente habilitados para condução de veículos da categoria correspondente, possuir experiência na atividade, estarem capacitados a exercer a função a eles pertinente e não poderão apresentar em sua vestimenta qualquer tipo de referência a candidatos e/ou partidos políticos, nem qualquer outro tipo de propaganda eleitoral, ficando a empresa contratada obrigada a atender às determinações constantes nas normas de segurança e proteção do Ministério do Trabalho;

4.2.2.20. A Empresa CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;

4.2.2.21. Quando se tratar de “fretamento de veículos”, A CONTRATADA deverá arcar diretamente com todas as despesas de consumo do veículo, pedágios, estacionamento, alimentação, hospedagem e passagens de motoristas, contratações de seguro, incluindo o combustível do veículo e outras despesas associadas à execução do serviço contratado;

4.2.2.22. Quando for disponibilizado motorista pela empresa CONTRATADA, serão de responsabilidade da mesma todas as ocorrências e despesas provenientes de infração de trânsito, acidente de trânsito e outras desta natureza;

4.2.2.23. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE;

4.2.2.24. A CONTRATADA deverá cumprir, além dos postulados vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE e exercer o controle sobre assiduidade e pontualidade de seus empregados;

4.2.2.25. A CONTRATADA deverá substituir os veículos e/ou motoristas impossibilitados de darem cumprimento à diária em curso, seja por motivo de defeito, sinistro, apreensão ou outros de qualquer natureza.

4.3. Os critérios e práticas de sustentabilidade para locação de veículos serão exigidos no subitem “Obrigações da CONTRATADA”.

4.4. É necessária a declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

4.5. Para celebrar o contrato, somente o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá emitir tal declaração;

4.6. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas neste TR.

4.7. A previsão de duração do contrato é de 12 meses contados da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

## 5. Levantamento de Mercado

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Serviço De Fretamento De Veículo Tipo Ônibus Executivo Ou Equivalente, Novo Ou Semi Novo, Com Até 10 (dez) Anos De Fabricação, Com Motorista (despesas Com Diárias, Alimentação, Salário, Encargos Trabalhistas, Previdenciários E Seguro Por Conta Da Empresa Contratada), Combustível (óleo Diesel) Por Conta Da Empresa Contratada), Veículo Deve Ser Equipado Com Ar Condicionado, Equipamento De Vídeo E Som, Banheiro, Capacidade Mínima De 42 Passageiros, Cinto De Segurança, Poltronas Reclináveis, Calefação, Água Mineral, Frigobar, Wi-fi, Tomadas Usb Individuais, Apoio Para Pés Regulável E Bagageiro. Para Cada Ônibus Fretado, Deverá Ser Disponibilizado A Quantidade Suficiente De Motoristas,	Empresas especializadas em transporte de passageiros.	

Que Assegure O Cumprimento Das Exigências Previstas Na Lei Nº 12.619.		
<p>Serviço De Fretamento De Veículo Tipo Ônibus Executivo Ou Equivalente, Novo Ou Semi Novo, Com Até 10 (dez) Anos De Fabricação, Com Motorista (despesas Com Diárias, Alimentação, Salário, Encargos Trabalhistas, Previdenciários E Seguro Por Conta Da Empresa Contratada), Combustível (óleo Diesel) Por Conta Da Empresa Contratada), Veículo Deve Ser Equipado Com Ar Condicionado, Equipamento De Vídeo E Som, Banheiro, Capacidade Mínima De 42 Passageiros, Cinto De Segurança, Poltronas Reclináveis, Calefação, Água Mineral, Frigobar, Wi-fi, Tomadas Usb Individuais, Apoio Para Pés Regulável E Bagageiro. Para Cada Ônibus Fretado, Deverá Ser Disponibilizado A Quantidade Suficiente De Motoristas, Que Assegure O Cumprimento Das Exigências Previstas Na Lei Nº 12.619. Franquia De 100 Km Por Diária</p>	Empresas especializadas em transporte de passageiros.	
<p>Veículo Tipo Pick-up</p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar-condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de</p>	Empresas especializadas em transporte de passageiros.	

qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)		
---	--	--

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os itens a serem contratados por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do item 7 – Requisitos da Contratação, onde são expostos ainda os critérios de sustentabilidade e as condicionantes que atendem à demanda do Comando de Fronteira AC/ 4º BIS.

6.2. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário, uma vez que se aplica a itens que devam ser adquiridos em quantidade determinada e podem ser mensurados por unidades de medida, cujo valor total do empenho /contrato é o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade de unidades contratadas.

6.3. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.3.1. Os locais de prestação dos serviços serão definidos conforme o termo de Referência.

6.3.2. Prazo para execução: a execução dos serviços será iniciada em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho pela empresa CONTRATADA, de acordo com a demanda de cada OM

6.3.3. A CONTRATADA deverá apresentar o veículo no endereço da CONTRATANTE (local de partida), de onde será iniciada a medição da unidade;

6.3.3.1 O horário de apresentação do veículo no local de partida deverá anteceder, no mínimo, 30 (trinta) minutos ao horário programado;

6.3.4. Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, seguindo rigorosamente as normas de segurança determinadas pela legislação em vigor, transportando todos os passageiros sentados;

6.3.5. Os itinerários e os horários pré-determinados somente poderão ser alterados de comum acordo com o órgão CONTRATANTE e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego;

6.3.6. Será obrigatório em todos os veículos Fretados/Locados:

6.3.6.1. Pneus em bom estado de conservação;

6.3.6.2. Espelhos retrovisores externos, lado direito e esquerdo;

6.3.6.3. Todos os itens regulamentares de segurança;

6.3.6.4. Documento do veículo regularizado e sem restrições;

6.3.6.5. Veículo deve estar em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação geral;

6.3.6.6. Seguro total contra furto e acidentes, incluindo todas as coberturas contra danos pessoais e materiais próprios e a terceiros, à custa da CONTRATADA;

6.3.6.7. Cintos de segurança retráteis;

6.3.6.8. Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reboque por conta da CONTRATADA;

6.3.7. Nos termos do art. 105 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, são equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

6.3.7.1. Cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

6.3.7.2. Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo para os veículos de transporte de passageiros com mais de dez lugares;

6.3.7.3. Encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

6.3.7.4. Dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

6.3.7.5. Equipamento suplementar de retenção (air bag) frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro (incluído pela lei nº 11.910, de 2009);

6.3.8. Conforme Resolução nº 4.777, de 6 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, durante a vigência da prestação dos serviços, os veículos deverão ter no máximo:

6.3.8.1. Ônibus: no máximo 15 (quinze) anos de fabricação;

6.3.8.2. Veículos de passeio: no máximo 02 (dois) anos de fabricação.

6.3.9. Cabe à CONTRATADA o alojamento, transporte e alimentação do seu pessoal no percurso ou caso for previsto permanência no destino;

6.3.10. A CONTRATADA deverá disponibilizar para o serviço, 2 (dois) motoristas (quando houver necessidade de trabalhar além da carga horária permitida por lei) para cada ônibus (nos itens pertinentes) para garantir a prestação dos serviços nos horários estabelecidos e responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas com os mesmos, tais como: alimentação e pousada. Os motoristas deverão possuir carteira nacional de habilitação (CNH) categoria D, válida e sem restrições;

6.3.11. Em caso de necessidade de substituição de veículo escalado para o serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar outro com as mesmas características. A substituição deverá ser feita dentro da programação fornecida pela CONTRATADA a cada execução;

6.3.12. A CONTRATADA deverá providenciar, caso não existente, seguro com cobertura de danos físicos e materiais que ocorram aos passageiros e terceiros, em consequência de acidente envolvendo o veículo fretado/locado, considerando-se como passageiros todos os que estiverem sendo transportados, inclusive o motorista, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira na ocorrência de qualquer acidente;

6.3.13. Todas as despesas inerentes ao veículo e seus condutores, tais como: lubrificantes, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos sociais e trabalhistas, diárias de viagens, despesas de manutenção, com reboque, acidentes de trânsito e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA

6.3.14. A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE com antecedência mínima de 24 horas da data de cada viagem, a relação de veículos com suas especificações (nº de lugares, ano de fabricação etc.) a serem empregados na realização do serviço contratado, para que o Fiscal designado possa verificar se o objeto encontra-se de acordo com o exigido em Edital e que possa providenciar a lista com os nomes e nº de R.G. dos passageiros para cada veículo.

6.3.15. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

6.3.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução por serem bens não complexos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Mínimo a ser requisitado	Máximo	Valor Máximo Unitário
1	1	<b><u>PARTINDO DE RIO BRANCO/AC</u></b>  SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS	DIÁRIA	04	01	140	R\$ 2.375,00

		RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.					
	2	<p><b><u>PARTINDO DE RIO BRANCO/AC</u></b></p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.</p> <p><b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b></p>	KM rodado	04	100 km	6000 KM	R\$ 13,65
1	11	<p><b><u>ENTREGA E DEVOLUÇÃO RIO BRANCO/ AC</u></b></p> <p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som,</p>	Und	03	01	105	R\$ 671,72

	<p>capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>				
--	--	--	--	--	--

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 730.630,60

8.1. Foram aplicados os incisos I do art 5º IN 73 ME 2020, ou seja, pesquisa do Paineis de Preços, na obtenção dos valores de referência.

8.2. O método utilizado para compor o valor de referência para todos os itens foi o uso da média, uma vez que a mediana ficaria mais alta, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3. A memória de cálculo, os valores pesquisados e aqueles tomados como referência constam do Mapa Comparativo anexo a este estudo, bem como os orçamentos utilizados para compor a pesquisa de preços, uma vez as atas anteriores encontram-se com preços defasados, fruto da alta dos combustíveis no 1º semestre de 2022 (aproximadamente 80% nos últimos 12 meses, segundo ANTT).

8.4. O custo estimado da contratação é de **R\$ 730.630,60**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. É considerada técnica e economicamente inviável a divisão dos itens deste certame em cotas para ME/EPP, pois a natureza do serviço a ser prestado não favorece tal divisão. A economia de escala também prevalece neste caso, tendo em vista que o mesmo fornecedor deverá cotar a quantidade total demandada no certame, conforme subitem 8.

9.2. A forma de adjudicação do objeto será o menor preço por grupo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se alinhada ao(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) organizacional(is) constantes do Plano de Gestão da Operação Atlas do CMA:

Promover a mobilidade e conforto dos militares durante a Operação Atlas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da contratação dá-se em razão do fretamento sob demanda de ônibus executivo com motorista e locação de pick-ups ser o meio mais viável e vantajoso para fornecer transporte aos militares do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS, durante as atividades realizadas durante a Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano.

12.2. A cada militar, será proporcionado um transporte de qualidade, contribuindo com seu bem estar e com a sua comodidade durante o transporte na operação.

12.3 as viagens contempladas, dentre outras, serão:

Ordem	CURSO	Atividade	LOCAL
1	CMDO FRON AC/ 4º BIS	OPERAÇÃO ATLAS	RIO BRANCO/AC INTERMEDIações DE RORAIMA/RR

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. O serviço terá previsão de execução durante toda a operação, conforme atividades planejadas pelos cursos e seções.

13.2. Serão nomeados fiscais de contrato/empenho, a fim de centralizar as responsabilidades de recebimento, conferência e demais trâmites necessários. Após o recebimento definitivo, a Divisão Logística fará o planejamento de acordo com a demanda relatada. Haverá ainda um responsável pelo acompanhamento das viagens.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em consideração a critérios de sustentabilidade ambiental e em consonância com a IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG e o Decreto nº 7746/2012, o Pregoeiro solicitará os seguintes documentos:

1. Comprovante de Registro do fabricante dos veículos no cadastro técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 e nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;
2. Certificado que comprove que os veículos utilizados pela licitante encontram-se dentro dos níveis de emissões de poluentes permitidos pelo Programa de Controle de Emissões Veiculares (PROCONVE), conforme resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002;
3. Certificado que comprove que os veículos utilizados pela licitante encontram-se dentro dos níveis de emissões de poluentes permitidos pelo INEA, através do boletim de medição de Emissão Veicular – CicloDiesel;
4. Caso o licitante seja dispensado do cumprimento dos critérios elencados nos subitens acima, por força de dispositivo legal, o mesmo deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente;

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

Além do Guia Nacional, podem ser inseridos critérios de sustentabilidade nos pregões para serviço com base no art. 6º da IN nº 01/2010 do MPOG:

1. Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em questão é considerada viável, uma vez que a finalidade é proporcionar transporte adequado e eficiente, possibilitando a execução de diversas atividades técnico-profissionais inerentes dos militares participantes da Operação Amazônia. Ressalta-se ainda que as quantidades foram calculadas de forma a atender à demanda utilizando o recurso público de maneira racional.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES**

Agente de contratação

**JOAO VITOR CAMPOS BUCK**

Equipe de apoio

**FABIO ROBERTO SANTOS ALCANTARA**

Autoridade competente

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
9/2025	LEONEL CARLOS DO CARMO REZENDE	04/06/2025 15:56
Objeto da Matriz de Riscos		
Serviços sob demanda de ônibus com motoristas habilitados para o transporte de pessoas em serviço no território nacional e locação de caminhonetes.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.	Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento ou correto da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal"
- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Contratação errônea que não atende a demanda.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

- P-01 Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
- P-02 Elaborar o ETP/DFD com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações afim de evitar transtornos ao planejamento. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
- P-03 Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgão públicos que se utilizando mesmo objeto **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA

### Ações de Contingência

- C-01 Refazimento do ETP/DFD com atualizações das informações necessárias. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de recursos financeiros no orçamento.	Falta de disponibilidade orçamentária na fonte.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Não possibilidade de contratação do serviço e/ou pagamento ao fornecedor.

### Ações Preventivas

- P-01 Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
- P-02 Obter orçamentos fidedignos na fase de pré-cotação a fim de se ter um valor prévio para solicitação de emissão/formalização de pré-empenho. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA

### Ações de Contingência

- C-01 Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
- C-02 Cancelamento da demanda, após decisão do gestor do Contrato. **Responsável:** FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação não realizada em tempo hábil.	Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato.	Planejamento	Administração	Baixo	

### Impactos

- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

#### **Ações Preventivas**

P-01	Consubstanciar o ETP/DFD para evitar questionamentos, executando as etapas de planejamento com zelo.	<b>Responsável:</b> FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
P-02	Analisar atentamente as regulamentações na condução do certame.	<b>Responsável:</b> FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA

#### **Ações de Contingência**

C-01	Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.	<b>Responsável:</b> FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA
------	---	---

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**GEORGE EDUARDO DE SOUSA LOPES**

Membro da comissão de contratação

**FELLIPE GOMES DA SILVA SIQUEIRA**

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/ 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP nº 09/2025 – PREGÃO 908008/2025 – 160349  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### 2. Justificativa da necessidade

A participação no pregão elaborado por esta UG, justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

### 3. Local de entrega

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços será na cidade de Rio Branco no Comando de Fronteira AC/ 4º BIS, Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco/AC. CEP: 69909-700.

### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	VL	VL
------	---------------	--------	---------	----	----

GRUPO					CMDO FRON AC/ 4º BIS		UNT	TOTAL
					Qdt Min	Qdt Max		
-	1	<b>PARTINDO DE RIO BRANCO/AC</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	100 km	24.000 km	R\$ 13,65	R\$ 327.600,00
	2	<b>PARTINDO DE RIO BRANCO/AC</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b>	25089	Diária	01	140	R\$ 2.375,00	R\$ 332.500,00
	11	<b>ENTREGA E DEVOLUÇÃO RIO BRANCO/ AC</b> Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho	4014	Und	01	105	R\$ 671,72	R\$ 70.530,6

	de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquias incluídas na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)							
<b>Valor Total</b>							<b>RS 730.630,60</b>	

Quartel em Rio Branco/AC, 02 de junho de 2025.

George Eduardo de Souza Lopes- Chefe da 4º Seção  
Assinatura

### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V. Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Rio Branco/AC, 02 de junho de 2025.

**Felipe Gomes da Silva Siqueira – Cap**  
Fiscal Administrativo do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Rio Branco/ AC, 02 de junho de 2025.

**Fábio Roberto Santos Alcântara - Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Acre/4ºBIS

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CEEM	31/12/2025 00:00	160001	LEONARDO ALVES SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
serviço de locação de viaturas.			
Justificativa da prioridade			
Necessitamos do serviço de aluguel de viaturas, devido uma alta demanda em operações militares e obras, para que o 7º BEC possa transportar seus militares para o cumprimento das missões.			

## 2. Justificativa de Necessidade

O 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) assume a responsabilidade pela implantação e pouso de Santa Rosa dos Purus e sempre recebe diversas missões operacionais durante o ano e devido a esta alta demanda faz-se necessário o aluguel de viaturas. E para garantir a execução eficiente dos serviços previstos no Plano de Trabalho da obra, torna-se imprescindível a locação de viaturas.

A necessidade se justifica por três motivos principais:

- Insuficiência de Recursos Próprios:** O 7º BEC não possui a quantidade ideal de equipamentos e viaturas para atender às demandas da obra, especialmente com a abertura de uma nova frente de trabalho. A locação garante a continuidade dos serviços sem interrupções por indisponibilidade de ativos.
- Otimização da Produtividade:** A locação permite que diversas equipes de trabalho operem simultaneamente com o conjunto ideal de equipamentos, maximizando a produtividade e alcançando as metas com maior eficiência. Isso inclui a fiscalização da obra e a segurança, que dependem das viaturas.
- Eficiência na Gestão de Recursos:** A locação evita o desperdício de recursos financeiros e materiais, pois elimina a necessidade de compra de equipamentos que serão utilizados por um período limitado. Além disso, garante a disponibilidade de um reserva em caso de imprevistos, minimizando os riscos à obra.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	1,00	290.826,60	290.826,60

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LEONARDO ALVES SANTOS**

Membro da comissão de contratação

**JOAO EMANUEL LOPES COSTA**

Membro da comissão de contratação

**DIEGO GOMES DO NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido uma alta demanda em movimentações de tropas em operações e obras, por ordem do Ordenador de Despesas foi determinado a abertura deste processo licitatório.	LEONARDO ALVES SANTOS	03/06 /2025 15: 54

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 38/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64045.002565/2025-54

## 2. Descrição da necessidade

O 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC) assume a responsabilidade pela implantação e pouso de Santa Rosa dos Purus e sempre recebe diversas missões operacionais durante o ano e devido a esta alta demanda faz-se necessário o aluguel de viaturas. E para garantir a execução eficiente dos serviços previstos no Plano de Trabalho da obra, torna-se imprescindível a locação de viaturas.

A necessidade se justifica por três motivos principais:

1. Insuficiência de Recursos Próprios: O 7º BEC não possui a quantidade ideal de equipamentos e viaturas para atender às demandas da obra, especialmente com a abertura de uma nova frente de trabalho. A locação garante a continuidade dos serviços sem interrupções por indisponibilidade de ativos.
2. Otimização da Produtividade: A locação permite que diversas equipes de trabalho operem simultaneamente com o conjunto ideal de equipamentos, maximizando a produtividade e alcançando as metas com maior eficiência. Isso inclui a fiscalização da obra e a segurança, que dependem das viaturas.
3. Eficiência na Gestão de Recursos: A locação evita o desperdício de recursos financeiros e materiais, pois elimina a necessidade de compra de equipamentos que serão utilizados por um período limitado. Além disso, garante a disponibilidade de um reserva em caso de imprevistos, minimizando os riscos à obra.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção	DIEGO GOMES DO NASCIMENTO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

## 6. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente certame é a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up. Os veículos deverão ser entregues e devolvidos na cidade de Rio Branco- AC será no 7º Batalhão de Engenharia de Construção na Avenida Nações Unidas, 2100, CEP 69918-093, nos horários de 09h às 16:30h. Todas as despesas de transporte do veículo, diárias, pernoite e alimentação de motoristas serão por conta da empresa contratada. O prazo para o fornecimento do serviço é conforme consta nas condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	7º BEC		VL UNT	VL TOTAL
					Qty Min	Qty Max		
-	1	<p><b>PARTINDO DE</b>  <b>(RIO BRANCO - AC</b>  <b>)</b></p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL,</p>	24198	Km rodado	00	12.000	R\$ 13,65	<b>R\$ 163.800,00</b>

	<p>FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ S E R DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.</p>						
	<p><u>PARTINDO DE (RIO BRANCO - AC)</u></p> <p>SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO</p>						

-	2	COM A R CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ S E R DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA	25089	Diária	00	45	R\$ 2.375,00	<b>R\$ 106.875,00</b>
		ENTREGA E DEVOLUÇÃO (RIO BRANCO - AC )  Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão						

		<p>contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem,</p>	4014	Und	00	30	R\$ 671,72	<b>R\$ 20.151,60</b>
--	--	---	------	-----	----	----	------------	----------------------

	limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)						
	<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 290.826,60</b>

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 290.826,60

O custo estimado total da contratação foi levantado a partir de pesquisa no banco de preços do Painel de Preços, em conformidade com a IN 65/2021, sendo de R\$ 290.826,60 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 13. Providências a serem Adotadas

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme IRP nº 09/2025 - Pregão 90008/2025 - UASG 160349, Comando da 17ª Bda Inf SI, responsável pela abertura do processo licitatório.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara, para os devidos fins, que a contratação de serviço de fretamento de veículos é tecnicamente e economicamente viável, considerando a existência de fornecedores especializados no mercado, a disponibilidade orçamentária da Organização Militar e a importância estratégica do serviço para garantir o transporte de militares para a participação nas diversas operações.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIEGO GOMES DO NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação

**LEONARDO ALVES SANTOS**

Membro da comissão de contratação

**JOAO EMANUEL LOPES COSTA**

Membro da comissão de contratação

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
18/2025	LEONARDO ALVES SANTOS	03/06/2025 16:02
Objeto da Matriz de Riscos		
Locação de viaturas.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do administrativo do Departamento serviço de forma incompleta ou incorreto da demanda. equivocada no TR.	Falta de conhecimento técnico e detalhamento	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo federal"
- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).

### Ações Preventivas

P-01	Qualificação dos militares do departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-02	Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgão públicos que se utilizam do mesmo objeto.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-03	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-04	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração as dificuldade ocorrida.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO

### Ações de Contingência

C-01	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.			Responsável: JOAO EMANUEL LOPES COSTA		
------	--	--	--	---------------------------------------	--	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada.	Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

### Impactos

- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Necessidade de contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).
- Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

P-01	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-02	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-03	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratação anteriores.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO
P-04	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.			Responsável: DIEGO NASCIMENTO	GOMES	DO

### Ações de Contingência

C-01	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja			Responsável: JOAO EMANUEL LOPES COSTA		
------	--	--	--	---------------------------------------	--	--

possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).

C-02 Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital. **Responsável:** JOAO EMANUEL LOPES COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falta de recursos financeiros no orçamento	Falta de disponibilidade orçamentária na fonte.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Não possibilidade de contratação do serviço e/ou pagamento ao fornecedor.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.			<b>Responsável:</b> DIEGO GOMES DO NASCIMENTO		DO
P-02	Obter orçamentos fidedignos na fase de pré-cotação a fim de se ter um valor prévio para solicitação de emissão/formalização de pré-empenho.			<b>Responsável:</b> DIEGO GOMES DO NASCIMENTO		DO
P-03	Realização de pré-empenho de valor pelo Departamento Financeiro do CRM-PR conforme solicitação do Departamento Comercial.			<b>Responsável:</b> DIEGO GOMES DO NASCIMENTO		DO
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária.			<b>Responsável:</b> LEONARDO ALVES SANTOS		
C-02	Cancelamento da demanda, após decisão do gestor do Contrato.			<b>Responsável:</b> LEONARDO ALVES SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Prorrogação de contrato não vantajoso para a administração	Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e do Contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Dano ao erário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar levantamento de mercado com antecedência.			<b>Responsável:</b> LEONARDO ALVES SANTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Negociar junto à contratada preço mais vantajoso.			<b>Responsável:</b> JOAO EMANUEL LOPES COSTA		

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**DIEGO GOMES DO NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação

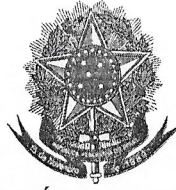
**LEONARDO ALVES SANTOS**

Membro da comissão de contratação

**JOAO EMANUEL LOPES COSTA**

Membro da comissão de contratação





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP nº 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

### 1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### 2. Justificativa da necessidade

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

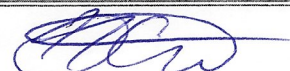
### 3. Local de entrega

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Rio Branco- AC será no 7º Batalhão de Engenharia de Construção na Avenida Nações Unidas, 2100, CEP 69918-093, nos horários de 09h às 16:30h.

### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	7º BEC		VL UNT	VL TOTAL
					Qdt Min	Qdt Max		
	1	<b>PARTINDO DE (RIO BRANCO - AC)</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	00	12.000	R\$ 13,65	163.800,00
	2	<b>PARTINDO DE (RIO BRANCO - AC)</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b>	25089	Diária	00	45	R\$ 2.375,00	106.875,00
	3	<b>ENTREGA E DEVOLUÇÃO (RIO BRANCO - AC)</b> Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5	4014	Und	00	30	R\$ 671,72	20.151,60



	<p>passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>							
<b>Valor Total</b>							<b>290.826,60</b>	

Quartel em Rio Branco- AC, 03 de junho de 2025.



**DIEGO GOMES DO NASCIMENTO – Cap**  
Comandante da CEEM do 7º BEC



### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Rio Branco - AC, 03 de junho de 2025.



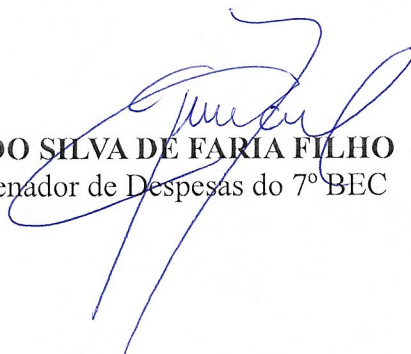
**LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA – Maj**  
Fiscal Administrativo do 7º BEC

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Rio Branco- AC, 03 de junho de 2025.



**ABELARDO SILVA DE FÁRIA FILHO – Cel**  
Ordenador de Despesas do 7º BEC

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

3) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

4) O SCmt, o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 119615, de 29 de abril de 2025, da(o) Fisc Adm)

Designo como integrantes da equipe de planejamento para elaboração de processo licitatório, que tem como objeto a contratação de locação de transporte rodoviário, de acordo com o art.18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes militares:

**Observações:** A comissão deverá entregar a fase interna do processo no Setor de Aquisições, Licitações e Contratos no prazo de 30 dias corridos (a contar de 05/05/2025), utilizando prioritariamente para a confecção dos documentos do processo o horário do expediente da manhã do Batalhão (das 07:30 às 12:00).

2º Sgt **WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS**  
Chefe da Equipe de Planejamento da contratação

3º Sgt **RODRIGO DOS SANTOS NUNES**  
Membro da Equipe de Planejamento da contratação

Cb **FERNANDO DE FRANCA NASCIMENTO**  
Membro da Equipe de Planejamento da contratação

Em consequência:

1. A Equipe de Planejamento e Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento e Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

2. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

3) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e

4) O SCmt, o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 119611, de 29 de abril de 2025, da(o) Fisc Adm)

Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão da Manutenção e Transporte	28/05/2026 00:00	160536	WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS
Descrição sucinta do objeto			
Fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up.			

## 2. Justificativa de Necessidade

Em 2025, o Ministério da Defesa, por meio do Estado-Maior Conjunto da Forças Armadas (EMCFA), coordenará um exercício conjunto, de grande vulto, na região de RORAIMA, cuja finalidade principal é a coleta de subsídios para aprimoramento do Sistema de Planejamento de Emprego Conjunto da Forças Armadas (SisPECFA). Esse exercício será denominado Operação Conjunta ATLAS 2025 (Op ATLAS), conforme ORDEM PREPARATÓRIA - OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025 (Op ATLAS) e Ordem de Instrução 01/25 CCOp/CMA de 13 de março de 2025.

Com intuito cumprir a determinação do Comando Militar da Amazônia, em apoio a Operação ATLAS (2025) no âmbito da Força Terrestre, conforme os objetivos apresentados para cumprir as considerações iniciais e as orientações preliminares do Comando de Operações Terrestres.

Para tanto, o Cmdo 12ª RM realizou o planejamento de procedimentos licitatórios para realizem os seguintes processos licitatórios para atender as necessidades da Op Cj ATLAS, afim de suprir as suas necessidades logísticas. O ficou incumbido de providenciar processo licitatório de fretamento de ônibus e locação de Cmdo da 17ª Bda Inf SI caminhonetes pick up.

Neste contexto estarão sendo solicitados fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up, conforme necessidades planejadas e necessidades inopinadas.

Contribuir com o Ministério da Defesa (MD) para o atingimento dos seguintes objetivos:

- Coletar subsídios para o aperfeiçoamento da Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA), seus processos intrínsecos e de futuros planejamentos;
- Identificar óbices e oportunidades de melhoria para o planejamento, coordenação e execução do Deslocamento Estratégico dos meios das Forças Componentes para um determinado Teatro de Operações pelas Forças Singulares e/ou pelo próprio Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM/CHELOG), e Cooperar com o adestramento das Forças Singulares no Ambiente Operacional Amazônico.
- No âmbito da Força Terrestre, contribuir para a consecução dos seguintes Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

Desta forma, surge a necessidade da participação no pregão elaborado pelo Cmdo da 17ª Bda Inf SI esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Transporte Rodoviário	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades	37.000,00	13,65	505.050,00
2	Serviços De Transporte Rodoviário	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades	132,00	2.375,00	313.500,00
3	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS	200,00	671,72	134.344,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Informo que o DFD em questão foi feito para atender as demandas da OP ATLAS 2025 na qual esta OM irá participar, foi realizado o planejamento da contratação de forma que a contratação seja executada ainda esse ano.	WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS	28/05 /2025 16:49
2 para vinculação da contratação	THIAGO DE SOUZA MOURA	27/05 /2025 13:53

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 39/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64123.004362/2025-22

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Contextualização da Operação Atlas:

2.1.1 A Operação ATLAS é um exercício conjunto de grande porte, conduzido pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), na região de RORAIMA, cuja finalidade principal é a coleta de subsídios para aprimoramento do Sistema de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA):

- Dificuldade no apoio logístico às tropas empenhadas no exercício;
- Atrasos e prejuízos ao cronograma do exercício no terreno, impactando a eficácia do adestramento.

2.2 Alinhamento com Planos Estratégicos (se aplicável):

2.2.1 A presente contratação está diretamente alinhada com a necessidade de prover o apoio logístico essencial para a realização da Operação ATLAS 2025, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA) e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), detalhadas no DIEEx nº 2567-SeçOp /C COP/Comdo CMA de 8 de abril de 2025.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção de Transporte	WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO da Licitação: Fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up.

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;

O prazo da prestação do serviço será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada pelo Cmdo da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (UG: 160349), que é a UG gerenciadora do processo licitatório em questão.

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente processo tem como finalidade a contratação de serviço de locação de veículos para a Op Atlas 2025 e demais necessidades da OM, com o objetivo de complementar, quando necessário, a frota de viaturas desta Unidade visando o apoio em transporte de superfície às atividades do Batalhão.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, foram feitos levantamentos das necessidades a serem contratadas considerando o contexto da Operação ATLAS 2025.

Para estimativa de consumo utilizou-se a ORDEM PREPARATÓRIA - OPERAÇÃO CONJUNTA ATLAS 2025 (Op ATLAS) e Ordem de Instrução 01/25 CCOp/CMA de 13 de março de 2025.

Os quantitativos estimados correspondem ao necessário para o deslocamento do C FRON JURUÁ /61º BIS durante a Operação ATLAS. a seu pronto emprego, a projeção inicial trata-se de uma estimativa dos quantitativos a serem contratados.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 952.894,00

O valor final estimado para a contratação é de (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento foi adotado por esta Administração, conforme disposto no nº II do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está diretamente alinhada com a necessidade de prover o apoio logístico essencial para a realização da Operação ATLAS 2025, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Comando Militar da Amazônia (CMA) e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), detalhadas no DIEx nº 2567-SeçOp/C COp/Cmdo CMA de 8 de abril de 2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adquirir os benefícios diretos e indiretos que o Comando de Fronteira Juruá/61º BIS almeja com a contratação do serviço, em termos de economicidade na contratação dos objetos pretendidos, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

a. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada

## 13. Providências a serem Adotadas

Realizar o levantamento detalhado das necessidades de deslocamento do efetivo e itinerário a ser empregado na Operação ATLAS.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Guia Nacional de Contratações da AGU :

Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável XXXX (etanol, gás natural veicular, biodiesel, eletricidade, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes.” O veículo a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) relativa à categoria.

Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro a viabilidade técnica e econômica da contratação de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 16:43:23.*

### **RODRIGO DOS SANTOS NUNES**

Membro da comissão de contratação

### **FERNANDO DE FRANCA NASCIMENTO**

Membro da comissão de contratação

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
7/2025	WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS	03/06/2025 12:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Solicitação de adesão ao PE 90008/2025 da UASG 160349 destinado a contratação de serviço de locação de automóveis.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Não ser descentralizado crédito orçamentário	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Não contratação dos serviços pretendidos					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Gerenciar na fase de planejamento a descentralização dos recursos.			<b>Responsável:</b> WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar via cadeia de comando as gerências necessárias.			<b>Responsável:</b> GUSTAVO MOREIRA MATHIAS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não aceite como UG participante	O órgão gerenciador não aceitar nossa OM como UG participante	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Ficaremos sem PE para contratação do serviço					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Solicitar na fase de planejamento gerências no sentido de agilizar nossa participação no referido processo.			<b>Responsável:</b> WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Abrir um PE gerenciado por nossa UG			<b>Responsável:</b> WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresa não prestou o serviço contratado	a empresa não cumpriu o contrato	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Não execução do serviço.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Na fase de habilitação e julgamento da proposta, verificar se a empresa selecionada está em dias com as obrigações legais, bem como possui idoneidade.			<b>Responsável:</b> JOSANIAS COSTA DE SANTANA		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	selecionar a empresa que estiver no cadastro de reserva, conforme previsto em ATA.			<b>Responsável:</b> JOSANIAS COSTA DE SANTANA		

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS**

Equipe de apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)  
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP nº 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349  
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho – RO e Cruzeiro do Sul - AC, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### **2. Justificativa da necessidade**

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva.

### **3. Local de entrega**

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Cruzeiro do Sul - AC será no Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva., Avenida 25 de agosto, nº 3224, Bairro Aeroporto velho, Cruzeiro do Sul - AC. CEP 69980-000, nos horários de 08h às 16h.

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações

no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	61° BIS		VL UNT	VL TOTAL
					Qdt Min	Qdt Max		
-	7	<b>PARTINDO DE CRUZEIRO DO SUL - AC)</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	00	37.000	R\$ 13,65	<b>R\$ 505.050,00</b>
	8	<b>PARTINDO DE CRUZEIRO DO SUL - AC)</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº	25089	Diária	00	132	R\$ 2.375,00	<b>R\$ 313.500,00</b>

		12.619. FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA						
	11	<b>ENTREGA E DEVOLUÇÃO EM PORTO VELHO-RO</b> Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar-condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)	4014	Und	00	200	R\$ 671,72	<b>R\$ 134.344,00</b>
	<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 952.894,00</b>	

Quartel em Cruzeiro do Sul - AC, 27 de maio de 2025.

WANDERSON CAMILO FREIRE BASTOS – 2º Sgt  
Adjunto do Pelotão de Manutenção de Transporte

### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Cruzeiro do Sul/AC, 27 de maio de 2025.

**BENHUR ALVES ROSA– Cap**  
Fiscal Administrativo do C Fron Juruá /61º BIS

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Cruzeiro do Sul /AC, 27 de maio de 2025.

**MARCUS VINICIUS LIMA SANTOS - Maj**  
Ordenador de Despesas Substituto do C Fron Juruá /61º BIS

# DFD - Prestação de serviço posto de combustível 32/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	160346-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	GABRIEL CANDIDO DE CARVALHO	03/06/2025 14:54 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64268.002311 /2025-11

## 1. Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de contratação de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Pelotão de Manutenção e Transporte do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva

## 2. Justificativa da necessidade

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

Há estimativa de **R\$136.280,36** na contratação total dos serviços.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **GABRIEL CANDIDO DE CARVALHO**

Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



*Assinou eletronicamente em 02/06/2025 às 11:28:58.*

### **JOAO ANTONIO PREGNOLATO FILHO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 14:54:45.*

# Estudo Técnico Preliminar 31/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64268.002311/2025-11

## 2. Do procedimento

2.1 Caso seja viável a contratação, será adotado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), tendo em vista a dificuldade da Administração em prever o quantitativo exato dos serviços a serem contratados e a previsão de execução ser parcelada, bem como a participação de outras unidades administrativas, visando a economia de escala, hipótese contemplada no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte	Gabriel Cândido de Carvalho

## 4. Descrição da necessidade

4.1 O **Comando de Fronteira Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva**, Organização Militar de natureza operacional e de presença permanente na faixa de fronteira, possui uma ampla área de responsabilidade que exige constante mobilização para o cumprimento de **missões operacionais, administrativas e logísticas**, determinadas pelo escalão superior.

4.2 Entre as principais demandas enfrentadas pela Unidade, destaca-se a necessidade de deslocamentos frequentes entre os municípios de **Costa Marques e Porto Velho**, abrangendo atividades como **movimentação de efetivos, missões de patrulhamento de fronteira, ações de presença em áreas remotas, coordenação com órgãos parceiros**, e o apoio a **operações interagências e integradas com agências federais, estaduais e municipais**.

4.3 Dentre as operações de maior relevância em curso, ressaltam-se a **Operação CURARETINGA**, que visa intensificar a presença do Estado na faixa de fronteira por meio de ações preventivas e repressivas contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, e a **Operação ATLAS**, que representa o esforço coordenado das Forças Armadas com os órgãos de segurança pública e fiscalização. Ambas demandam **alta mobilidade terrestre**, com disponibilidade imediata de meios de transporte, frequentemente em regiões com infraestrutura precária ou inexistente.

4.4 Além disso, o próprio cenário geográfico e estratégico da área de atuação do Comando de Fronteira Rondônia / 6º BIS impõe a necessidade de deslocamentos inopinados, emergenciais e com prazos exíguos, o que dificulta o atendimento integral por meio das **viaturas orgânicas disponíveis**, cuja quantidade e condições de uso nem sempre são compatíveis com a intensidade e a simultaneidade das missões atribuídas.

4.5 Dessa forma, a **locação de veículos sob demanda** apresenta-se como a solução mais **eficiente, econômica e operacionalmente adequada**, conferindo à Organização Militar a flexibilidade necessária para cumprir suas atribuições constitucionais, operacionais e logísticas, sem comprometer os recursos materiais próprios.

**Ante o exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação de serviço de locação de veículos**, com vistas a garantir a continuidade, a prontidão e a eficácia das atividades desenvolvidas pelo Comando de Fronteira Rondônia / 6º BIS, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os veículos deverão ser entregues sem ônus para a contratante, sendo a5s despesas de transporte e deslocamento dos veículos até a Organização Militar custeados pela contratada.

5.2 Os veículos deverão ser apresentados em perfeitas condições de manutenção, uso e dirigibilidade. Ademais, o veículo deverá estar regularizado e sem restrições, estando em dia as taxas anuais referentes ao Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Seguro Obrigatório (DPVAT) e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), caso contrário o veículo será reprovado na vistoria de recebimento, cabendo à contratada a entrega imediata de outro veículo.

5.3 O veículo deve possuir assistência total 24h.

5.4 O veículo deverá ser entregue limpo.

5.5 O objeto da licitação tem a natureza de bens e **serviços comuns**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, inciso XIII, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, a contratação é usual no âmbito da Administração Pública e o serviço, conforme sua descrição está disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversos fornecedores, cujos serviços são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço.

5.6 O serviço possui natureza continuada tendo em vista que é uma necessidade permanente, sendo sua prestação ininterrupta imperiosa em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas, sob pena de prejuízo ao interesse público.

5.7 O objeto deste estudo é considerado atividade de custeio, conforme definido no art. 2º, V da Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2.022.

5.8 O serviço de transporte de se enquadra como atividade acessória da área de competência legal do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

5.9 Os licitantes deverão observar os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

5.10 A aptidão para a execução do serviço deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados, conforme estipulado no Termo de Referência.

### 5.11 Da vigência inicial

5.11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso

5.12 Os demais requisitos serão os previstos no Termo de Referência.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 O **Comando de Fronteira Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva**, por suas características operacionais e geográficas, é frequentemente empregado em diversas atividades administrativas, operacionais e logísticas em apoio à população e no cumprimento das missões determinadas pelo escalão superior. Atualmente, há uma **grande demanda de deslocamentos terrestres** entre os municípios de **Costa Marques e Porto Velho**, tanto para fins administrativos quanto operacionais. Tais deslocamentos são realizados em áreas que, em sua maioria, possuem **estradas de terra, trechos não pavimentados e com condições de tráfego adversas**, exigindo o uso de veículos apropriados.

6.2 Veículos Pick-up (Tração 4x4) - A locação de **veículos tipo pick-up, com tração 4x4**, é necessária para o atendimento às missões que envolvem deslocamentos por vias não pavimentadas e de difícil acesso, comuns na região de fronteira, especialmente nos trechos entre **Costa Marques e Porto Velho**. Tais veículos permitem o transporte seguro de pessoal e materiais, inclusive em condições climáticas adversas, além de oferecerem maior robustez e versatilidade, essenciais para o cumprimento das **missões operacionais, logísticas e de apoio humanitário**, como a Operação Carro-Pipa e ações de defesa civil.

6.3 **Veículos tipo Ônibus ou Micro-ônibus** - A utilização de veículos coletivos, como ônibus ou micro-ônibus, visa atender ao transporte de efetivo militar entre os municípios mencionados, seja para instruções, missões operacionais, rodízio de guarnições, ou apoio a atividades administrativas e operacionais determinadas pelo escalão superior. A distância entre as localidades e o elevado número de viagens necessárias tornam inviável o uso exclusivo das viaturas orgânicas, tanto pela limitação da frota quanto pelo desgaste do material.

6.4 **Demanda Concorrente e Racionalidade da Contratação** - Cabe destacar que o **Comando de Fronteira Rondônia** possui uma ampla área de responsabilidade, o que implica em missões simultâneas e descentralizadas, muitas vezes com prazos exíguos para deslocamentos de tropas e recursos. Assim, a locação de veículos apresenta-se como uma solução mais racional e econômica, permitindo flexibilidade, disponibilidade imediata e preservação dos meios próprios da Organização Militar.

6.5 **Solução Proposta** - Diante do exposto, a solução mais viável, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, é a contratação de serviço de transporte sob demanda, seja por meio de pagamento por diária ou por quilometragem rodada, conforme a natureza da missão a ser cumprida. Tal medida assegura a continuidade das atividades do **Comando de Fronteira Rondônia / 6º BIS**, atendendo com eficiência às necessidades operacionais e administrativas da Força Terrestre na região amazônica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas para serem contratadas estão descritas na manifestação de interesse anexada neste processo

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 136.280,36

8.1. O valor total máximo estimado da contratação é de R\$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

## **9. Levantamento de Mercado**

### **9.1 Do atendimento ao princípio da padronização que trata o art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21:**

9.1.1 O objeto deste Estudo se encontra catalogado de forma genérica no Catálogo Eletrônico de Padronização.

9.1.2 Este Estudo considerou, naquilo que se demonstrou compatível com a demanda, as seguintes soluções viáveis disponíveis no mercado:

#### **9.1.2.1 Locação de veículos com motorista (mão-de-obra exclusiva):**

9.1.2.2 Neste modelo está compreendido o fornecimento, pela Contratada, do veículo e da mão-de-obra com dedicação exclusiva e do sistema de gerenciamento de frota, inclusive fornecimento de relatórios.

9.1.2.3 As unidades têm a sua disposição veículos fixos, disponível a qualquer tempo e a contratação é feita através do modelo de franquia, permitindo a adoção de sistema de compensação entre os veículos e entre os meses do período de vigência do contrato.

9.1.2.4 Essa solução atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

#### **9.1.2.5 Locação de veículos por diárias:**

9.1.2.6 Neste modelo a contratada deverá disponibilizar, sob demanda, o veículo com motorista, com a precificação por diária que inclui as despesas com combustível, com manutenção, seguro total (sem franquia), diárias, pedágios, estacionamentos e demais custos inerentes que incidem sobre os veículos.

9.1.2.6 É um modelo capaz de atender a necessidade de unidades que apresentam uso menos frequentes de veículos e apresenta maior vantajosidade econômica nessas condições comparavelmente ao custo necessário para manter o veículo fixo à disposição da unidade.

9.1.2.7 Essa solução atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1 Em regra, conforme Art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10.2 O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.3 Portanto, o parcelamento será aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens, sem prejuízo da economia de escala

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual 2025 do Comando de Fronteira Rondônia, atualmente em execução, conforme será demonstrado no Termo de Referência.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 Não há necessidade

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de capacitação, nem de adequação do ambiente para a presente contratação, uma vez que a empresa contratada disporá de todo o equipamento e material necessário para a prestação do serviço. Não há necessidade de treinamento ou formação de pessoal para realizar a fiscalização ou a gestão do futuro contrato a ser celebrado. No caso de locação de veículos com motorista, será empregado o pessoal habilitado, conforme previsto na legislação de trânsito, não havendo necessidade de uma capacitação prévia para a utilização dos veículos.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 São benefícios diretos a serem alcançados:

14.1.1 agilidade na prestação de serviços;

14.1.2 aproveitamento de pessoal habilitado em direção veicular;

14.1.3 redução de gastos para a Administração com a eliminação dos custos de manutenções dos veículos; e

14.1.4 aprimoramento da gestão sobre os impactos ambientais;

14.2 São benefícios indiretos a serem alcançados:

14.2.1 eliminação dos custos fixos e variáveis com veículos;

14.2.2 não haverá dispêndio de tempo com realização de inventários físicos;

14.2.3 menores investimentos em capacitação técnica dos militares envolvidos com as atividades de manutenção e conservação dos veículos; e

14.2.4 eliminação de desperdícios com a aquisição excessiva ou mal planejada de materiais de consumo (pneus, combustível, manutenção dos veículos, etc.).

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

IMPACTO	
---------	--

AMBIENTAL	MITIGAÇÃO
<p><b>Emissão de gases poluentes</b></p>	<p><b>1) Realizar manutenções com regularidade</b></p> <p>A manutenção preventiva é a melhor forma de restringir a emissão de gases poluentes do veículo. Alguns problemas veiculares, como a falta de calibração do motor, podem facilitar a emissão de gases poluentes. Ademais, o desgaste natural do automóvel, decorrente de sua utilização ao longo do tempo, também favorece a falha de peças do automóvel, provocando o vazamento de elementos tóxicos.</p> <p><b>2) Otimizar as rotas</b></p> <p>O estabelecimento de percursos alternativos mais curtos, ágeis e sem congestionamento contribuem para menor desgaste do veículo e consumo de combustível, reduzindo o índice de poluição atmosférica.</p> <p><b>3) Verificar os pneus</b></p> <p>Se o pneu está mal calibrado ou em nível baixo, o automóvel fica mais pesado, contribuindo para maior consumo de combustível para que o veículo apresente desempenho satisfatório.</p> <p><b>4) Adquirir veículos eficientes</b></p> <p>O Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) disponibiliza dados dos veículos leves que estão autorizados a evidenciar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com classificação de A, com avaliação da emissão de poluentes e o consumo de combustível.</p> <p><b>5) Dirigir de maneira suave</b></p> <p>Freadas bruscas e acelerações rápidas contribuem para o aumento da emissão de gases poluentes, e, portanto, devem ser evitadas.</p> <p><b>6) Conciliar diversas demandas em única saída, se possível.</b></p> <p><b>7) Usar combustíveis menos impactantes ao meio ambiente, como o etanol.</b></p> <p><b>8) Monitorar a qualidade de desempenho dos veículos e dos motoristas, com o intuito de evitar o consumo e desperdício exagerado.</b></p>
<p><b>Excesso de ruídos causado por veículos automotores</b></p>	<p>Os veículos contratados devem atender aos limites máximos de ruídos definidos na Resolução CONAMA nº 1/93 e na Resolução nº 272/2000.</p>
<p><b>Resíduos gerados nas oficinas mecânicas de</b></p>	<p>A contratada deverá priorizar a utilização da rede de abastecimentos e de manutenção que possuam práticas e diretrizes socioambientais, com boas práticas relativas a reutilização da água, energia, coleta seletiva de resíduos, logística reversa, e descarte de resíduos ambientalmente adequados.</p>

<b>veículos automotivos</b>	Em oficinas mecânicas, por exemplo, os óleos lubrificantes, peças usadas, pneus, e entre outros, podem causar danos ao meio ambiente se não destinados de maneira ambientalmente correta.
<b>Acidente de Trabalho</b>	A contratante e a contratada deve prover periodicamente cursos de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento de seus condutores, com o objetivo central de garantir maior segurança aos passageiros, contribuindo também para a economia de combustível, redução dos custos de manutenção, e menor incidência de acidentes e de avarias.
<b>Desperdício de Água e energia</b>	A contratada deverá orientar seus empregados para a colaboração com as medidas de consumo racional de água e energia nas localidades em que exercerem suas atividades, promovendo campanhas de conscientização.

## 16. Providências complementares

16.1 Analisando a natureza dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), não há necessidade de classificação do presente ETP como sigiloso.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL CANDIDO DE CARVALHO**

Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 11:53:19.

**JOAO ANTONIO PREGNOLATO FILHO**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2025 às 14:56:23.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo elaborado por meio deste documento, especialmente nos aspectos da economicidade, vantajosidade, legalidade, eficiência e do interesse público, a contratação é viável e, s.m.j., não há qualquer impedimento de ordem administrativa ou legal para a contratação pretendida na forma deste Estudo Técnico Preliminar.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MANIFESTAÇÃO\_DE\_INTERESSE\_BusEPickup.pdf (366.44 KB)

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
32/2025	GABRIEL CANDIDO DE CARVALHO	03/06/2025 11:37
Objeto da Matriz de Riscos		
contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta ou fracassada.	Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

### Impactos

- Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações.
- Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.

### Ações Preventivas

P-01	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-02	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-03	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-04	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

### Ações de Contingência

C-01	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal).	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
C-02	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estimativa de preço não reflete o mercado	ETP/TR com informações erradas /equivocadas, que não refletem o mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

### Impactos

- Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado.
- Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo.
- Contratação de fornecedor com preço superestimado.

### Ações Preventivas

P-01	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-02	Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-03	Realizar pesquisa de preços de acordo com a IN nº 73/2020, pesquisar no Painel de Preços do Governo Federal e contratações similares de outros entes públicos.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

### Ações de Contingência

C-01	Refazimento do ETP/Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
C-02	Refazimento da fase de pré-cotações.	<b>Responsável:</b> GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de recursos					

**R-03** financeiros no Falta de disponibilidade orçamentária na Planejamento Administração Médio  
orçamento fonte.

<b>Impactos</b>					
1	Não possibilidade de contratação do serviço e/ou pagamento ao fornecedor.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência.	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
P-02	Obter orçamentos fidedignos na fase de pré-cotação a fim de se ter um valor prévio para solicitação de emissão/formalização de pré-empenho.	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Realização de remanejamento de valores do orçamento para a conta necessária.	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
C-02	Cancelamento da demanda, após decisão do gestor do Contrato.	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-04</b>	Não chegar recurso	Não chegar o recurso para a utilização do pregão	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

<b>Impactos</b>					
1	Não chegar o recurso para a utilização do pregão				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Fazer planejamento prévio da demanda para A+1	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Solicitação do recurso de forma prévia	<b>Responsável:</b>	GABRIEL CARVALHO	CANDIDO	DE

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**GABRIEL CANDIDO DE CARVALHO**

Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

**JOAO ANTONIO PREGNOLATO FILHO**

Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP n° 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349  
COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP n° 09/2025.

### **2. Justificativa da necessidade**

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

### **3. Local de entrega**

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Guajará-Mirim será no Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, Avenida Leopoldo de Matos, n° 2329, Bairro Tamandaré, Guajará-Mirim/RO. CEP 76850-000, nos horários de 08h às 16h.

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE	Cmdo Fron RO/6° BIS		VL UNT	VL TOTAL
					Qdt Min	Qtd Max		
-	9	<b>PARTINDO GUAJARÁ-MIRIM - RO</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	00	4.736	R\$ 13,65	<b>R\$ 64.646,4</b>
	10	<b>PARTINDO GUAJARÁ-MIRIM - RO</b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b>	25089	Diária	00	18	R\$ 2.375,00	<b>R\$ 42.750,00</b>

		<b><u>PARTINDO GUAJARÁ-MIRIM - RO</u></b>						
	<b>15</b>	<p>Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilm conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar- condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>	4014	Und	00	<b>43</b>	R\$ 671,72	<b>R\$ 28.883,96</b>
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 136.280,36</b>	

Quartel em Guajará Mirim/RO, 03 de junho de 2025.

**GABRIEL CÂNDIDO DE CARVALHO – 2º Ten**  
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte do Cmdo Fron RO/6º BIS

### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Guajará Mirim/RO, 03 de junho de 2025.

**LOWRY SAMUEL DE MATOS REIS – Cap**  
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Guajará Mirim/RO, 03 de junho de 2025.

**JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO - TC**  
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6º BIS

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4a Seção	26/03/2026 00:00	160005	FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up 4x4.			
Justificativa da prioridade			
Otimizar o transporte de pessoas e materiais, com foco em maior eficiência, flexibilidade e redução de custos em comparação com a aquisição e manutenção de veículos próprios.			

## 2. Justificativa de Necessidade

Essa contratação reduzirá o emprego desnecessário de viaturas orgânicas do Batalhão, o gasto considerável com manutenção e combustível nos diversos deslocamentos durante o ano. Além disso, proporcionará ao 54º Batalhão de Infantaria de Selva desempenhar sua missão no âmbito da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em toda sua área de responsabilidade, possibilitando um melhor planejamento das suas atividades operacionais e conforme previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, desta Organização Militar.

A estimativa dos quantitativos baseia-se na demanda contratada nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, utilizando de empresas especializadas na locação de veículos para atender as missões operacionais, seja no contexto do adestramento da tropa ou no emprego em apoio a Garantia de Votação e Apuração 2026.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	1.413.572,00	1.413.572,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS**

2º Sargento

**GILSON ALVES MACHADO**

Chefe da 4ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Por se tratar de pregão de outra unidade, não temos certeza dos prazos	FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS	03/06/2025 14:55
2 Por se tratar de manifestação de interesse, não temos a data exata.	FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS	29/05/2025 10:55

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Estudo Técnico Preliminar 54/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64315.004770/2025-27

## 2. Descrição da necessidade

2.0 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos do tipo ônibus e pick-up 4x4 para transporte de militares do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) - UASG 16005, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste instrumento.

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados (Pick-up 4x4 e Ônibus) para o 54º BIS visa atender a demanda no apoio aos Órgãos eleitorais no pleito de 2024, nas Operações da Garantia da Votação e Apuração e no transporte de militares para a guarnição de Boa Vista/RR com a finalidade de realizar a certificação da Força de Prontidão do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

2.2 Haja vista o Batalhão não possuir frota de caminhonetes e ônibus que atendam à necessidade de deslocamento dos militares para Boa Vista-RR e cidades circunvizinhas e, levando-se em consideração a vantagem econômica pela execução indireta, a contratação é um importante meio que atende às políticas de sustentabilidade, na medida em que materializam as ações assumidas pela OM, tais como: redução do gastos com manutenção e combustível. Além disso, proporcionará ao 54º Batalhão de Infantaria de Selva desempenhar sua missão no âmbito da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em toda sua área de responsabilidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva	Gilson Alves Machado - 1º Ten

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.0 O modelo de contratação adotado, Sistema de Registro de Preço SRP, objetiva consolidar uma ata de registro de preços para atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

4.1 O local de entrega, início e o término da execução dos serviços contratados descritos nos itens deste Estudo Técnico Preliminar se dará na cidade de Humaitá-AM, estabelecido no seguinte endereço: Rodovia BR 319, Km 9 - Zona Rural. Cidade: Humaitá - UF: AM. CEP: 69800- 000;

4.2 A cidade de Humaitá-AM está localizada na região Sul do Estado do Amazonas, fica às margens do Rio Madeira, distando 700 Km de condução até Manaus e cerca de 206 Km de condução até Porto Velho – RO.

### Natureza dos Serviços:

4.3 A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133 /2021) define em seu, Art. 6º: XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

### Sustentabilidade

4.4 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços ou objetos de locação deverão utilizar o combustível renovável biodiesel, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998;
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata;
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do ar por veículos automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes;
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites estabelecidos pelo CONAMA ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes;
- O veículo a ser utilizado na execução dos serviços deverá possuir a ENCE (etiqueta nacional de conservação de energia) relativa à categoria.

4.5 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada global.

4.6 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento

4.7 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 Os requisitos necessários a contratada para atendimento da necessidade são:

- a) Regularidade fiscal municipal;
- b) Regularidade com a Seguridade Social;
- c) Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Regularidade trabalhista;
- e) Ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão;
- f) Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- g) O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida, desde que referentes a contratos executados concomitantemente, equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 Para a execução dos serviços de transporte que trata este ETP deverão ser atendidas e obedecidas a toda legislação pertinente, como o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução ANTT Nº 4777 DE 06/07/2015, dentre outras.

4.11 Registro ou inscrição da empresa na entidade ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) para transporte de passageiros em plena validade.

## 5. Levantamento de Mercado

5.0 O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa no site de compras governamentais, banco de preços e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise dos editais e atas de pregões de contratações similares.

I) Verificou-se que há no mercado possíveis prestadores de serviços para o objeto, sendo que os pregões encontrados para este tipo de contratação não são compatíveis com a necessidade demandada por esta Organização Militar e objeto desse estudo.

II) Agenciamento – Serviço prestado por agência de viagens e turismo compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de viagens e outros serviços (a exemplo transporte terrestre, aluguel de veículos, seguro de viagem).

III) Compra Direta – Trata-se da contratação diretamente das empresas de transporte rodoviário, credenciadas pelo Governo Federal, sem o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, por meio de sistema informatizado que permite realizar a cotação em tempo real, com aplicação automática dos benefícios fixados nos acordos corporativos firmados com as credenciadas, a exemplo dos descontos sobre tarifas.

5.1 Contudo, mediante a especificidade e a localização para prestação do serviço, visando maior economicidade, eficácia e celeridade, concluiu-se que a melhor solução é a contratação dos serviços, devendo ser realizada a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, auferindo vantagem econômica para a Administração, visto ainda que os serviços a serem licitados se enquadram na modalidade de serviços comuns e não continuados.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.0 A contratação de serviço de locação de veículos leves e pesados (tipo pick-up 4x4 e ônibus) para o transporte de militares do 54º BIS na Operação da Garantia de Votação e Apuração (GVA) e no contexto da força de prontidão (FORPRON), previstas para o 2º semestre de 2026, visa atender à demanda operacional do Batalhão no cumprimento de sua missão em sua área de responsabilidade, ao sul do Amazonas, no âmbito da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Tal contratação é considerada “comum”, pois enquadra-se classificado nos termos do inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 6.1 Natureza dos serviços:

6.1.2 Visando o atendimento e a adequação às demandas desta Unidade, se faz necessária a licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte sem mão de obra exclusiva, com unidade definida em quilometragem.

6.1.3 Sem mão de obra exclusiva, pois a contratada disponibilizará o motorista habilitado para condução do veículo pick-up 4x4.

6.1.4 Para a locação de ônibus, a forma da realização da prestação de serviços será com condutor para atender às demandas do 54º BIS com transporte rodoviário, de acordo com a legislação pertinente. Para a locação de veículos leves do tipo pick-up 4x4, não há necessidade da contratada ceder motorista, cabendo à própria Organização Militar a condução das atividades relativas a este veículo.

6.1.5 Descrição e caracterização dos serviços, exigências, penalidades, locais de prestação de serviços, obrigações, fiscalização, estarão devidamente discriminadas neste ETP, em Edital e seus anexos, como o Termo de Referência.

6.1.6 A execução dos serviços será iniciada após a assinatura de Contrato ou da disponibilização da nota de empenho.

6.1.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos /substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.1.8 Recebimento definitivo: O fiscal de contrato mensalmente executará a conferência das faturas /notas fiscais emitidas pela Contratada, no que serão atestadas e liberadas para pagamento se as mesmas estiverem de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo e demais cláusulas do Edital e seus anexos no prazo de 10 dias úteis.

6.1.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.1.11 Para a empresa que prestará o serviço de locação de ônibus rodoviário, os veículos não ficarão à disposição desta Unidade quando não estiverem em execução do serviço (viagem), devendo ficar sob as atividades/responsabilidade da empresa.

6.1.12 A disponibilização de veículo para o transporte dos militares do batalhão deverá ser de responsabilidade da empresa, na qual deve seguir a legislação vigente e todos os requisitos impostos no Termo de Referência, Cláusulas, edital e contratos.

6.1.13 O Batalhão não assumirá quaisquer responsabilidades ou ônus advindos de sinistros com os veículos envolvidos na prestação dos serviços, tenham estes ocorrido dentro ou fora de seu estabelecimento, envolvendo vítimas ou não, nem mesmo o pagamento de franquias e custos, que serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.1.14 A contratada disponibilizará os veículos em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza e conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência quando solicitada pela Contratada. Além disso, deverá ter seguro com cobertura total dos veículos.

6.1.15 Estando em execução do serviço do 54º BIS, a responsabilidade sobre hospedagem, deslocamentos, retorno à origem, em casos de quebra do veículo, dentre outras situações adversas, as quais impedem a chegada ao destino ou o retorno dos passageiros é de responsabilidade da contratada.

6.1.16 A empresa deverá ser comunicada no prazo de 5 dias úteis antes da viagem respectiva.

6.1.17 Os veículos desta prestação de serviços deverão estar em condições de uso.

6.1.18 A Contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos locados, compreendendo manutenção mecânica e elétrica troca de óleos, filtros e os serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento dos mesmos, sendo que tais serviços são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não gerando quaisquer ônus para esta Unidade;

6.1.19 A empresa deverá disponibilizar o veículo com o combustível que possibilite todo o trajeto de ida ao destino e a volta à origem.

6.1.20 A solicitação do veículo para atender qualquer chamado deve ter autorização expressa do Comandante do Batalhão.

6.1.21 A CONTRATADA deverá disponibilizar o(s) veículo(s) já abastecido(s), com a devida documentação, em condições de saída imediata, no local, dia e hora acordados anteriormente com a CONTRATANTE.

6.1.22 A contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;

6.1.23 A contratada deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato da ocorrência.

6.1.24 A contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e /ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. Substituir, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas, a partir da comunicação do CONTRATANTE, os veículos que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e/ou más condições de segurança;

6.1.25 Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos veículos;

6.1.26 A contratada deverá prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações;

6.1.27 A contratada deverá implementar de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta; Fornecer aos motoristas os meios de comunicação de propriedade da empresa tais como: telefones celulares, rádio transmissor ou similar.

6.1.28 Para a empresa que prestará o serviço de locação de ônibus rodoviário, deverá haver comunicação entre a contratante /contratada e o empregador e, no caso de celulares pré-pago, sempre com créditos disponíveis para as comunicações necessárias, mesmo as relativas ao serviço de roaming, não sendo permitidas ligações a cobrar para a Contratante. Fornecer ao setor responsável da CONTRATANTE 02 (dois) telefones celulares que servirão de base para o contato com os motoristas contratados.

6.1.29 A contratada deverá permitir obrigatoriamente, durante todo o período que perdurar a locação dos veículos, que a CONTRATANTE afixe nos veículos disponibilizados pela CONTRATADA, placas ou avisos, comunicando que os mesmos estão a serviço e uso exclusivo da CONTRATANTE. Não podendo o veículo ser utilizado para atividades estranhas ao serviço prestado ao Batalhão no momento da locação.

6.1.30 A CONTRATADA manterá os Boletins Diários de Transporte para apresentação diária e quando do retorno de viagens, ao responsável encarregado do 54º BIS, abrangendo o controle das entradas e saídas dos veículos, quilometragens percorridas e demais ocorrências e observações pertinentes, devidamente assinados pelo responsável pela viagem ou representante do Batalhão ; Exercer rígido controle com relação à validade da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista, verificando se pertence à categoria compatível com os serviços contratados, bem como manter regularizada a documentação dos veículos; Permitir, a qualquer momento, que esta unidade possa realizar inspeção nos veículos colocados a sua disposição, com a finalidade de verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e limpeza; Recrutar, selecionar, treinar e encaminhar os empregados necessários à realização dos serviços, tendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras profissionais. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato; Responder pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato; Todos os valores de pernoites e horas extras serão pagos pela Contratada.

6.1.31 Para a empresa que prestará o serviço de locação de ônibus rodoviário, de modo a preservar o julgamento isonômico das propostas e a igualdade de condições, para a definição da remuneração e benefícios da categoria alocada, deverá ser considerado o estabelecido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO AMAZONAS e o SINTRAN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO

AMAZONAS e o SINFRETE – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE FRETAMENTO E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS, requisito este que não se constitui em exigência de vinculação ou associação, mas tão-somente de referência para elaboração da proposta a ser apresentada neste certame.

6.1.32 O fiscal de contrato realizará a conferência do veículo e se a empresa cumpriu todas as normas estabelecidas quando contratada, após cada viagem realizada.

6.1.33 O serviço que será adquirido deverá atender ao disposto na legislação do Ministério do Transporte e pela Legislação Municipal, Estadual, e Internacional (quando necessário).

6.1.34 Poderá ser realizada pesquisa de satisfação com os usuários periodicamente.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1	24198	<b>Locação de veículos pesados com motorista</b> para transporte coletivo, TIPO ÔNIBUS, com capacidade mínima de 42 passageiros..	Quilometragem	18.000 km	36.000 km
2	25089	<b>Locação de veículos pesados com motorista</b> para transporte coletivo, TIPO ÔNIBUS, com capacidade mínima de 42 passageiros.	Diária	180	360
3	4014	<b>Locação de veículos leves sem motorista</b> TIPO PICK-UP, tração 4x4, com cabine dupla, movido a biodiesel.	Diária	80	100

7.1 O método para estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com que foi executado anteriormente, relativamente aos exercícios de 2022,2023 e 2024, os valores totais e quantitativos:

### EXERCÍCIO DE 2022:

Destino	Quantidade de militares	Quantidade de ônibus	Valor da contratação
Humaitá/AM - Manaus/AM - Boa Vista/ RR	126	03	R\$ 148.800,00

### EXERCÍCIO DE 2023:

Destino	Quantidade de militares	Quantidade de ônibus	Valor da contratação
Humaitá/AM - Manaus/AM - Boa Vista/ RR	271	06	R\$ 214.020,00

7.3 A estimativa dos quantitativos baseia-se na necessidade que esta Unidade possui frente às diversas missões atinentes a esta Organização Militar.

7.4 **Para utilização dos veículos do tipo pick-up 4x4**, embora esta Unidade não tenha contratado o objeto em anos anteriores, foi verificado como sendo imprescindível no cumprimento das demandas englobadas no contexto da missão de Garantia de Votação e Apuração (GVA). Para as Operações de Garantia de Votação e Apuração, cerca de 10 (dez) militares, cada qual com seu motorista e dispostos em viaturas individuais, em função da coordenação das equipes a serem empregadas na missão, necessitam se deslocar para as cidades circunvizinhas diferentes, a fim de acompanharem e apoiarem administrativamente os demais militares empregados. A base de cálculo utilizada para fins de diárias considerou cinco dias de atividades para cada turno das eleições (caso tenham dois turnos), totalizando dez diárias para dez veículos.

7.5 No que tange ao transporte rodoviário, baseado no ano de 2023, foram utilizados 06 veículos de transporte coletivo, necessários para o deslocamento de 270 militares de Humaitá - AM para Boa Vista - RR e Manaus - AM, a fim de cumprir as demandas da missão da Força de Prontidão (FORPRON) do Comando Militar da Amazônia, de modo a abranger todo o efetivo empregado do 54º BIS. Tendo sido o cálculo realizado com base na distância de Humaitá - AM para Manaus - AM (700 km de condução) e de Manaus - AM para Boa Vista - RR (740 km de condução), totalizando 1.440 quilômetros percorridos por cada ônibus apenas no deslocamento de ida. Dessa forma, estima-se que cada ônibus percorra aproximadamente 3.000 quilômetros no trajeto de ida e volta, justificando, assim, a presente demanda de 18.000 quilômetros solicitada neste ETP.

7.6 Para o ano de 2024, estima-se que serão deslocados 268 militares de Humaitá - AM para Boa Vista - RR e Manaus - AM, sendo, dessa forma, necessários 06 (seis) ônibus de 44 lugares, mantendo o planejamento executado no ano anterior e justificando a presente demanda.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.413.572,00

8.0 A estimativa dos preços foi baseada na pesquisa de mercado de acordo com as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e conforme relatório de preços pesquisadas em anexo ao processo. Conforme especificado no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), O valor de referência foi aferido por meio do MÉDIA, **para a pesquisa relativa à locação de veículos do tipo pick-up 4x4**, e MEDIANA, obtida dentro da amostra pesquisada **para locação de veículos do tipo ônibus**.

8.1 A pesquisa de preço foi feita de acordo com o § 1º do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**8.2 O valor estimado da contratação foi obtido por meio da pesquisa de preço realizada no sítio eletrônico do Governo Federal [comprasnet.gov.br](https://comprasnet.gov.br), atendendo ao princípio da competitividade.**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, **a presente solicitação comporta parcelamento.**

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes que inviabilizem a referida contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço de locação de veículos leves e pesados (pick-up 4x4 e ônibus), de forma não continuada, alinha-se aos objetivos do Batalhão para atender a demanda do apoio aos órgãos eleitorais no pleito de 2024 - Operações da Garantia da Votação e Apuração (GVA) e de transporte de militares para a guarnição de Boa Vista/RR com a finalidade de realizar a Certificação da Força de Prontidão do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, levando-se em consideração a vantagem econômica pela execução indireta, reduzindo o custo com manutenção de viaturas e de emprego de pessoal de seu quadro próprio.

11.2 A contratação é importante meio para atendimento às políticas de sustentabilidade, na medida em que materializam as ações assumidas pelo 54º Batalhão de Infantaria de Selva, tais como: redução de custos, redução indireta dos gastos com manutenção e combustível. A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável, ao Plano de Gestão Institucional e com o Plano de Contratação Anual de 2024 da OM.

11.3 Os estudos evidenciaram que a aquisição em apreço revela-se possível tecnicamente e impreterivelmente necessária, pois com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Portanto, **declara-se ser viável a contratação pretendida.**

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.0 Espera-se que a contratação do serviço de locação de veículos leves e pesados (pick-up 4x4 e ônibus) possa contemplar o 54º Batalhão de Infantaria de Selva, de forma a permitir transporte rápido, seguro e eficaz para a tropa que compõe esta unidade, atendendo à demanda de viagem interestadual com a finalidade de realizar adestramento da tropa do 54º BIS, na cidade de Boa Vista - RR, no contexto da Missão da Força de Prontidão (FORPRON), além do empregado nas missões de Garantia de Votação e Apuração (GVA), e demais missões institucionais inerentes a esta Organização Militar. Tal contratação atenderá o princípio da economicidade, uma vez que a utilização de empresas especializadas na prestação do serviço de transporte rodoviário e na locação de veículos do tipo pick-up reduzirá o emprego desnecessário de viaturas orgânicas do Batalhão e os gastos com manutenção em deslocamentos para realizar atividades específicas em determinada época do ano, permitindo maior economia aos cofres da União.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.0 O prestador de serviço deverá apresentar um plano de contingências e riscos, descrevendo quais as providências a serem adotadas em casos de problemas com motor, elétricos ou outros que possam interromper as atividades, providenciando, preferencialmente, a substituição imediata do veículo de modo a não comprometer a prestação do serviço durante o deslocamento.

13.1 Caberá a esta Organização Militar contato prévio com a empresa prestadora do serviço, a fim de acertar os trâmites inerentes ao transporte rodoviário. Deve, portanto, ser nomeado um fiscal de contrato para que sejam feitos os ajustes necessários.

13.2 Caso a contratada julgue necessário, o Chefe da 4ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva encontra-se à disposição para fins de alinhamento junto à empresa, de forma que o serviço possa transcorrer na sua plenitude.

13.3 Solicitar à contratada a indicação de um preposto (pessoa de ligação com a administração e a empresa) para as tratativas referentes ao contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.0 Atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental na contratação do serviço pela Administração Pública Federal, previstos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratada deverá, quanto ao objeto deste ETP:

14.1 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

14.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.3 Adotar práticas de sustentabilidade, ambientalmente adequadas, conforme o Art 5º da IN SLTI-MPGO 01/2010:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.4 A comprovação do disposto no subitem anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Antes da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, em caso da inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

14.5 Por fim, a contratada deverá atender, no que couber, as normas previstas na Cartilha Boas Práticas para Serviços de Alimentação, disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos /manuais-guias-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf/view](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-guias-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf/view)

14.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

14.7 Em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto grave ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo como objetivo otimizar o transporte de pessoas e materiais, com foco em maior eficiência, flexibilidade e redução de custos em comparação com a aquisição e manutenção de veículos próprios.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS**

2º Sargento

**GILSON ALVES MACHADO**

Chefe da 4ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

**RONAY SOUZA DINIZ**

Comandante do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
35/2025	FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS	29/05/2025 15:03
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação do serviço de locação de veículos do tipo ônibus e pick-up 4x4 para atender às demandas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado.	A pesquisa de preços não está de acordo com os preços praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Atraso na prestação dos serviços.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Verificar no mercado licitação	empresa especializa que atenda às exigências do edital de		<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		
P-02	Reavaliar se os preços estimados estão em conformidade com o mercado.	praticado com o		<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Avaliar a possibilidade de refazer a pesquisa de preço dos itens			<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Descumprimento de obrigações editalícias por parte da contratada	Atraso no processo licitatório e aquisição /contratação	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Ações judiciais, necessidade de abertura de processo administrativo e apuração de responsabilidade					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Fiscalização permanente quando da execução e quando do pagamento da nota fiscal			<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações			<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada	Falta de interesse das empresas em concorrer à licitação.	Planejamento	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Atraso na prestação dos serviços					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Divulgação da licitação além das vias normais de publicação (DOU, jornal e através do envio de edital para empresas do ramo.)			<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Republicação do Edital de Licitação			<b>Responsável:</b> FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estudos técnicos preliminares insuficientes, com descrição	Planejamento realizado insuficiente.	Planejamento	Contratada	Baixo	

incompleta dos  
objetos e falhas nas  
unidades de medida

#### **Impactos**

1 Descrição incompleta do objeto.

#### **Ações Preventivas**

P-01 Assegurar que os requisitantes realizem os pedidos de acordo com os códigos previstos no Portal de Compras do Governo Federal e com isso fazer com que o estudo técnico preliminar seja preenchido com as informações necessárias para contratação. **Responsável:** FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS

#### **Ações de Contingência**

C-01 Retificação da especificação dos itens **Responsável:** FLAVIO RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**GILSON ALVES MACHADO**

Chefe da 4ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

**MYNARSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Fiscal Administrativo do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA- 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA  
IRP nº 09/2025 – PREGÃO 90008/2025 – 160349  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto 11.462/2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da (UASG 160349), referente a IRP nº 09/2025.

### **2. Justificativa da necessidade**

A participação no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela similaridade dos itens constantes nesse processo, com as necessidades deste órgão participante. Junte-se a isso a possibilidade de utilizar o poder de compra da Administração Federal, em aproveitar a economia de escala. Em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas.

A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação quando necessário, para atender as necessidades do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

### **3. Local de entrega**

1.1. O local de entrega e devolução dos serviços na cidade de Humaitá/AM será no 54º Batalhão de Infantaria de Selva, BR-319, km 09, Humaitá/AM. CEP 69800-000, nos horários de 08h às 16h.

### **4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme a tabela abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada (Operação Atlas e demais operações no decorrer do ano) no Estudos Preliminares anexo a este documento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE	54º BIS		VL UNT	VL TOTAL
					Qdt Min	Qdt Max		
-	1	<b><u>PARTINDO DE (HUMAITÁ/AM)</u></b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619.	24198	Km rodado	00	36.000	R\$ 13,65	491.400,00
	2	<b><u>PARTINDO DE (HUMAITÁ/AM)</u></b> SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO OU EQUIVALENTE, NOVO OU SEMI NOVO, COM ATÉ 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA (DESPESAS COM DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO, SALÁRIO, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA), VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO DE VÍDEO E SOM, BANHEIRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, CINTO DE SEGURANÇA, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CALEFAÇÃO, ÁGUA MINERAL, FRIGOBAR, WI-FI, TOMADAS USB INDIVIDUAIS, APOIO PARA PÉS REGULÁVEL E BAGAGEIRO. PARA CADA ÔNIBUS FRETADO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO A QUANTIDADE SUFICIENTE DE MOTORISTAS, QUE ASSEGURE O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEI Nº 12.619. <b>FRANQUIA DE 100 KM POR DIÁRIA</b>	25089	Diária	00	360	R\$ 2.375,00	855.000,00
	3	<b><u>ENTREGA E DEVOLUÇÃO (HUMAITÁ/AM)</u></b> Locação de veículos tipo PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, disponível na cidade do	4014	Und	00	100	R\$ 671,72	67.172,00

	<p>órgão contratante, com no máximo 100.000 KM ou 5 anos de fabricação, com direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual ou automático, vidros elétricos, trava elétrica, alarme, aparelho de som, capota marítima, insulfilme conforme legislação de trânsito vigente, cores (Branca, Preta, Cinza Escura, Azul escuro, ou Prata) ar-condicionado, freios ABS, tipo de combustível óleo DIESEL S-10, com quilometragem livre, seguro total com franquia inclusa na composição do valor na diária (cobertura contra incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), e outros encargos necessários à execução dos serviços e assistência técnica de 24hs, manutenção, com rastreador de monitoramento em tempo real via satélite com acesso via internet, licenciamentos, reparos, lavagem, limpeza e higienização interna completa do veículo, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da contratada, sem ônus adicional para a administração pública. (padrão de qualidade dos veículos Chevrolet S10, VW Amarok, Ford F-250, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, Toyota Hilux, ou de padrão similar ou superior). (Locação por diária)</p>						
	<b>Valor Total</b>						1.413.572,00

Quartel em Humaitá/AM, 27 de maio de 2025.

**ROBSON DA SILVA WANDERLEY – 1º SGT**  
Respondendo pelo S4 do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

### **Parecer do Fiscal Administrativo**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de Licitação objetivando ao Pregão Eletrônico para a contratação do serviço de fretamento de ônibus e locação de caminhonetes pick up do Cmdo da 17ª Bda Inf SI e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC).

Quartel em Humaitá/AM, 27 de maio de 2025.

**MYNARSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAJ**  
Fiscal Administrativo do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

### **Despacho do Ordenador de Despesas**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Humaitá/AM, 27 de maio de 2025.

**RODRIGO INÁCIO BARROS SILVA - TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/06/2025 às 09:46, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): DFD\_17 B Log Sl.pdf, ETP\_17 B Log Sl.pdf, MGR\_17 B Log Sl.pdf, TMI\_17 B Log Sl.pdf, DFD\_5 BEC.pdf, ETP\_5 BEC.pdf, MGR\_5 BEC.pdf, TMI\_5 BEC.pdf, DFD\_4 BIS.pdf, ETP\_4 BIS.pdf, MGR\_4 BIS.pdf, TMI\_4 BIS.pdf, DFD\_7 BEC.pdf, ETP\_7 BEC.pdf, MGR\_7 BEC.pdf, TMI\_7 BEC.pdf, BI NR 80\_61 BIS.pdf, DFD\_61 BIS.pdf, ETP\_61 BIS.pdf, MGR\_61 BIS.pdf, TMI\_61 BIS.pdf, DFD\_6 BIS.pdf, ETP\_6 BIS.pdf, MGR\_6 BIS.pdf, TMI\_6 BIS.pdf, DFD\_54 BIS.pdf, ETP\_54 BIS.pdf, MGR\_54 bis.pdf, TMI\_54 BIS.pdf.

Alexandre Soares Mariano - 2º Ten  
Auxiliar da SALC 01

### Autorização de Deslocamento

Evento: Visita e Inspeção de Orientação Técnica à Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra 12/002

Origem: Porto Velho/RO

Destino: Manicoré/AM

Proposto: 2º Ten **SANDRO NUNES TORRES**

Data de ida: 09 AGO 25

Data de retorno: 14 AGO 25

Meio a ser utilizado para deslocamento: Aéreo

Haverá apoio de viatura? Não

Alimentação fornecida pela União: Não

Hospedagem fornecida pela União: Não

Imposição de horários para deslocamento: Não

Aquisição de passagens: Sim

Pagamento de Diárias: Sim

Nota de Crédito a ser utilizada para custear o deslocamento: NC 405425, DGP - de 26 MAR 25, PI DIDTFSMOUTR, ND 339033.

Nota de Crédito a ser utilizada para custear as diárias: NC 405462, DGP - de 26 MAR 25, PI DIDTFSMOUTR, ND 339015.

2º Ten **SANDRO NUNES TORRES**

Cia C / 17ª Bda Inf SI

Em consequência:

- Torno sem efeito o publicado na letra "e. DIÁRIA E PASSAGEM", do número "5) Deslocamento", do item número "1. ASSUNTOS GERAIS", da "3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS", do BI Nr 67, de 09 ABR 25, desse Cmdo.
- o responsável pela atividade providencie a abertura do processo, bem como a confecção da PCPD;
- o responsável pela atividade mantenha a Fiscalização Administrativa ciente de toda alteração no planejamento do evento;
- até o 5º dia útil após o término do evento, o responsável pela atividade deverá entregar na Fiscalização Administrativa o Relatório de Viagem Nacional; e
- a Aj G e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### f. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

Nomeio para compor a Equipe de Planejamento do Pregão de contratação de Serviço de Locação de Veículos, de acordo com o que determina o Art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, o 2º Sgt **MARCÍRIO AVILA DE ALMEIDA**, da Cia C/17ª Bda Inf SI.

2º Sgt **MARCIRIO AVILA DE ALMEIDA**

Cia C / 17ª Bda Inf SI

- Em consequência: - o militar nomeado deverá tomar conhecimento dos trabalhos a serem realizados e se apresentar ao chefe da equipe de planejamento, para receber orientações; e
- Interessados tomem conhecimento e providências.

### g. ALTERAÇÃO DE OFICIAL-GENERAL

Transcrição de documentos

**ALTERAÇÃO NA PARADA DIÁRIA:**

- a prestação do Serviço do dia 03 JAN 25 será por substituição, a partir das 09h00 (Após o término da formatura).

**ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SERVIÇO:**

- houve a troca de serviço do Adjunto ao Oficial de Dia escalado para dia 02 JAN 25, no lugar do 2º Sgt TAYLAN foi escalado o 1º Sgt THIAGO FIGUEIREDO.

(Nota nº 53222, de 2 de janeiro de 2025, da(o) Aj Geral)

**=2ª PARTE=  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**=3ª PARTE=  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1) Dispensa médica**

Aprovado o parecer exarado pelo 2º TEN CANTAREIRA, Médico da Seção de Saúde do QG 17ª Bda Inf SI: convém convalescer em domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 30 DEZ 24.

**1º Ten FRANCIDALVA FREITAS ALVES**

Em consequência:

- a Ajudância Geral, a Seção de Saúde e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

**2) Cargo - Passagem e Recebimento**

Apresentaram-se pronto, nesta data, após a Passagem do Cargo, Carga e dos Encargos do Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI, do Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS** para o Ten Cel **FELIPE LIMA FERREIRA**, de acordo com Art. 143 e 145 do Regulamento de Administração do Exército.

**Cel EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**

Militar Substituído

**Ten Cel FELIPE LIMA FERREIRA**

Militar Substituto

(Nota nº 53225, de 2 de janeiro de 2025, da(o) Aj Geral)

**3) Férias - concessão**

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2024, a contar do dia 27 DEZ 24, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 13 JAN 25, restando-lhe 15 (quinze) dias de férias.



Pag nº 678

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA

Quartel em PORTO VELHO-RO, 2 de junho de 2025  
(segunda-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 99/2025**

Para conhecimento da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e Guarnição Militar de PORTO VELHO-RO e devida execução, publico o seguinte:

**=1ª PARTE=  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2025 - TERÇA - FEIRA**

**Externo**

SUPERIOR DE DIA À GUARNIÇÃO	Cap MATOS (5º BEC)
POLICIAL DE DIA	A cargo do 17º Pel PE
Cmt Gd da RESIDÊNCIA do Cmt Bda	A cargo do 17º Pel PE
GUARDAS DA RESIDÊNCIA do Cmt Bda	A cargo do 17º Pel PE
SERVIÇO DE APOIO SOCIAL	A cargo do HGuPV
PERMANÊNCIA DA ALOF	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
CABO DA GUARDA DA ALOF	A cargo do 17º Pel Com SI
GUARDAS DA ALOF	3 (três) Sd da 17ª Cia Inf SI

**Internos**

MÉDICO SOBREAVISO AO QG	2º Ten CANTAREIRA
OFICIAL DE DIA AO QG Bda	2º Ten GOMES
ADJUNTO AO OFICIAL DE DIA AO QG	1º Sgt DAPONTE
Cmt Gd do QG Bda	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
CABO DA GUARDA DO QG Bda	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
GUARDAS DO QG Bda	12 (doze) Sd da Cia C/ 17ª Bda Inf SI e 2 (dois) Sd do 17º Pel Com SI e 1 (um) Sd do 17º Pel PE
GRADUADO DE DIA AO RANCHO	Cb FILHO
COZINHEIRO DE DIA	Sd PEREIRA
CASSINEIRO DE DIA	Sd ROMÃO
MOTORISTA DE DIA	A cargo da Cia C/17ª Bda Inf SI
CORNETEIRO DE DIA	A cargo da Cia C/ 17ª Bda Inf SI
APOIO ÀS RELAÇÕES PÚBLICAS	1 (um) Sd da Cia C/17ª Bda Inf SI

- o Oficial de Dia deverá ser substituído às 07:00h

**=2ª PARTE=  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**=3ª PARTE=  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1) Designação de Oficial**

Designo o militar relacionado abaixo, como representante do Cmt 17ª Bda Inf SI na Cerimônia de Conclusão do Curso de Combate aos Incêndios Florestais na Amazônia – CCIFA/CBMRO 2025, a ser realizada no dia 03 JUN 25, às 10:00h, nas dependências do Grupamento de Operações Aéreas – GOA/CBMRO, localizada na Rodovia Expresso Porto – Zona Rural (Aeródromo Zironi), em Porto Velho/RO.

**2º Ten ANTONIO LUCAS DA SILVA**

Em consequência:

- uniforme da atividade: 9º B2;
- a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

Designo os militares relacionados abaixo, como representantes do Cmt 17ª Bda Inf SI na Semana do Meio Ambiente, a ser realizado no dia 02 JUN 25, às 10:00h, no Auditório do Complexo Madeira-Mamoré, localizado na Av. Farquar, nº 1079 - Centro, Porto Velho-RO.

**Cel HELDER JESUS FRANÇA DE FARIAS**

**2º Ten JUAN GOMES PEREIRA**

Em consequência:

- uniforme da atividade: 9º B2;
- a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

Designo o militar relacionado abaixo, como representante do Cmt 17ª Bda Inf SI na Solenidade de abertura da fase de Resposta da Operação Verde Rondônia - OVR, a ser realizado no dia 02 JUN 25, às 09:30h, no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, localizado na Av. Governador Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont, Porto Velho - RO.

**1º Ten JOÃO ANDRADE FERREIRA**

Em consequência:

- uniforme da atividade: 9º B2;
- a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

**2) Férias - concessão**

Foram concedidos 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2024, a contar do dia 02 JUN 25,

devendo apresentar-se pronto para o serviço em 17 JUN 25, restando 15 (quinze) dias de férias.

Ten Cel FELIPE **LIMA FERREIRA**

Em consequência:

- a Aj G, o Militar supracitado e os demais militares interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

3) Função - responde

Passou a responder, a contar de 02 JUN 25, pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, cumulativo com as funções que já exerce.

Ten Cel GUSTAVO **LEAL PITOMBO**

Em consequência:

- o Militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

4) Férias radiológicas - concessão

Foram concedidos 20 (vinte) dias de férias radiológicas relativas ao 1º semestre do ano de 2025, a contar de 02 JUN 25, de acordo com o Art. 37 da Portaria Nr 401-DGP, de 13 de junho de 2022, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 23 JUN 25. Restam 20 (vinte) dias de férias relativas ao 2º semestre de 2025.

2º Ten DHIÉRIKA DA SILVA **NOVELLI**

Em consequência:

- SPP, providenciar o saque do adicional de férias conforme legislação atual.  
- Demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

5) Promoção - Transcrição

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve Promover por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de junho de 2025, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados:

AO POSTO DE CAPITÃO QAO

1º Ten **NARCÉLIO MATOS DA COSTA**

1º Ten **LUIS CLAUDIO CALIXTO**

(Separata ao Boletim do Exército Nr 22, de 30 de maio de 2025).

Em consequência:

- os militares supracitados, a Aj G, o Ch SPP e os demais interessados tomem o conhecimento e as devidas providências administrativas decorrentes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe

confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve Promover por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de junho de 2025, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QAO

2º Ten **SANDRO NUNES TORRES**

(Separata ao Boletim do Exército Nr 22, de 30 de maio de 2025).

Em consequência:

- os militares supracitados, a Aj G, o Ch SPP e os demais interessados tomem o conhecimento e as devidas providências administrativas decorrentes.

6) Deslocamento

Deslocou-se, em 013501JUN25, para a Guarnição de Brasília a fim de realizar o Estágio de Comunicação Social para Oficiais do QEMA – 2025, no C Com S Ex.

Ten Cel **MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES**

Em consequência:

- o Aj G, E2 e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

7) Função - responde

Passou a responder, a contar de 02 JUN 25, pelo E2/Cmdo 17ª Bda Inf SI, cumulativo com as funções que já exerce.

Maj **MATHEUS GASIOROWSKI BILLODRE**

Em consequência:

- o Militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

b. PRESTADOR DE TAREFA POR TEMPO CERTO (PTTC)

Desligamento

Foi desligado do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em 31 MAIO 25, por término do período de contratação, de acordo com a PORTARIA Nº 139-E1-CMA, DE 31 DE JULHO DE 2024.

3º Sgt R/1 **AFONSO DIOGO FILHO**

Em consequência:

- O Ajudante Geral, o Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas, tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

### 3. SETOR DE APROVISIONAMENTO

Arrançamento

#### PARA O DIA 03 JUNHO DE 2025 - SEXTA-FEIRA

#### COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	42	CAFÉ	280
ST/SGT	QR	71	ALMOÇO	280
CB/SD	QR	167	JANTAR	160

#### 17º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	02	CAFÉ	54
ST/SGT	QR	15	ALMOÇO	54
CB/SD	QR	37	JANTAR	07

#### 17º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE SELVA

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	02	CAFÉ	45
ST/SGT	QR	07	ALMOÇO	45
CB/SD	QR	36	JANTAR	08

#### RESUMO GERAL

CLASSE DE EFETIVO	TIPO	SOMA TOTAL	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAIS DAS SUB UNIDADES
OFICIAIS	QR	46	CAFÉ	379
ST/SGT	QR	93	ALMOÇO	379
CB/SD	QR	240	JANTAR	55

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas de alimentação, conforme a seguir:

2. Responsável pelo recebimento diário dos pães: Oficial de Dia ao QG.
3. Fiscal de sobras e resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia ao QG.

### 4. ADITAMENTOS

Sem Alteração

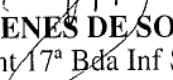
#### =4ª PARTE= JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

  
**Gen Bda DIÓGENES DE SOUZA GOMES**  
Cmt 17ª Bda Inf Sl

1) Nomeação de Pregoeiro e Equipe

Designo, a contar de 23 de maio de 2024, os militares abaixo relacionados para atuarem nas funções de pregoeiros e equipe de apoio respectivamente, bem como para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme prevê o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e os arts. 3º e 4º, do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, durante o exercício de 2024:

S Ten **ALCEMAR JOSÉ SALIN**

(Cia C / 17ª Bda Inf SI)

Pregoeiro e equipe de apoio

S Ten **ALEXANDRE SOARES MARIANO**

(Cia C / 17ª Bda Inf SI)

Pregoeiro e equipe de apoio

1º Sgt **DENIVALDO DOS SANTOS SILVA**

(Cia C / 17ª Bda Inf SI)

Pregoeiro e equipe de apoio

3º Sgt **NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN**

(Cia C / 17ª Bda Inf SI)

equipe de apoio

Em consequência:

- o Fiscal Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) Providências Administrativas

**PERMISSÃO DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE UGNP - GCALC**

Em consonância com o parágrafo 1º do art. 9º da Portaria Nº 144-SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, que versa sobre a adesão a ARP de Unidades Gestoras não participantes em licitações realizadas pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos, o Coordenador-geral do GCALC aprovou a adesão do 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA ao item 1 do Pregão 90002/2024 do COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA em virtude da motivação abaixo descrita:

- a. A existência de preço registrado, comprovadamente vantajosa, conforme orçamentos apresentados, e com a qualidade esperada pela Administração;
- b. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação;
- c. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação, a otimização dos gastos públicos e a atualidade dos preços; e
- d. Atualmente o 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA é membro do GCALC.

(Soluções ao DIEx nº 19-SALC/S4/54º BIS, de 3 JUN 24)

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as demais providências administrativas decorrentes.

**3. SETOR DE APROVISIONAMENTO**

Arrançamento

**PARA O DIA 06 DE JUNHO DE 2024 QUINTA - FEIRA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de atendimento ao Plano de Contratações Anual**

Certifico que conforme as contratações da **Lei 14133/21**, o objeto da contratação está contemplado no Plano de processo licitatório e foi caracterizado pelo planejamento e compatibilizado com o plano de contratações anual que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 da supracitada Lei.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de contratação de bem de consumo**

Certifico que conforme Art. 20 da Lei 14133/21 e Decreto nº 10818/21 que os itens da referida licitação não se enquadram como bem de luxo, pois não apresentam características como ostentação; opulência; forte apelo estético ou requinte, portanto, sendo os mesmos considerados artigos de consumo comum.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de compatibilidade com a LDO**

Certifico que conforme **Art. 18 da Lei 14133/21** o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que a despesa resultante do processo licitatório tem perfeita adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de utilização de minutas padronizadas**

Certifico que conforme Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas, foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CNMLC, Atualização: maio/2023 – modelo de aquisições - Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de atendimento do princípio da segregação de funções**

Certifico que conforme o **Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21, e Art. 12 do Decreto 11246/22** foi obedecido o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de processo em forma eletrônica**

Certifico que conforme **art. 12, VI, da Lei 14133/21 e Decreto nº 8.539/2015** o presente processo administrativo é disponibilizado em meio eletrônico.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de elaboração do TR no Sistema TR Digital**

Certifico que conforme Art. 4º da IN ME nº 81/2022, o TR foi elaborado no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para acesso ao sistema e operacionalização.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de elaboração do TR com o Plano Diretor de Logística Sustentável**

Certifico que conforme Art. 7º da Instrução Normativa ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, o TR está alinhado com o Plano Diretor de Logística Sustentável.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Certificação de alinhamento do TR com o PCA**

Certifico que conforme Art. 7º da IN ME nº 81/2022 o Termo de Referência (TR) está alinhado com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), este último está em processo de publicação.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Declaração de Consulta IRPs em Andamento**

Declaro que foi realizada consulta no site SIASGnet IRP (comprasnet.gov.br), conforme determina o Art. 10 do Decreto nº 11.462/2023 a seguir transcrito:

“**Art. 10.** Os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação”; sendo constatado que nenhuma IRP aberta atendia as exigências da UG.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**Declaração que o objeto licitado constitui atividade de custeio**

Declaro que o objeto licitado constitui atividade de custeio, conforme Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, Art. 2º, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - Fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

**V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e (grifo nosso)**

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

**Declaração de Limites e Instâncias de Governança**

Eu, GUSTAVO LEAL PITOMBO, Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Decreto 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal, principalmente no Art 3º, DECLARO para os devidos fins que tenho conhecimento dos limites de governança para as atividades de Custeio:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Porto Velho, RO, 2 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – TC**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025**

**OBJETO:** Contratação eventual de serviço de fretamento de ônibus e locação de camionetas (pick-up) 4x4, sob demanda, em território nacional, visando atender às necessidades da 17ª Bda Inf SI e OMs participantes.

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública. Pode ser presencial ou eletrônico, porém a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a obrigatoriedade do uso por meio eletrônico, senão vejamos o parágrafo primeiro do artigo primeiro do decreto citado:

Art. 6º XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Contudo o Art. 4º do decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019 dita as hipóteses de não aplicação, vejamos:

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

Entende-se ainda que pregão se destina exclusivamente à contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. Nessa modalidade, os licitantes apresentam propostas de preços por escrito e por lances, que podem ser verbais ou na forma

eletrônica. Foi pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. No âmbito federal o pregão eletrônico é regulamentado pelo Decreto nº 10.024, de 20 setembro de 2019.

Na Administração Federal, o uso do pregão eletrônico é obrigatório na contratação de bens e serviços comuns. A decisão pela inviabilidade de utilização do pregão deve ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente, de forma motivada e circunstanciada. Nesse sentido, é oportuno trazer à baila o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Contas da União:

*“Em atenção ao art. 4º do Decreto 5450/05, deve ser adotada a forma eletrônica nos pregões, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”. (Acórdão 2340/2009 Plenário).*

Por fim, o artigo 6º da Lei nº 14.133/21, traz a definição da modalidade pregão: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto...”, definindo assim como obrigatório para compras e serviços comuns.

Desta forma, restou demonstrado que é perfeitamente possível a adoção do pregão eletrônico no certame em questão.

## **2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)**

***Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, regulado pelo Decreto 11.462/2023 e ainda definido pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLV do art. 6º:***

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Destaca-se ainda as possibilidades de adoção do SRP no artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, senão vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objetivo, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviços, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando, for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal por meio de compra nacional ou adesão de trata o §2º do art 32;

V – quando, pela natureza do objetivo, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

.Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No caso concreto, será adotado o SRP no certame em tela, uma vez que há a necessidade de contratação de serviços com previsão de entregas parceladas e ainda não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em cada contratação, conforme disposto nos incisos II e V, do artigo 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por finalidade garantir a contratação de transporte especializado para o desenvolvimento de ações em apoio a outros órgãos, bem como das atividades militares, ambos no território nacional e, especialmente na área de responsabilidade da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e das Organizações Militares participantes, buscando garantir a eficiência administrativa e/ou operacional desta Grande Unidade Militar.

Os quantitativos foram estimados em virtude das necessidades desta grande Unidade Militar e suas Organizações subordinadas, conforme o calendário de atividades do Escalão Superior.

### **4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de viabilizar a realização de atividades militares e de apoio a outros órgãos na área de responsabilidade deste Grande Comando, em especial. Foi utilizado o método do último período como forma de prever as demandas. O resultado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança para abranger as atividades que devem se desenvolver nos próximos 12 meses, a partir da contratação.

### **5. PESQUISA DE PREÇO**

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Para subsidiar a pesquisa de preços praticada pela Administração Pública, esta Unidade Gestora realizou a pesquisa em licitações com órgãos públicos federais e ainda em sítios da internet, Portal do Compras Gov Compras.gov.br – Pesquisa de Preços (serpro.gov.br), tudo conforme prescreve o inciso I do Art. 5º da INTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº65 DE 7 JULHO DE 2021.

A pesquisa de preço de mercado teve como agente responsável o **Primeiro-Sargento MARCOS ANTONIO CARDOSO CAMARGO**, integrante da Quarta Seção desta Brigada, setor responsável pela administração e planejamento de logística das atividades a serem realizadas.

O método utilizado para compor o valor de referência foi a **média aritmética**, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou incorreções por ocasião da montagem dos orçamentos.

## **6. EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS e COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas e empresas de pequeno porte é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva ou terá cotas reservadas para ME/EPP.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006.

Não se vislumbra a segurança jurídica pretendida na adoção de exclusividade e divisão de itens em cota reservada para ME/EPP. Tal divisão também pode afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo grupo ou item licitado, porque a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o objeto seja arrematado por duas empresas diferentes. Podendo ainda restringir a participação de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores.

Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES e COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, **NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

## **7. MINUTA DO FUTURO CONTRATO E INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

Instrumento de contrato é obrigatório, ressalvado nos casos de dispensa de licitação em razão de valor e em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor limite. Quando não obrigado, pode ser substituído por outros instrumentos equivalentes, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no artigo 95, da Lei 14.133/21, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

No caso concreto, será gerada uma minuta de contrato tendo em vista a necessidade constante dos serviços e cobrança de obrigações durante o período do serviço, dependendo ainda das condições de contingenciamento de recurso.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

O procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, além da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.462/2023, bem como os Princípios que regem a Administração Pública e Jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União.

O certame é compatível ainda com as Leis Orçamentárias previstas e há a observância do Art. 3º do Decreto 10.193/19, além de que os itens de consumo não pressupõem o enquadramento como artigo de luxo, segundo exige Art. 20º da Lei 14.133/2021.

Certifico que Administração NÃO incidiu nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022 na presente contratação.

Certifico que Administração na elaboração do edital e de seus anexos foram observadas as vedações do Art. 5º da IN SGD nº 94/2022.

Porto Velho, 3 de junho de 2025.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO – Tenente-Coronel**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da 17ª Brigada Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/06/2025 às 10:19, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): Adt BI Nr 3 ao BI Nr 86\_14 MAIO 25.pdf, BI Nr 1\_2 JAN 25\_nomeação OD.pdf, BI Nr 99\_2 JUN 25\_OD\_Substituto.pdf, BI Nr 102\_5 JUN 24\_nomeação de pregoeiro.pdf, Cert\_Atend\_PCA\_assinado.pdf, Cert\_bem\_cons\_assinado.pdf, Cert\_comp\_LDO\_assinado.pdf, Cert\_min\_padr\_assinado.pdf, Cert\_Pcpio\_Segreg\_Func\_\_assinado.pdf, Cert\_proc\_elt\_assinado.pdf, Cert\_TR\_Dig\_assinado.pdf, Cert\_TR\_P\_Log\_Sust\_assinado.pdf, Cert\_TR\_PCA\_assinado.pdf, Decl\_cons\_IRP\_assinado.pdf, Decl\_custeio\_assinado.pdf, D e c l \_ g o v \_ a s s i n a d o . p d f , Termo\_de\_Justificativa\_Contratacao\_Pr\_08\_25\_Loc\_Onibus\_Pick\_Up.pdf.

Alexandre Soares Mariano - 2º Ten  
Auxiliar da SALC 01

# Ata de Registro de Preços 87/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
87/2025	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALEXANDRE SOARES MARIANO	02/06/2025 15:31 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64315.004770 /2025-27

## 1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Ata de Registro de Preços nº \_\_/202\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900\_\_/2025 - Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

O(A) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) *[cargo e nome]*, nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, publicada no *DOU* de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, portador da Matrícula Funcional nº *[nº matrícula]*, considerando o julgamento da *[licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica]* para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *[Edital de licitação]* OU *[Aviso da Contratação Direta]*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *[objeto]*, especificado(s) no(s) item(ns) *XX* do Termo de Referência, anexo *XX* do *[edital de licitação]* n.º *xxxx/xxxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.3 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento:

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

#### **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da Ata poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas

contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora

atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de

vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao I ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e Data

Assinaturas

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Respondendo pelo Ordenador de Despesas conforme o Boletim Interno nº 99, de 2 JUN 25, do Cmdo 17ª Bda Inf  
SI.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO**

Autoridade competente

# Contrato 11/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
11/2025	160349-COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALEXANDRE SOARES MARIANO	02/06/2025 15:27 (v 3.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64315.004770 /2025-27

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **xx/xxxx**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A **[União OU Autarquia XXXXX OU Fundação XXXXXX]**[A1], por intermédio do(a) **[órgão contratante]**, com sede no(a) **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, neste ato representado(a) pelo(a) **[cargo e nome]**, nomeado(a) pela Portaria nº **XX**, de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, publicada no **DOU** de **[dia]** de **[mês]** de **[ano]**, portador da Matrícula Funcional nº **[nº matrícula]**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **[CONTRATADO]**, inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº **[CNPJ]**, sediado(a) na **[endereço]**, na cidade de **[cidade]/[UF]**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **[nome e função no CONTRATADO]**, conforme **[atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos]**, tendo em vista o que consta no Processo nº **xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **[Pregão Eletrônico]** nº **XX/XXXX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **[objeto]**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

<b>1</b>						
<b>2</b>						
<b>3</b>						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da licitação
- 1.3.2. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.3. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.4.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.4.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.5. O CONTRATADO **não** tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4 definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **XXXXXX**;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO[A3] ;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as

obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme previsto no Termo de Referência, item 5.5.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.9. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.13.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.13.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.13.3. Das indenizações e multas.

13.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Rondônia, Seção Judiciária de Porto Velho-RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Respondendo pelo Ordenador de Despesas conforme o Boletim Interno nº 99, de 2 JUN 25, do Cmdo 17ª Bda Inf  
SI.

**GUSTAVO LEAL PITOMBO**

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 12/06/2025 às 16:17, faço anexar ao presente processo 64315.004770/2025-27, o(s) documento(s): IRP\_09\_2025\_Pregão\_08\_25\_Locação\_Veículo.pdf, Edital\_12\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf, ARP\_87\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf, CONTRATO\_11\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf, TR\_29\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado\_assinado\_assinado.pdf.

Alexandre Soares Mariano - 2º Ten  
Auxiliar da SALC 01



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64315.004770/2025-27

Em 08/07/2025 às 13:38, faço a retirada do(s) documento(s) IRP\_09\_2025\_Pregão 08\_25\_Locação Veículo.pdf, Edital\_12\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado.pdf, TR\_29\_2025\_Locacao\_veiculo\_assinado\_assinado\_assinado.pdf, ETP\_assinado\_assinado-1.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: A documentação foi alterada conforme Parecer nº 01231-2025, de 24JUN25, da CJU..

Alexandre Soares Mariano - 2º Ten  
Auxiliar da SALC 01